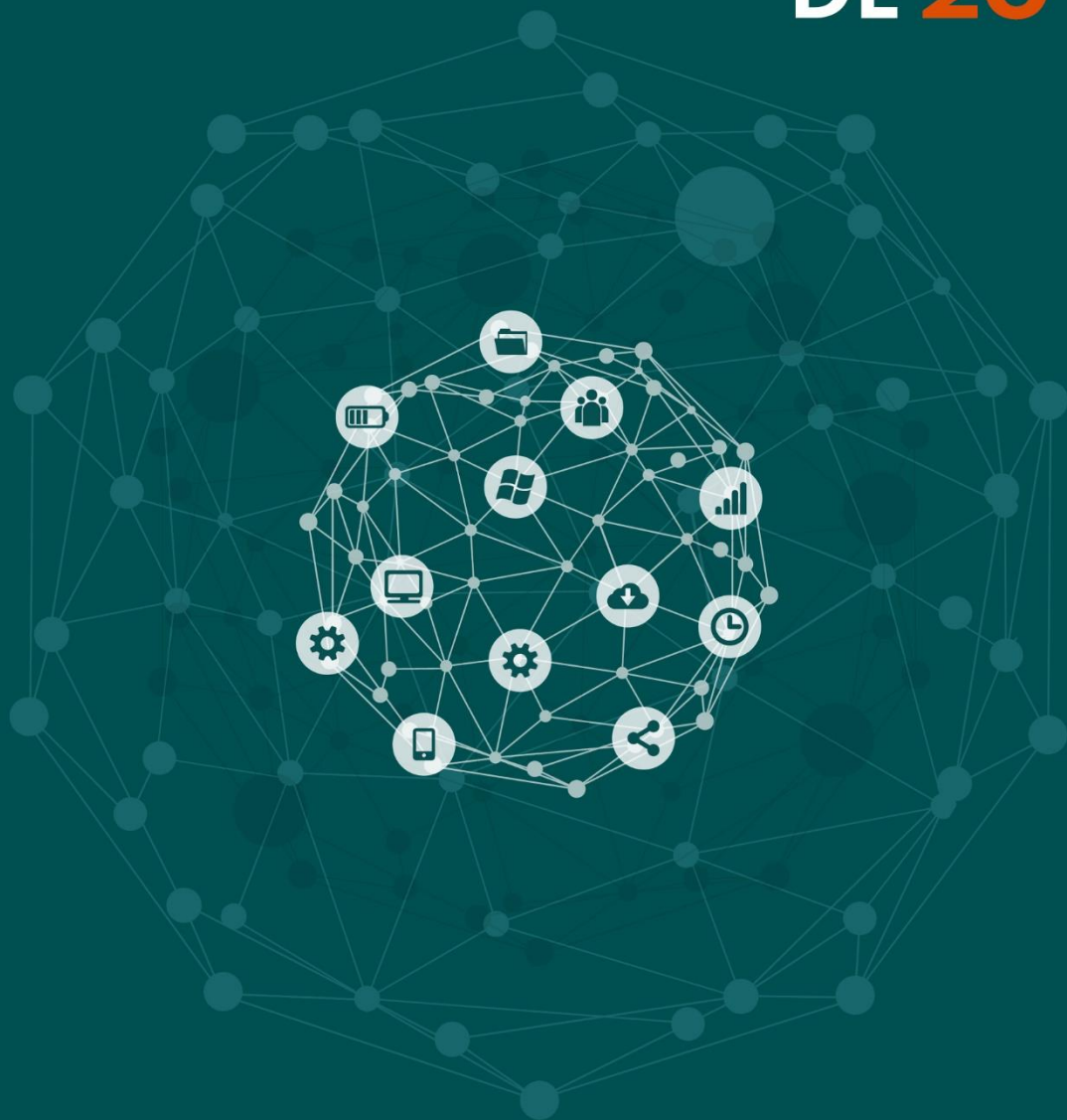


■ ■ RELATÓRIO

DE GESTÃO DO EXERCÍCIO

DE 2018



**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações – MCTIC**

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e
Tecnológico – FNDCT**



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

**Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
(Secretaria-Executiva do FNDCT)**

**Fundo Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico - FNDCT**

Relatório de Gestão do Exercício de 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU 170, de 19 de setembro de 2018, e das orientações do órgão de controle interno.

Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:
Área da Secretaria-Executiva do FNDCT (ASEF)

Rio de Janeiro

2018

LISTA DE SIGLAS

AFRMM	Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
APLA	Área de Planejamento
ASEF	Área da Secretaria-Executiva do FNDCT
AT	Ação Transversal
AUDI	Auditoria Interna
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social
C&T	Ciência e Tecnologia
C,T&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
CCF	Coordenação dos Fundos Setoriais
CD-FNDCT	Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CG	Comitê Gestor
CGU	Controladoria Geral da União
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CTMSP	Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo
CTPII	Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DCOB	Departamento de Cobrança
DFIP	Departamento de Investimento em Fundos e Participações
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENCTI	Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
Finep	Financiadora de Estudos e Projetos
FIP	Fundo de Investimento em Participação
FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNS	Fundo Nacional de Saúde
FVA	Fundo Verde e Amarelo
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICTs	Instituições de Ciência e Tecnologia
IN	Instrução Normativa
INCT	Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
ITA	Instituto Tecnológico de Aeronáutica
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAG	Modelo de Avaliação Global
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MD	Ministério da Defesa
MDIC	Ministério da Indústria e do Comércio
MS	Ministério da Saúde
NC	Nota de Crédito
NE	Nota de Empenho
OB	Ordem Bancária
OMC	Organização Mundial do Comércio
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
P,D&I	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PAC	Plano de Aceleração do Crescimento
PADSTI	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação
PBDCT	Plano Básico Desenvolvimento Científico e Tecnológico
PCI	Programa de Capacitação Institucional
PE	Private Equity
PF	Programação Financeira
PI	Plano Anual de Investimento
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento

PNI	Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos
PO	Plano Orçamentário
PPA	Plano Plurianual
RMB	Reator Multipropósito Brasileiro
RP	Restos a Pagar
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIBRATEC	Sistema Brasileiro de Tecnologia
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SNTCI	Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TED	Termo de Execução Descentralizada
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
TR	Termo de referência
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Orçamentária
USAID	United States Agency for International Development
VC	Venture Capital

Lista de tabelas

Tabela I - NOVAS INICIATIVAS APROVADAS PELO CD-FNDCT	26
Tabela II - UO 24901 – PROGRAMA 2021 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – METAS FÍSICAS E RECURSOS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	27
Tabela III - ARRECADANÇA DISCRIMINADA POR FUNDO SETORIAL – 2013 a 2018	32
Tabela IV - TOTAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FNDCT.....	33
Tabela V - PAGAMENTOS TOTAIS EFETUADOS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela VI - DESPESAS OPERACIONAIS RESSARCÍVEIS DE 2018, ANTES DOS IMPOSTOS.....	91
Tabela VII - DESPESAS OPERACIONAIS APRESENTADAS x COMPROVADAS	91
Tabela VIII - DESPESAS OPERACIONAIS DE 2017 E 2018.....	92
Tabela IX - MOVIMENTAÇÃO DA QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES	101
Tabela X - RECOMENDAÇÕES CONSIDERADAS ATENDIDAS PELA CGU POR ASSUNTO	101
Tabela XI - RECOMENDAÇÕES CONSIDERADAS NÃO ATENDIDAS PELA CGU POR ASSUNTO	101

Lista de quadros

Quadro I - LEGISLAÇÃO DO FNDCT	14
Quadro II - MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	15
Quadro III - NORMAS EMITIDAS PELO CONSELHO DIRETOR DO FNDCT	16
Quadro IV - MACROPROCESSOS DO FNDCT	20
Quadro V - RESOLUÇÕES DO CD-FNDCT.....	31
Quadro VI - ARRECADAÇÃO PROJETADA E REALIZADA EM 2018 POR ORIGEM DA RECEITA	35
Quadro VII - DESTINO DO ORÇAMENTO TRANSPOSTO DO FNDCT A OUTRAS UNIDADES	37
Quadro VIII - UO 24901- VALORES INICIAIS, REMANEJAMENTO E VALORES FINAIS DO ORÇAMENTO DO FNDCT EM 2017	38
Quadro IX - DESCENTRALIZAÇÕES PARA O CNPq EM 2018	43
Quadro X - QUANTIDADE DE PROJETOS (TEDs, convênios e contratos de subvenção e financiamento) QUE RECEBERAM PAGAMENTO EM 2018, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	49
Quadro XI - REPASSES AO CNPq EM 2018	50
Quadro XII - AÇÃO 2095 - CT-Infra	54
Quadro XIII - AÇÃO 2113 - CT-Verde Amarelo.....	55
Quadro XIV - AÇÃO 2119 - CT-Mineral.....	56
Quadro XV - AÇÃO 212I - CT-INOVAR-AUTO	57
Quadro XVI - AÇÃO 2189 - CT-Energ	58
Quadro XVII - AÇÃO 2191 - CT-Transporte.....	59
Quadro XVIII - AÇÃO 2223 - CT-Hidro	60
Quadro XIX - AÇÃO 2357 - CT-Espacial.....	61
Quadro XX - AÇÃO 2997 - CT-Saúde.....	64
Quadro XXI - AÇÃO 4031 - CT-Biotecnologia	65
Quadro XXII - AÇÃO 4043 - CT-Agronegócio	66
Quadro XXIII - AÇÃO 4053 - CT-Aeronáutico.....	67
Quadro XXIV - AÇÃO 4156 - CT-Petro.....	68
Quadro XXV - AÇÃO 4185 - CT-Info.....	70
Quadro XXVI - AÇÃO 4949 - CT-Amazônia.....	71
Quadro XXVII - AÇÃO 8563 - CT-Aquaviário	72
Quadro XXVIII - AÇÃO 20I4 - Ação Transversal	75
Quadro XXIX - AÇÃO 4148 - Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	76
Quadro XXX - AÇÃO 4947 - Fomento a projetos institucionais de C&T.....	77
Quadro XXXI - AÇÃO 12P1 - REATOR MULTIPROPÓSITO BRASILEIRO.....	78
Quadro XXXII - AÇÃO 0A29 - Subvenção.....	80
Quadro XXXIII - AÇÃO 0741 - Equalização	81
Quadro XXXIV - FUNDOS E PATRIMÔNIO COMPROMETIDO TOTAL E DO FNDCT – 2013 a 2018.....	82
Quadro XXXV - AÇÃO 0745 – Investimento	83
Quadro XXXVI - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA RESUMIDA (NÃO INCLUI CRÉDITOS RECEBIDOS) .	84
Quadro XXXVII - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR AÇÃO (NÃO INCLUI CRÉDITOS RECEBIDOS) .	85
Quadro XXXVIII - TEDs VIGENTES ENTRE FINEP E FNS	86
Quadro XXXIX - EXECUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DA UO 36901 – FNS.... Erro! Indicador não definido.	
Quadro XL - MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA	97

Lista de figuras

Figura I - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO FNDCT	20
Figura II - FLUXO DO PROCESSO DECISÓRIO DO FNDCT	21
Figura III - EXTRATO DE TELA DO MCTIC – RELATÓRIOS.....	98
Figura IV - EXTRATO DE TELA DA FINEP - RELATÓRIOS	99

Lista de gráficos

Gráfico I - ARRECADAÇÃO x ORÇAMENTO APROVADO FNDCT – 2011 a 2018	33
Gráfico II - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS À FINEP DE 2006 A 2018	34
Gráfico III - ARRECADAÇÃO DO FNDCT EM 2018 POR ORIGEM DA RECEITA.....	35
Gráfico IV - ORIGENS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 2018	36
Gráfico V - LOA 2017 x PLOA 2018 x LOA 2018 (UO 24901 e UO 74910)	37
Gráfico VI - ORÇAMENTO AUTORIZADO POR GRUPO DE AÇÕES.....	39
Gráfico VII - ORÇAMENTO AUTORIZADO POR NATUREZA DE DESPESA	40
Gráfico VIII - ORÇAMENTO UTILIZADO POR TIPO DE DOCUMENTO.....	41
Gráfico IX - ORÇAMENTO UTILIZADO POR GRUPO DE AÇÕES	41
Gráfico X - ORÇAMENTO UTILIZADO POR NATUREZA DA DESPESA.....	42
Gráfico XI - ORÇAMENTO AUTORIZADO x UTILIZADO x LIMITE (2011 a 2018)	42
Gráfico XII - PAGAMENTO POR NATUREZA DE DESPESA	44
Gráfico XIII - PAGAMENTO POR TIPO DE DOCUMENTO	45
Gráfico XIV - PAGAMENTOS POR GRUPO DE AÇÕES	45
Gráfico XV - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR EM 2018.....	46
Gráfico XVI - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM 2018 POR ANO DE INSCRIÇÃO	47
Gráfico XVII - COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NO FINAL DE 2018 PARA PAGAMENTO EM 2019.....	47
Gráfico XVIII - EVOLUÇÃO DAS INSCRIÇÕES EM RPs AO FINAL DO EXERCÍCIO - 2011 a 2018.....	48
Gráfico XIX - PAGAMENTOS TOTAIS EFETUADOS (Restos + Ano)	48
Gráfico XX - DESPESAS OPERACIONAIS DO FNDCT ENTRE 2008 E 2018.....	90
Gráfico XXI - QUANTIDADE DE PROJETOS APOIADOS PELO FNDCT	92
Gráfico XXII - PARTICIPAÇÃO DA FINEP E DO FNDCT NAS DESPESAS OPERACIONAIS RESSARCÍVEIS, POR TRIMESTRE, DE 2017 E 2018.....	93
Gráfico XXIII - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS DE FNDCT E FINEP EM 2018	93

Lista de anexos e apêndices

Anexo I - FUNDOS SETORIAIS

Anexo II – FUNDOS DE INVESTIMENTO APOIADOS PELA FINEP

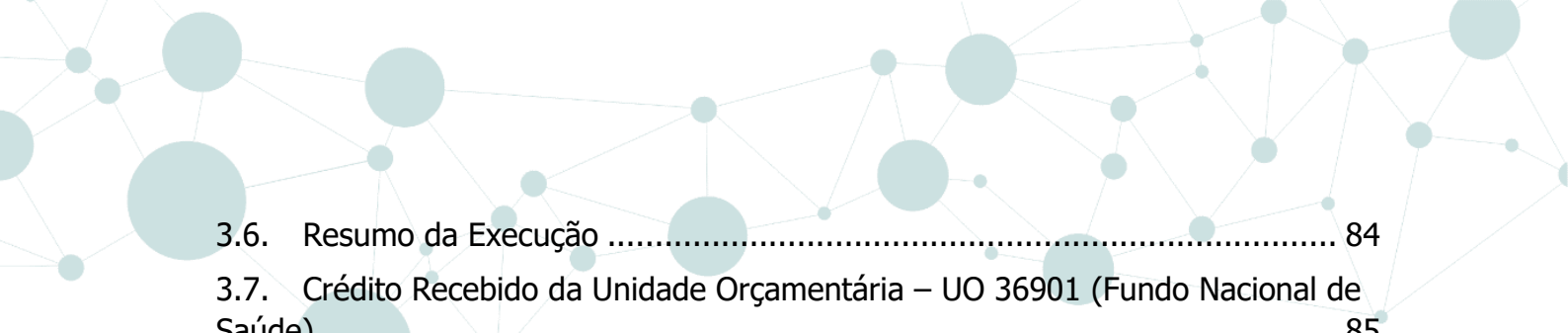
Anexo III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Anexo IV – DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	12
1.1. Finalidade e competências.....	12
1.2. Breve histórico da entidade.....	12
1.3. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	14
1.4. Ambiente externo.....	16
1.4.1. Recursos.....	16
1.4.2. Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	17
1.5. Organograma.....	18
2. GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	19
2.1. Descrição da estrutura de governança.....	19
2.2. Macroprocessos finalísticos.....	20
2.3. Planejamento estratégico e organizacional.....	21
2.3.1. Plano de Investimento 2018.....	23
2.4. Monitoramento da execução e dos resultados dos planos.....	29
3. RESULTADOS DA GESTÃO.....	31
3.1. Deliberações do Conselho Diretor.....	31
3.2. Informações sobre a realização das receitas.....	31
3.3. Desempenho orçamentário.....	36
3.3.1. Orçamento Autorizado.....	36
3.3.2. Orçamento Utilizado.....	40
3.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	43
3.4. Desempenho financeiro no exercício.....	44
3.4.1. Execução Financeira do Ano.....	44
3.4.2. Execução Financeira de Restos a Pagar.....	46
3.4.3. Pagamentos Totais.....	48
3.5. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	51
3.5.1. Ações Verticais, Ação Transversal e Demais Ações.....	52
3.5.2. Operações Especiais.....	79



3.6.	Resumo da Execução	84
3.7.	Crédito Recebido da Unidade Orçamentária – UO 36901 (Fundo Nacional de Saúde)	85
3.8.	Modelo de Avaliação Global	87
4.	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	88
5.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	89
5.1.	Gestão das despesas operacionais.....	89
5.2.	Gestão de pessoas	94
5.2.1.	<i>Estrutura de pessoal da unidade</i>	94
5.2.2.	<i>Demonstrativo das despesas com pessoal</i>	94
5.2.3.	<i>Gestão de riscos relacionados à pessoal</i>	94
5.2.4.	<i>Contratação de pessoal de apoio e estagiários</i>	94
5.3.	Gestão da tecnologia da informação.....	95
6.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	97
6.1.	Canais de acesso ao cidadão.....	97
6.2.	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	98
7.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	100
7.1.	Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas..	100
8.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	100
8.1.	Tratamento de determinações e recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União.....	100

APRESENTAÇÃO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), criado em 1969, é um fundo de natureza contábil que tem como objetivo financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País, não possuindo pessoal e estrutura física própria. A gestão e operacionalização do FNDCT é compartilhada entre o Conselho Diretor do FNDCT, ao qual compete, por lei, a administração do Fundo, o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais e a Finep, que exerce a função de Secretaria Executiva do Fundo.

Os recursos que compõem o FNDCT e permitem o cumprimento de sua missão são oriundos de receitas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE); parcela sobre o valor de royalties sobre a produção de petróleo ou gás natural; percentual da receita operacional líquida de empresas de energia elétrica; percentual dos recursos decorrentes de contratos de cessão de direitos de uso da infraestrutura rodoviária para fins de exploração de sistemas de comunicação e telecomunicações; percentual dos recursos oriundos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica; percentual das receitas destinadas ao fomento de atividade de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor espacial; percentual do faturamento bruto de empresas que desenvolvam ou produzam bens e serviços de informática e automação; percentual sobre a parcela do produto da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) que cabe ao Fundo da Marinha Mercante (FMM); percentual sobre o Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funntel); o produto do rendimento de suas aplicações em programas e projetos, bem como nos fundos de investimentos; recursos provenientes de incentivos fiscais; o retorno (amortizações e juros) dos empréstimos concedidos à Finep; e, eventualmente, recursos do Tesouro. Esses recursos são aplicados em operações reembolsáveis (financiamentos a empresas), não reembolsáveis (apoio a projetos de Instituições de Ciência e Tecnologia - ICTs), subvenção econômica, equalização de encargos financeiros nas operações de crédito), investimento e garantia de liquidez.

Os recursos do FNDCT são executados através de duas unidades orçamentárias (UOs): a UO 74910 – Recursos sob Supervisão do FNDCT, cujo orçamento faz parte das Operações Oficiais de Crédito da União, onde estão os recursos para aplicação na ação de financiamento a empresas (nº 0A37) através de empréstimo à Finep, e a UO 24901 – FNDCT, onde estão as despesas discricionárias: as ações não reembolsáveis para apoio às ICTs e as operações especiais (subvenção econômica a empresas, investimento, equalização de recursos e garantia de liquidez), além da reserva de contingência. A UO 24901 recebe na LOA 75% da arrecadação estimada para o exercício, enquanto a UO 74910 recebe os 25% restantes, que são despesas financeiras não sujeitas a limite de empenho ou pagamento.

Em 2018, a arrecadação do FNDCT atingiu o montante de R\$ 6.348,2 milhões, com aumento de 35% em relação ao exercício anterior. A maior parte desse aumento se deu pelo excesso de arrecadação nas fontes da CIDE, com receitas R\$ 768,4 milhões (37%) maiores que a expectativa para o exercício. Outra parte desse aumento pode ser atribuída ao recolhimento extraordinário de R\$ 693,9 milhões, provenientes de devoluções da Finep ao FNDCT de recursos de retorno da ação de investimento em fundos de empresas inovadoras e de equalização. Ainda que este recolhimento extraordinário seja desconsiderado, a Finep permanece como uma fonte importante de arrecadação do Fundo, já que o pagamento da operação de empréstimo do FNDCT à Finep é a terceira maior fonte de recursos e, somada à CIDE, ao setor de petróleo e ao setor de energia, respondeu por 81,6% da arrecadação em 2018.

Apesar do resultado positivo observado na arrecadação, o contingenciamento de recursos do Fundo foi superior ao observado no exercício de 2017, subindo de R\$ 1.416,4 milhões para R\$ 2.298,9 milhões em 2018. O orçamento autorizado pela Lei Orçamentária Anual (LOA 2018) contemplou o FNDCT (Unidade Orçamentária 24901) com o valor de R\$ 3.434,2 milhões, incluindo os valores em Reserva de Contingência. Contudo, em decorrência de cancelamentos ocorridos, a LOA final ao término do exercício foi de R\$ 3.250,5, mantendo-se inalterada a reserva de contingência. Ou seja, apenas R\$ 951,6 milhões ficaram efetivamente disponíveis para utilização em 2018.

Face ao quadro orçamentário do Fundo, o Conselho Diretor do FNDCT definiu como diretriz em 2018 a priorização do atendimento aos compromissos já assumidos pelas agências Finep e CNPq e às ações autorizadas nos Planos de Investimento de anos anteriores, que contavam com previsão de comprometimento de recursos para o ano de 2018.

Em relação à execução orçamentária, o FNDCT realizou empenhos e descentralizações de crédito que totalizaram R\$ 950,4 milhões, representando uma execução de 99,9% do limite de empenho disponibilizado.

Em termos de execução financeira, o FNDCT desembolsou em 2018 R\$ 947,8 milhões, contemplando 1.157 iniciativas voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico do país. Do total de pagamentos realizados no exercício, R\$ 757,7 milhões (79,9%) correspondem a empenhos e transferências feitas em 2018, e R\$ 190,1 milhões (20,1%) a empenhos e transferências de anos anteriores.

Além da análise da execução financeira e orçamentária do Fundo no exercício, este Relatório contempla aspectos regulatórios que impactaram o FNDCT e atos que aprimoraram a sua gestão em 2018, entre os quais destacamos:

- o Decreto nº 9.283/2018, que regulamenta o Marco Legal de C,T&I e consagra conceitos e diretrizes voltados a uma maior dinamização dos investimentos públicos em ciência, tecnologia e inovação;
- a aprovação do Plano de Investimento de Recursos não reembolsáveis do FNDCT por parte do Conselho Diretor do Fundo, por meio da Resolução nº 29, de 19/04/2018;
- a aprovação do Plano de Investimento de Recursos reembolsáveis do FNDCT por parte do Conselho Diretor do Fundo, por meio da Resolução nº 30, de 19/04/2018;
- o estabelecimento da rotina de envio de relatórios trimestrais da Secretaria Executiva do FNDCT, incluindo o acompanhamento do determinado nos Planos de Investimentos aprovados;
- a publicidade, para a sociedade em geral, do Plano de Investimentos do FNDCT, por meio da página da Finep na internet;
- a retomada da discussão do Modelo de Avaliação Global (MAG) no âmbito do Conselho Diretor do FNDCT, que culminou com a criação do Grupo Assessor do Modelo Integral de Avaliação Global – Gaava e designação de seus membros.

O presente Relatório apresenta de forma detalhada o conteúdo sintetizado nesta apresentação. As informações estão estruturadas conforme a definição do sistema e-Contas e com base na Decisão Normativa TCU 170/2018.

No item Visão Geral da Unidade são apresentadas informações relativas a finalidade, competências e a normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do FNDCT. É feito um breve histórico do Fundo, bem como apresentados os macroprocessos finalísticos. Descreve-se ainda o ambiente externo, com uma cronologia sucinta do Marco Legal e seus impactos no planejamento das atividades inerentes ao FNDCT.

O item Governança e Planejamento Estratégico trata das informações sobre o planejamento do FNDCT – com especial destaque ao Plano de Investimento –, abrangendo os objetivos do exercício, as formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados desse planejamento. Mostra-se ainda a estrutura de governança do Fundo.

No item Resultados da Gestão são demonstrados o desempenho orçamentário, a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual, os fatores intervenientes no desempenho orçamentário e o desempenho financeiro, bem como as informações sobre a realização das receitas e despesas. Como temas relevantes no exercício de 2018, foram incluídos também as deliberações do Conselho Diretor do FNDCT e informações sobre o crédito recebido do FNS e sobre o Modelo de Avaliação Global.

No item Gestão de Riscos e Controles Internos são apresentados os mecanismos e linhas de defesa disponíveis para o FNDCT.

Foi introduzido no item Áreas Especiais da Gestão um subitem específico sobre as despesas operacionais do FNDCT, com detalhes sobre sua regulamentação, apuração e pagamento. Também foi descrito o panorama de implantação do SICONV como sistema de suporte às operações do Fundo. Este item contém ainda subitens que não são aplicáveis à natureza jurídica do FNDCT, tais como: Gestão de Pessoas; Estrutura de Pessoal da Unidade; Demonstrativo das Despesas com Pessoal; Gestão de Riscos Relacionados à Pessoal; e Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários.

No item Relacionamento com a Sociedade são descritos os canais de acesso e os mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do FNDCT.

As Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas e a Declaração do Contador Responsável, por sua vez, integram os Anexos III e IV.

No item Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle são apresentadas as informações sobre o tratamento das determinações e recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União (CGU) e das determinações e recomendações do órgão de controle interno.



Marcos Cesar Pontes
Ministério de Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações
Presidente do Conselho Diretor do
FNDCT



Waldemar Barroso M. Neto
Presidente da Finep
Secretaria-Executiva do FNDCT

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1. Finalidade e competências

O FNDCT tem como objetivo, desde sua criação, em 1969, financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil. A regulamentação do Fundo ocorreu a partir da publicação da Lei nº 11.540/2007 e do Decreto nº 6.938/2009. Essa regulamentação estabeleceu, entre outros, o modelo de gestão e governança do FNDCT, com a definição de sua administração por um Conselho Diretor, presidido pelo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

No que concerne às modalidades de apoio, os recursos do FNDCT podem ser aplicados das seguintes formas:

- não reembolsável, para financiamentos de projetos de ICTs, projetos de cooperação entre ICTs e empresas, projetos de subvenção econômica para empresas e equalização de encargos financeiros nas operações de crédito;
- reembolsável, destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, sob a forma de empréstimo;
- aporte de capital mediante participação societária em empresas inovadoras e em fundos de investimentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e garantia de liquidez para este tipo de investimento.

Os principais instrumentos adotados para a aplicação dos recursos não reembolsáveis são os seguintes:

Chamadas Públicas: são instrumentos de seleção de propostas abertos a qualquer interessado qualificado baseado em critérios pré-estabelecidos, podendo contemplar uma ou mais fases;

Cartas-Convite: são instrumentos de seleção de propostas através de convite a instituições, identificadas segundo critérios de singularidade, capacitação e competência pré-estabelecidos, para apresentação de propostas, podendo contemplar uma ou mais fases;

Encomendas: são instrumentos destinados a ações específicas de execução de políticas públicas, tendo como requisitos a criticidade ou a especificidade do tema, a singularidade da instituição ou a existência de competência restrita, podendo ter, entre outras características, a vinculação a prioridades de programas de governo, a programas estratégicos da área de ciência, tecnologia e inovação ou a urgência no seu desenvolvimento.

1.2. Breve histórico da entidade

Em 1965, foi criado o Fundo de Financiamento de Estudos e Projetos ("o" FINEP), fundo de natureza contábil lastreado com recursos externos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da United States Agency for International Development (USAID) e vinculado ao Ministério do Planejamento. O objetivo "do" FINEP era financiar a elaboração de estudos de viabilidade e projetos de investimento.

Em 1967, foi criada uma empresa pública, a Financiadora de Estudos e Projetos ("a" Finep), que sucedeu "o" FINEP, assumindo seus direitos e obrigações, mas com as mesmas finalidades. No ano seguinte foi promulgado o Plano Básico de Desenvolvimento Científico Tecnológico (PBDCT), reforçando a relevância da política científica e tecnológica como política pública de caráter estratégico em uma visão de longo prazo do país, incluída no Plano Nacional de Desenvolvimento (PND). Em 1969, para dar suporte financeiro às ações do PBDCT, foi criado o FNDCT.

Até a criação do FNDCT, o financiamento da pesquisa era feito no nível individual do pesquisador. Esse modelo não era adequado nem suficiente para a forte expansão desejada à época para a área científica e tecnológica. O FNDCT foi criado para redirecionar esta lógica de apoio para os programas e projetos prioritários definidos no PBDCT.

Em seu decreto de criação, era prevista a figura de uma secretaria-executiva, papel atribuído em 1971 à Finep. Com o objetivo de assegurar o apoio desde a pesquisa até o empreendimento final, a Finep mudou o seu perfil inicial de apoio às empresas de consultoria em seus estudos de viabilidade e projetos de investimento, passando a atuar em todo o espectro do desenvolvimento científico e tecnológico.

Na década de 1970, o FNDCT foi importante no apoio ao crescimento dos cursos de pós-graduação e, conseqüentemente, na institucionalização da pesquisa científica e tecnológica no Brasil e no apoio às instituições pertencentes a setores contemplados pelos PBDCTs. O período de constituição do sistema de ciência e tecnologia (até 1980) caracterizou-se por recursos orçamentários crescentes, poucas operações e valor médio alto dos projetos.

A partir de 1979, o orçamento do Fundo começa a cair, tendo queda acentuada nos anos seguintes. Apesar da criação do Ministério da Ciência e Tecnologia em 1985, o FNDCT atingiu seu valor mais baixo em 1991, oscilando nesse patamar até quase o final da década de 1990.

Em seu início, não era atribuída ao FNDCT nenhuma receita vinculada. Visando garantir uma arrecadação própria para o FNDCT, foi estabelecido, a partir de 1997, um conjunto de ações programáticas setoriais, os Fundos Setoriais, destinadas a vincular receitas e garantir uma arrecadação. As receitas que alimentam os Fundos Setoriais têm diversas origens, que serão detalhadas nas seções seguintes deste Relatório.

A governança do FNDCT começou a ser então reestruturada a partir de 1997, com a criação dos Fundos Setoriais e seus respectivos Comitês Gestores, assim como com a criação do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais em 2004. Em 2007, é promulgada a Lei nº 11.540 (Lei do FNDCT), regulamentada pelo Decreto nº 6.938/2009, que dotou o Fundo de um Conselho Diretor.

A partir da edição da Emenda Constitucional nº 85/2015, que trouxe para a Constituição Federal diretrizes voltadas para Ciência, Tecnologia e Inovação, verificou-se a revisão de dispositivos legais vigentes de modo a conferir tratamento específico aos Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Infraestrutura nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação. Essa revisão foi materializada através da edição da Lei nº 13.243/2016 e do Decreto nº 9.283/2018, que somados à Emenda Constitucional nº 85/2015, à Lei de Inovação (nº 10.973/2004) e aos demais dispositivos legais alterados, constituem o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Marco Legal de C,T&I introduz importantes diretrizes e representa para o FNDCT uma oportunidade para aprimoramento e desenvolvimento de novas modalidades de apoio visando impulsionar a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia.

1.3. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

As normas e regulamentos relativos à criação e ao funcionamento do FNDCT encontram-se listados a seguir nos Quadros I, II e III.

Quadro I - LEGISLAÇÃO DO FNDCT

Legislação	Objeto
Decreto-Lei nº 719/1969	Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências.
Decreto nº 1.808/1996	Aprova o Estatuto da Finep.
Lei nº 11.540/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.938/2009	Dispõe sobre o FNDCT.

Fonte: www.mctic.gov.br

Quadro II - MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Legislação	Objeto
Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação)	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 85/2015	Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação.
Lei nº 13.243/2016	Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973 ¹ , de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815 ² , de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666 ³ , de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462 ⁴ , de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745 ⁵ , de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958 ⁶ , de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010 ⁷ , de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032 ⁸ , de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772 ⁹ , de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015.
Decreto nº 9.283/2018	Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759 ¹⁰ , de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

Fonte: Finep – Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT)

¹ Lei de Inovação.

² Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil.

³ Lei de Licitações.

⁴ Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

⁵ Contratação por tempo determinado.

⁶ Relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio.

⁷ Importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.

⁸ Isenção ou redução de impostos de importação.

⁹ Plano de Carreiras e Cargos de Magistério e FNDE.

¹⁰ Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.

Quadro III - NORMAS EMITIDAS PELO CONSELHO DIRETOR DO FNDCT

Normativo	Objeto
Instrução Normativa nº 1, de 25/06/2010	Estabelece normas e diretrizes para transferência, utilização e prestação de contas dos recursos do FNDCT na modalidade não reembolsável, por meio de convênios, termos de cooperação e acordos de cooperação celebrados pela Finep ou outra Agência de Fomento.
Instrução Normativa nº 2, de 22/12/2010	Dispõe sobre o detalhamento das atribuições das diversas instâncias da estrutura organizacional, da operação e funcionamento do FNDCT.
Instrução Normativa nº 3, de 22/12/2010	Estabelece procedimentos para elaboração do plano anual de investimento, o detalhamento das suas ações e termos de referência que orientam a alocação dos recursos do FNDCT nas diversas modalidades, não reembolsável e reembolsável, de aplicação de recursos.
Instrução Normativa nº 1, de 02/04/2012	Dá nova redação ao art. 15º da Instrução Normativa nº 2, de 22/12/2010.
Instrução Normativa nº 2, de 16/08/2012	Dá nova redação ao art. 3º e adiciona o art. 44-A na Instrução Normativa nº 1, de 25/06/2010.
Instrução Normativa nº 1, de 11/12/2015	Altera a nomenclatura do instrumento de descentralização de crédito na Instrução Normativa nº 1, de 25/06/2010, expedida pelo Conselho Diretor do FNDCT, passando a ser denominado como "termo de execução descentralizada" e dá outras providências.

Fonte: www.mctic.gov.br

Cada Fundo Setorial possui uma legislação própria que estabelece as finalidades, as fontes de recursos, a destinação ao FNDCT e institui os mecanismos de financiamento a serem aplicados. A legislação, a origem dos recursos que constituem cada um dos Fundos Setoriais que integram o FNDCT, seus objetivos, a nomenclatura e acrônimos utilizados para designá-los, assim como as diferentes formas de aplicação dos recursos encontram-se apresentados no Anexo I.

1.4. Ambiente externo

1.4.1. Recursos

A arrecadação das fontes do FNDCT guarda uma correlação positiva com o desempenho da economia brasileira, como seria de se esperar, embora tenha apresentado um crescimento mais vigoroso do que o PIB nos últimos 10 anos. Enquanto a receita do Fundo acumulou uma variação positiva de 64,1% neste período, o PIB cresceu 16,5%. Nos 3 anos em que houve retração – 2009, 2015 e 2016 –, os fundos setoriais tiveram queda de arrecadação nos dois últimos. Além da complexa regulamentação de diversos setores que contribuem para a receita do FNDCT, há disputas judiciais que impactam diretamente a arrecadação, como é o caso dos royalties do petróleo e das contestações das empresas de telecomunicações sobre o valor destinado ao fundo setorial do transporte, o que torna difícil um diagnóstico preciso do comportamento das fontes de arrecadação. Por outro lado, uma fonte constante de receita provém dos pagamentos de juros e amortização que a Finep faz ao Fundo pelos empréstimos tomados na Ação 0A37.

Como os montantes têm crescido por conta do aumento da arrecadação global do FNDCT e dependem exclusivamente dela (o limite da ação é de 25% sobre as dotações consignadas na LOA, que por sua vez dependem da estimativa de arrecadação), além de não serem limitados pelo decreto anual de programação orçamentária e financeira, os retornos crescem em igual proporção.

Nos últimos 3 anos, um fator externo e crítico para a operação do FNDCT tem sido o forte contingenciamento imposto pelo Tesouro Nacional para manutenção do superávit primário. O orçamento disponibilizado nesse período tem sido inferior às necessidades identificadas das instituições para a execução dos projetos de P,D&I de acordo com os cronogramas de desembolso financeiro. Com isso, muitos projetos têm tido seu desenvolvimento prejudicado, acarretando atrasos no cronograma físico, com risco de inviabilizar o atingimento do objeto dos convênios. Outro efeito negativo do contingenciamento é a insuficiência de orçamento para lançamento de novas iniciativas, comprometendo a renovação da carteira e impedindo que pesquisas de temas importantes para o país sejam desenvolvidas. Por conta disso, os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais não têm se reunido para aprovação de novas iniciativas relacionadas aos respectivos fundos.

1.4.2. Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação

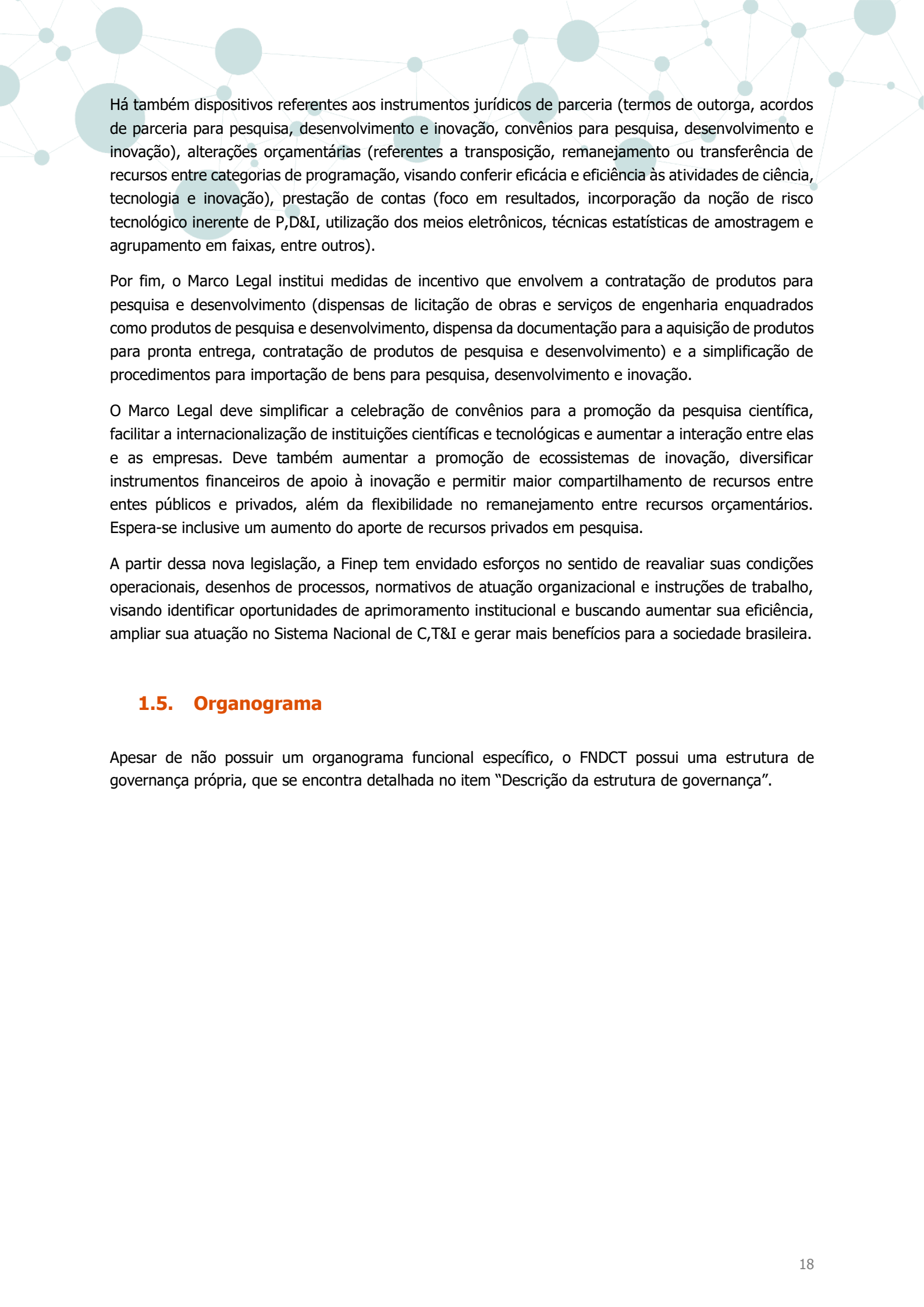
O conjunto de normativos editados a partir da Emenda Constitucional nº 85/2015, que trouxe para a Constituição Federal diretrizes que fortalecem as atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação, provocou alteração na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) e constitui o que se denomina “Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação”.

O Decreto nº 9.283/2018 regulamentou o Marco Legal de C,T&I e consagrou conceitos e diretrizes voltados a uma maior dinamização dos investimentos públicos em ciência, tecnologia e inovação, tais como o fortalecimento da integração entre Governo, universidades e empresas, visando transformar o conhecimento científico em inovação tecnológica – modelo da hélice tríplice; simplificação de procedimentos; foco no resultado dos projetos; necessidade de desenvolvimento de uma plataforma eletrônica específica para processamento adequado do apoio público a projetos nessas áreas, além de Ações de Integridade, Transparência e Publicidade.

Um esforço do MCTIC, da Finep e de outros atores permitiu a criação de um arcabouço legal próprio, desenvolvido a partir do conhecimento acumulado por agências de fomento, instituições de pesquisa e as comunidades científica e empresarial.

Assim, o Marco Legal estabelece tratamento específico para os projetos de pesquisa, desenvolvimento e infraestrutura nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação, introduz medidas de aprimoramento para a execução e acompanhamento dos projetos, além de criar oportunidades e estabelecer responsabilidades para os atores do ambiente de C,T&I.

Entre os incentivos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, destacam-se as medidas de estímulo à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação (alianças estratégicas e dos projetos de cooperação, participação no capital e dos fundos de investimento, ambientes promotores da inovação), participação da instituição científica, tecnológica e de inovação no processo de inovação (transferência de tecnologia, política de inovação da Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT, internacionalização da ICT), estímulo à inovação nas empresas (subvenção econômica, bônus tecnológico, encomenda tecnológica).



Há também dispositivos referentes aos instrumentos jurídicos de parceria (termos de outorga, acordos de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação, convênios para pesquisa, desenvolvimento e inovação), alterações orçamentárias (referentes a transposição, remanejamento ou transferência de recursos entre categorias de programação, visando conferir eficácia e eficiência às atividades de ciência, tecnologia e inovação), prestação de contas (foco em resultados, incorporação da noção de risco tecnológico inerente de P,D&I, utilização dos meios eletrônicos, técnicas estatísticas de amostragem e agrupamento em faixas, entre outros).

Por fim, o Marco Legal institui medidas de incentivo que envolvem a contratação de produtos para pesquisa e desenvolvimento (dispensas de licitação de obras e serviços de engenharia enquadrados como produtos de pesquisa e desenvolvimento, dispensa da documentação para a aquisição de produtos para pronta entrega, contratação de produtos de pesquisa e desenvolvimento) e a simplificação de procedimentos para importação de bens para pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O Marco Legal deve simplificar a celebração de convênios para a promoção da pesquisa científica, facilitar a internacionalização de instituições científicas e tecnológicas e aumentar a interação entre elas e as empresas. Deve também aumentar a promoção de ecossistemas de inovação, diversificar instrumentos financeiros de apoio à inovação e permitir maior compartilhamento de recursos entre entes públicos e privados, além da flexibilidade no remanejamento entre recursos orçamentários. Espera-se inclusive um aumento do aporte de recursos privados em pesquisa.

A partir dessa nova legislação, a Finep tem envidado esforços no sentido de reavaliar suas condições operacionais, desenhos de processos, normativos de atuação organizacional e instruções de trabalho, visando identificar oportunidades de aprimoramento institucional e buscando aumentar sua eficiência, ampliar sua atuação no Sistema Nacional de C,T&I e gerar mais benefícios para a sociedade brasileira.

1.5. Organograma

Apesar de não possuir um organograma funcional específico, o FNDCT possui uma estrutura de governança própria, que se encontra detalhada no item “Descrição da estrutura de governança”.

2. GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. Descrição da estrutura de governança

O modelo de governança do FNDCT prevê a participação de vários órgãos colegiados e de instâncias operacionais nos processos de planejamento, alocação e aplicação dos recursos. O ponto central desta estrutura é o Conselho Diretor, responsável pela formulação das políticas e diretrizes orientadoras da utilização dos recursos, com fundamento nas orientações estratégicas das políticas industrial, científica e tecnológica e de inovação, bem como das normas de utilização dos recursos, pela aprovação do plano de investimento anual, pela análise das prestações de contas e avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo. Ao Conselho cabe também preservar o alinhamento da ação do Fundo com as prioridades estabelecidas pelo Governo Federal e pelo MCTIC em relação às políticas científica, tecnológica e de inovação.

As competências e responsabilidades das instâncias decisórias e operacionais do FNDCT, definidas pela Lei nº 11.540/2007, foram regulamentadas pelo Decreto nº 6.938/2009 e são detalhadas pelas INs do Conselho Diretor, especialmente a IN CD-FNDCT nº 1/2010 e a IN CD-FNDCT nº 2/2010, atualizada pela IN CD-FNDCT nº 1/2012. Esses normativos reforçam o princípio da segregação de funções e a característica de múltiplos interesses representados do Fundo, tendo em vista que as atribuições de cada órgão devem ser complementares e sinérgicas no que se refere ao planejamento, operacionalização e acompanhamento das ações do Fundo, mas que nenhum órgão deve deter, isoladamente, autoridade plena ou monopólio sobre as atividades do Fundo.

O Comitê de Coordenação Executiva, composto pelo secretário-executivo do MCTIC, pelo presidente da Finep e pelo presidente do CNPq, tem como responsabilidades principais o detalhamento e implementação das políticas e diretrizes emanadas pelo Conselho Diretor, especialmente a consolidação da proposta do orçamento anual do FNDCT e sua compatibilização com o plano de investimento e a aprovação das ações transversais.

À Secretaria-Executiva do FNDCT, exercida pela Finep, compete a execução das atividades técnicas, administrativas, financeiras e contábeis necessárias à gestão do Fundo. Para o cumprimento dessas atribuições, a Finep utiliza sua estrutura física e de pessoal.

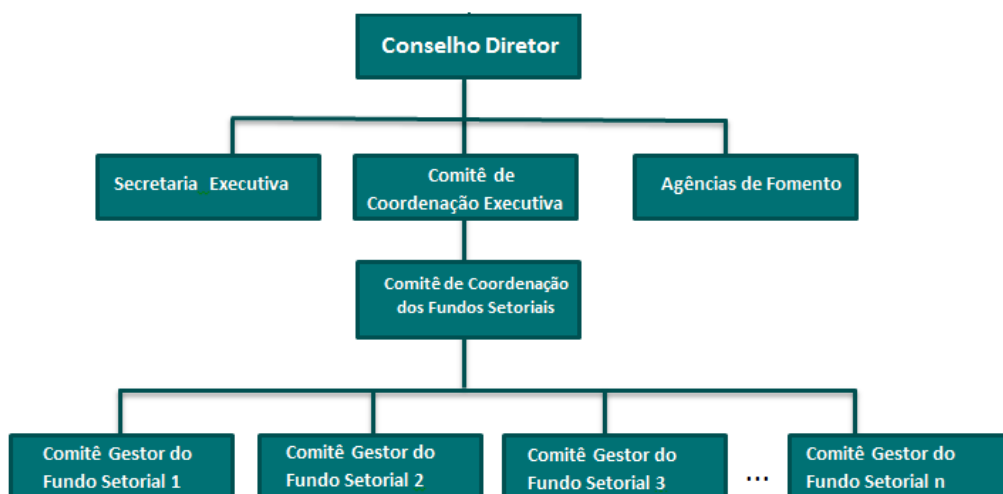
A estrutura de governança do FNDCT prevê também a existência de um Comitê Gestor (CG) para cada Fundo Setorial, com a tarefa de definir de forma colegiada as diretrizes, ações e planos de investimentos dos Fundos; além de propor e acompanhar as ações setoriais. Cada CG é presidido por um representante do MCTIC e integrado por representantes dos ministérios afins, agências reguladoras, setores acadêmicos e empresariais, além da Finep e do CNPq. Esta composição possibilita a participação de amplos setores da sociedade nas decisões sobre as aplicações dos recursos dos Fundos e permite a gestão compartilhada do planejamento, concepção, definição e acompanhamento das ações. Atualmente são 16 CGs: CT-Amazônia, CT-Energ, CT-Info, CT-Petro, CT-Aeronáutico, CT-Aquaviário, CT-Espacial, CT-Infra, CT-Saúde, CT-Agronegócio, CT-Biotecnologia, CT-Hidro, C-Mineral, CT-Transporte, CT-Verde Amarelo e CT-Inovar-Auto.

Funcionando como instância de integração do trabalho dos CGs, a estrutura de governança prevê um Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais (CCF), presidido pela Secretaria-Executiva do MCTIC e composto pela Finep, CNPq e pelos presidentes de cada CG.

Completam a estrutura de governança as agências de fomento, cujo objetivo é operacionalizar as ações deliberadas pelos Comitês.

A Figura I a seguir retrata a estrutura de governança do FNDCT.

Figura I - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO FNDCT



Fonte: Finep – Área de Planejamento (APLA)

2.2. Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos finalísticos do FNDCT são determinados pelas Instruções Normativas (INs) de seu Conselho Diretor. No que toca às definições de macroprocessos apresentados no Quadro IV, podemos citar a Instrução Normativa nº 1/2010, a Instrução Normativa nº 2/2010 e a Instrução Normativa nº 3/2010.

Quadro IV - MACROPROCESSOS DO FNDCT

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Definição de Diretrizes	Definir as políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas na Lei	Plano Anual de Investimento (PI)	Comitê de Coordenação Executiva	Secretaria-Executiva (Finep) e Conselho Diretor do FNDCT
Deliberações sobre Ações	Detalhar o PI	Plano de Investimento e Termos de Referência (TRs) de Ações Transversais (ATs) Homologação dos TRs de Ações Verticais	Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais e Comitês Gestores	Comitê de Coordenação Executiva
Detalhamento das Ações	Detalhar ações setoriais	TRs de Ações Verticais	Agências Executoras (Finep e CNPq)	Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais e Comitês Gestores
Execução das Operações	Implementar as ações descritas nos TRs	Chamadas Públicas, Cartas-Convite e Encomendas	ICTs e empresas	Agências Executoras (Finep e CNPq)

Fonte: Finep – Área de Planejamento (APLA)

Termo de Referência é definido no inciso III do § 1º do Artigo 1º da Instrução Normativa nº 3, de 22/12/2010, como “documento que contém os parâmetros para o desenho da convocação de instituições de pesquisas científicas ou tecnológicas, empresas ou pesquisadores para a produção de pesquisas, projetos ou atividades inovativas, a serem apoiados mediante a aplicação de recursos de uma determinada ação. Os parâmetros se desdobram em objetivos, justificativas, público-alvo, descrição do projeto ou atividade, e resultados esperados”.

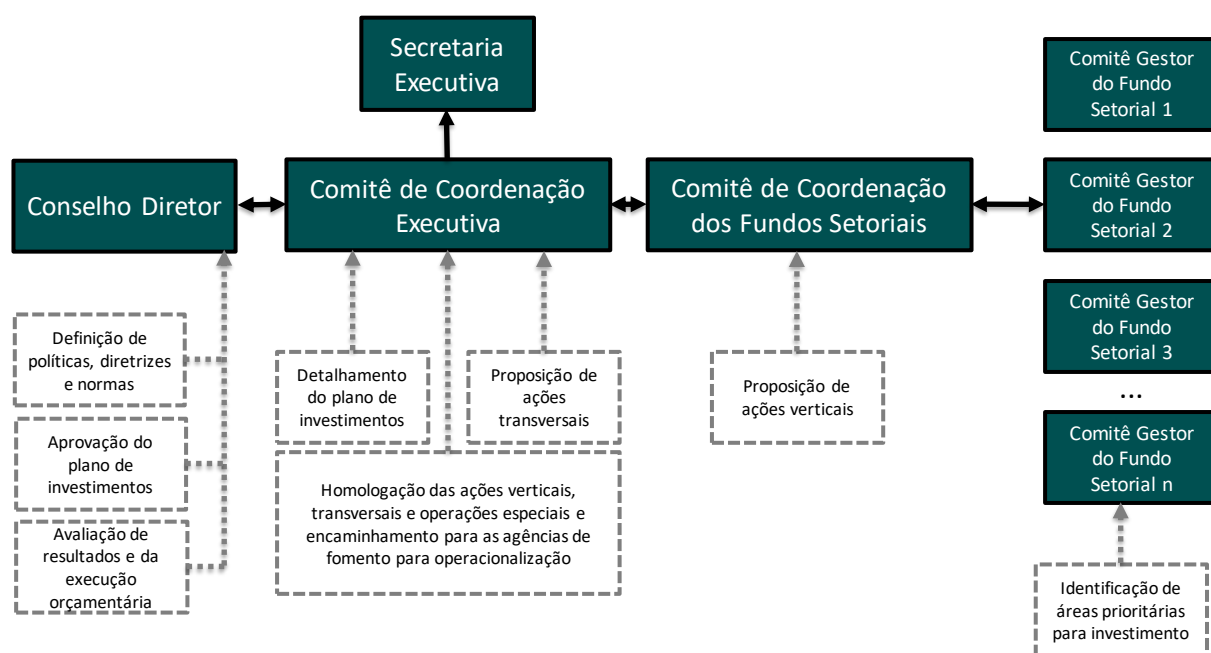
As Ações Verticais e as Ações Transversais são ações direcionadas ao apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e de inovação de ICTs desenvolvidos de forma individual, cooperativos com empresas ou na forma de rede com a participação de outras ICTs.

As Ações Transversais, diferentemente das Ações Verticais, não têm exigência de aplicação dos recursos em um setor específico.

Há ainda as Operações Especiais, que são ações direcionadas a empresas, e se subdividem em equalização de taxa de juros, subvenção econômica, investimento em empresas inovadoras e incentivo ao investimento pela implementação de instrumentos de garantia de liquidez.

A Figura II apresenta o relacionamento entre as instâncias de governança do FNDCT no processo de tomada de decisão.

Figura II - FLUXO DO PROCESSO DECISÓRIO DO FNDCT



Fonte: Finep – Área de Planejamento (APLA)

Planejamento estratégico e organizacional

O instrumento de planejamento dos recursos do FNDCT é o Plano Anual de Investimento (PI), aprovado pelo Conselho Diretor.

O planejamento do FNDCT envolve a definição de diretrizes para: utilização dos recursos dos Fundos Setoriais, ações de escopo transversal e aplicação dos recursos reembolsáveis.

Suas diretrizes, por sua vez, são pautadas pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022, documento de orientação estratégica de médio prazo para a implementação de políticas públicas na área de CT&I, e pelas demais políticas públicas. Como as ações de pesquisa e desenvolvimento tecnológico são plurianuais, o Plano de Investimento deve considerar a compatibilização dos recursos disponibilizados no orçamento do ano para atender compromissos anteriormente firmados e novas iniciativas propostas.

Vale ressaltar que, conforme o documento Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2016-2019, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), “a conexão Plano-Orçamento no PPA 2016-2019 se dá por meio da ligação entre Objetivos e Ações Orçamentárias”. Desta forma, todas as ações orçamentárias do FNDCT contribuem direta ou indiretamente para o atingimento dos seguintes objetivos do Programa 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação:

OBJETIVO: 0400 - Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.

OBJETIVO: 0403 - Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTIC.

OBJETIVO: 0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

OBJETIVO: 0497 - Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.

OBJETIVO: 1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

OBJETIVO: 1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

OBJETIVO: 1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

Cabe esclarecer que os recursos para o FNDCT integram duas Unidades Orçamentárias (UO)¹¹: UO 24901 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a UO 74910 – Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. As ações orçamentárias da UO 24901 contribuem diretamente para o atingimento das Metas dos Objetivos 0400 e 0497, enquanto os recursos da UO 74910 estão diretamente relacionados com os Objetivos 1056 e 1057.

De acordo com o artigo 14 do Decreto nº 6.938/2009, que regulamenta a Lei nº 11.540/2007 (Lei do FNDCT), o financiamento reembolsável é destinado a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas nacionais e efetuado sob a forma de empréstimo do FNDCT à Finep, que assume o risco integral das operações. O montante anual do empréstimo à Finep não pode ultrapassar 25% das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual ao FNDCT. Tais recursos são identificados na LOA, na UO 74910, e são destinados à Ação 0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas.

Nesse diapasão, o Plano Anual de Investimento dos recursos não reembolsáveis traz a definição das estratégias a serem observadas, assim como uma detalhada análise orçamentária e financeira, levando em consideração tanto as contratações já existentes, bem como os projetos em análise para futuras

¹¹ A Unidade Orçamentária é uma entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários. (<https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/unidade-orcamentaria>)

contratações, demonstrando, portanto, o comprometimento orçamentário com os projetos em andamento. Tais dados, de forma detalhada, permitem aos dirigentes fazer uma avaliação para a tomada de decisão quanto à possibilidade de implementação de novas iniciativas, a critério do Conselho Diretor do FNDCT. Ademais, o referido Plano explicita os custos com taxa de administração e despesas operacionais, conforme estabelecido pelos arts. 8º e 13 da Lei nº 11.540/2007 e definido anualmente pelo CD-FNDCT.

Por sua vez, o Plano Anual de Investimento dos recursos reembolsáveis elenca as diretrizes globais, as áreas prioritárias de investimentos, o cronograma de desembolso e as metas a serem atingidas.

Ao longo do tempo, a Finep, na qualidade de Secretaria-Executiva do FNDCT, tem aprimorado seus procedimentos internos, bem como a forma de tratamento das matérias atinentes ao Fundo, refletindo diretamente na qualidade e melhoria da gestão. Especialmente no exercício de 2018, deve-se destacar a definição de um modelo aprimorado para os Planos Anuais de Investimento para aplicação dos recursos do FNDCT não reembolsáveis e reembolsáveis.

Nos dois casos (Plano Anual de Investimento dos recursos não reembolsáveis e Plano Anual de Investimento dos recursos reembolsáveis), trata-se de substancial avanço na melhoria da gestão, uma vez que, tendo explicitados todos os seus elementos, os Planos refletem um instrumento de planejamento para o exercício atual e reflexos nos exercícios seguintes.

2.2.1. Plano de Investimento 2018

O Plano de Investimento do FNDCT para 2018 foi aprovado pelo Conselho Diretor do Fundo na sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2018, e tornado efetivo mediante a publicação das Resoluções nº 29, 30, 31 e 32, de 19 de abril de 2018. Estas se referem, respectivamente, aos recursos não reembolsáveis, aos recursos reembolsáveis, à taxa de administração da Finep e ao ressarcimento das despesas operacionais incorridas pela Finep.

Registre-se, ainda, que no exercício de 2018 os Planos foram aprovados pelo Conselho Diretor do FNDCT ainda no primeiro trimestre, diferentemente do que ocorria nos anos anteriores, possibilitando, dessa forma, que a Finep pudesse efetivamente operacionalizar, ao longo do exercício, as definições daquele Colegiado.

Este Plano, que tomou como base a Lei Orçamentária Anual para 2018, compreendeu diretrizes para a aplicação de recursos em projetos de pesquisa científica e tecnológica e no empréstimo de longo prazo à Finep para financiamento a empresas. Ele sofreu uma revisão na 16ª Reunião do CD-FNDCT, ocorrida em 24 de outubro de 2018, destacando-se como principais modificações o quadro orçamentário para as novas propostas para o triênio 2018-2020 e os ajustes necessários dos valores do empréstimo e da taxa de administração, a fim de adequá-los aos percentuais definidos em lei, em virtude do corte no orçamento verificado no período entre as reuniões.

Em conjunto com tais instrumentos, é de se destacar ainda que a Secretaria-Executiva do FNDCT tem elaborado relatórios trimestrais, no caso dos recursos não reembolsáveis, e semestrais, no caso dos recursos reembolsáveis, e encaminhado aos membros do Conselho Diretor do FNDCT, permitindo, assim, que aquele Colegiado exerça monitoramento constante da implementação das iniciativas previstas nos Planos e consequente execução orçamentária e financeira. Além de permitir tal monitoramento, os referidos relatórios são instrumentos importantes para o acompanhamento da evolução da carteira de projetos e posterior tomada de decisão quando da análise do plano de investimentos do exercício seguinte.

Imperioso destacar ainda que, no exercício de 2018, pela primeira vez na história do Fundo, o Relatório de Gestão do FNDCT foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor previamente ao envio ao TCU.

Tais avanços foram reconhecidos pela Controladoria-Geral da União, por ocasião de realização de Auditoria junto ao FNDCT, e que, no Parecer de Dirigente de Controle Interno nº 201800646, de 15 de agosto de 2018, assim se manifestou:

"Tendo em vista os aspectos observados na prestação de contas anual do exercício de 2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, expresso a seguinte opinião acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

As análises realizadas identificaram avanços em relação à situação anterior verificada, decorrentes da implementação de recomendações, das quais destacam-se, a aprovação do Plano Anual de Investimentos no primeiro trimestre de 2018, a divulgação de documentos referentes ao planejamento do FNDCT e o encaminhamento de informes trimestrais de monitoramento orçamentário ao Conselho Diretor.

Oportuno registrar o atendimento de recomendação de devolução ao FNDCT e ao Tesouro Nacional de recursos no montante de R\$ 736 milhões, que estavam contabilizados no passivo da Finep e consistiam no principal de equalização não aplicados nos exercícios de 2002 a 2009, dos rendimentos financeiros sobre esses recursos e no retorno de valores oriundos do FNDCT aplicados em fundos de participações.

(...)"

O Plano de Investimento Reembolsável e um resumo executivo do Plano de Investimento Não Reembolsável foram divulgados na página da Finep na internet, com o objetivo de ampliar a transparência sobre a estratégia e as iniciativas do FNDCT. Os principais pontos do plano aprovado e revisado são apresentados a seguir.

FNDCT – PLANO DE INVESTIMENTO 2018 – RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS

1. Introdução

Traça-se um histórico do Fundo, desde a sua criação em 1969 até a sua regulamentação pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, passando pela estrutura de governança, pelas receitas vinculadas e demais fontes de arrecadação e pelas ações orçamentárias, além das modalidades de apoio e dos instrumentos para aplicação dos recursos.

2. Fundamentos Legais

O Plano de Investimento de 2018 obedece às políticas, diretrizes e normas definidas nos seguintes normativos:

- Lei nº 11.540/2007;
- Decreto nº 6.938/2009;
- Instrução Normativa nº 2/2010, do CD-FNDCT;
- Instrução Normativa nº 3/2010, do CD-FNDCT;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 13.473/2017;
- Lei Orçamentária Anual nº 13.587/2018.

3. Visão Orçamentária e Financeira do FNDCT

Nos últimos dois anos, o FNDCT sofreu forte contingenciamento orçamentário, tanto pela Reserva de Contingência incluída na LOA quanto pela definição de um limite para empenho muito inferior ao orçamento anual aprovado. A situação apontava para a necessidade urgente de buscar o descontingenciamento dos recursos do FNDCT e de transformar a natureza do Fundo, de contábil para financeiro, visando garantir a capitalização dos seus recursos para maior estabilidade e disponibilidade financeira no médio e no longo prazo.

4. Recomendações de Órgãos de Controle

O Plano de Investimento de 2018 observou as recomendações exaradas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201700902, notadamente as que se referiam à sua apresentação tempestiva para ser discutido e submetido à aprovação do Conselho Diretor do FNDCT e ter suas diretrizes observadas ao longo do exercício de 2018 no que tange à execução orçamentária e financeira das ações do Fundo.

4. Diretrizes Gerais

Com base na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), cuja versão vigente é válida para o período de 2016 a 2022, a aplicação dos recursos do FNDCT deverá se organizar a partir do eixo estratégico "Expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de C,T&I", cujas principais diretrizes para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) são destacadas abaixo:

- Posicionar o Brasil entre os países mais desenvolvidos em C,T&I;
- Aprimorar as condições institucionais para elevar a produtividade a partir da inovação;
- Reduzir assimetrias regionais na produção e no acesso à C,T&I;
- Desenvolver soluções inovadoras para inclusão produtiva e social; e
- Fortalecer as bases para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Em consonância com a atual situação orçamentária, com o quadro referencial citado (ENCTI 2016-2022), e com as prioridades estabelecidas no PPA (Plano Plurianual) e na LOA (Lei Orçamentária Anual), foram aprovadas as seguintes diretrizes para orientar as decisões de utilização dos recursos não reembolsáveis do FNDCT em 2018:

- I. Priorizar o atendimento dos compromissos já assumidos pelas agências Finep e CNPq e das ações autorizadas nos Planos de Investimento de anos anteriores, que contavam com previsão de comprometimento de recursos para o ano de 2017, enquanto persistirem as dificuldades orçamentárias do FNDCT.
- II. Promover redes de pesquisa, por meio da integração dos melhores grupos em áreas de fronteira do conhecimento e estratégias para o desenvolvimento sustentável;
- III. Promover a pesquisa científica básica e tecnológica como instrumento para busca de soluções para o desenvolvimento econômico sustentável;
- IV. Investir na modernização, recuperação e fortalecimento da infraestrutura de pesquisa existente, bem como na criação de novos laboratórios e infraestruturas complementares e de diferentes escalas, evitando a dispersão de recursos e esforços, valorizando a constituição de "facilities", laboratórios e equipamentos multiusuários.
- V. Incentivar o compartilhamento de instalações, equipamentos, instrumentos, recursos e materiais entre pesquisadores, grupos e redes de pesquisa da mesma instituição e de outras instituições e empresas, conforme previsto no novo marco legal da C,T&I (Lei 13.243/2016);
- VI. Formar, atrair e fixar recursos humanos qualificados e valorizados, inseridos em instituições permeáveis à cooperação nacional e internacional e que promovam a produção científica tecnológica de qualidade;
- VII. Mobilizar competências no Brasil e no exterior por meio da cooperação científica internacional, contribuindo para a qualificação de pessoas e para a promoção de P,D&I;
- VIII. Expandir e fortalecer os programas e instrumentos existentes de apoio à inovação tecnológica nas empresas, por meio do estímulo ao empreendedorismo como elemento indutor do crescimento econômico intensivo em conhecimento; e
- IX. Incentivar a criação e consolidação de empresas de base tecnológica, e ações que visem ampliar a cooperação entre empresas e ICTs para o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços com alto conteúdo tecnológico.

6. Alocação de Recursos

Foram priorizados os investimentos em ações constantes de planos de investimento aprovados em anos anteriores, que contavam com previsão de comprometimento de recursos para o ano de 2018, e compromissos já assumidos pelas agências Finep e CNPq.

Além disso, considerando a plurianualidade dos investimentos na área e como orientação para as novas iniciativas, foram considerados como prioritários temas estratégicos elencados na ENCTI 2016-2022, documento de orientação estratégica de médio prazo para a implementação de políticas públicas na área de C,T&I.

a. Carteiras Contratada e Seleccionada em Contratação (Exceto Operações Especiais)

Devido à forte restrição orçamentária que atingiu o Fundo nos últimos anos, havia uma grande demanda reprimida desses projetos. Por isso, foi adotada como premissa de simulação da necessidade orçamentária das carteiras o pagamento de uma única parcela em cada exercício, obedecendo ao cronograma previsto – da mais antiga para a mais atual. Parcelas já empenhadas e inscritas em restos a pagar não se incluíam neste quadro, pois não consomem orçamento do exercício. O resultado apontou para uma demanda estimada total de R\$ 1.108,6 milhões para esses projetos.

b. Operações Especiais (Subvenção, Equalização e Investimento)

A projeção da necessidade de recursos para equalização em 2018 foi de R\$ 332,2 milhões, dos quais R\$ 315 milhões eram resultantes da carteira contratada com parcelas desembolsadas e a desembolsar e R\$ 17,3 milhões dos financiamentos que a Finep tinha como meta contratar no ano. Os recursos estão comprometidos para cerca de 690 contratos de financiamento a empresas, sendo 310 em operações diretas e o restante em operações descentralizadas através de agentes financeiros. O orçamento da ação de equalização (ação nº 0741) deverá ser empenhado e os pagamentos realizados no vencimento das parcelas a serem equalizadas de projetos contratados, sendo vedada a antecipação de valores.

Devido ao contingenciamento de recursos, a participação no capital de empresas inovadoras através de fundos de investimento não foi priorizada (ação nº 0745).

A demanda orçamentária da ação de subvenção econômica (ação nº A029) está contemplada no item anterior.

c. CNPq

Os compromissos já assumidos de repasses ao CNPq totalizavam uma necessidade orçamentária de R\$ 128,8 milhões em 2018 na Ação Transversal.

d. Novas Iniciativas

Apesar de se ter dado prioridade ao atendimento dos compromissos já existentes das carteiras contratada e selecionada, a lista de projetos apoiados com recursos não reembolsáveis precisa ser constantemente renovada, sob o risco de haver uma descontinuidade na aplicação dos recursos do FNDCT e de interrupção do financiamento do Sistema Nacional de C,T&I, com graves reflexos, inclusive, na evolução da economia do País. Por isso, o Conselho Diretor aprovou novas iniciativas, fruto de discussões prévias junto ao CT-Infra e ao Comitê de Coordenação Executiva do FNDCT, tanto na reunião em que aprovou o Plano de Investimento quanto na reunião em que o revisou. Elas totalizam uma necessidade orçamentária para 2018 de R\$ 82,2 milhões em projetos a serem aprovados pela Finep e R\$ 102,1 milhões em ações do CNPq e estão apresentadas na Tabela I a seguir.

Tabela I - NOVAS INICIATIVAS APROVADAS PELO CD-FNDCT

Ação Orçamentária	Proposta	Cronograma 2018-2020 (R\$)			
		2018	2019	2020	Total
Bloco I: Ação Transversal (2014)	SOS Equipamentos	6.000.000	12.000.000	12.000.000	30.000.000
	Pesquisa e Inovação em Saneamento	-	5.000.000	5.000.000	10.000.000
	Cooperação Internacional	-	10.000.000	30.000.000	40.000.000
	Apoio Institucional	-	10.000.000	10.000.000	20.000.000
	Edital Universal 2018	50.000.000	50.000.000	50.000.000	150.000.000
	Pró-Antártica	1.100.000	3.000.000	3.000.000	7.100.000
	Subestação Compartilhada INPE/DCTA	1.000.000	4.500.000	4.500.000	10.000.000
	Motores Eficientes a Biocombustível	-	7.500.000	7.500.000	15.000.000
	PCI 2019	46.000.000	-	-	46.000.000
	Chamada CNPq - Apoio a Eventos	5.000.000	-	-	5.000.000
	Reconstrução do Museu Nacional	-	10.000.000	-	10.000.000
Total Bloco I		109.100.000	112.000.000	122.000.000	343.100.000

Ação Orçamentária	Proposta	Cronograma 2018-2020 (R\$)			
		2018	2019	2020	Total
Bloco II: Subvenção Econômica (A029)	Programa Centelha	10.000.000	10.000.000	10.000.000	30.000.000
	Programa Tecnova II	-	30.000.000	30.000.000	60.000.000
	Subvenção Econômica a Empresas	10.000.000	20.000.000	30.000.000	60.000.000
	Cooperação Internacional	10.000.000	10.000.000	10.000.000	30.000.000
	SGDC – Transferência de Tecnologia	5.204.539	15.000.000	11.195.461	31.400.000
	Total Bloco II	35.204.539	85.000.000	91.195.461	211.400.000
Bloco III: CT-Infra (2095)	Manutenção de Equipamentos	10.000.000	20.000.000	40.000.000	70.000.000
	Biotecnologia/Ciências Sociais/Outros	10.000.000	40.000.000	60.000.000	110.000.000
	Novos Campi	-	10.000.000	10.000.000	20.000.000
	Conclusão de Obras Iniciadas	20.000.000	30.000.000	30.000.000	80.000.000
	Total Bloco III	40.000.000	100.000.000	140.000.000	280.000.000
Total Geral	184.304.539	297.000.000	353.195.461	834.500.000	

Fonte: Finep – Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

e. Taxa de Administração

O valor a ser pago a Finep a título de taxa de administração para 2018 foi estabelecido pela Resolução nº 31 do CD-FNDCT, de 19 de abril de 2018, em exatos 2% dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo (com exceção dos recursos relativos ao empréstimo do FNDCT à Finep) na LOA 2018, que perfizeram, no final do exercício (após os cortes orçamentários), R\$ 65,0 milhões.

f. Despesas Operacionais

As despesas da Finep para operar o FNDCT tiveram teto estabelecido pela Resolução nº 32 do CD-FNDCT, de 19 de abril de 2018, em R\$ 40 milhões, respeitado o limite de 5% da arrecadação de cada fonte. As despesas serão pagas pela Finep e posteriormente apresentadas para análise e ressarcimento do FNDCT.

g. Metas Físicas

Como se pode observar na Tabela II, as metas físicas por ação orçamentária da UO 24901 priorizaram o apoio aos projetos contratados em anos anteriores e às chamadas públicas em andamento.

Tabela II - UO 24901 – PROGRAMA 2021 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – METAS FÍSICAS E RECURSOS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em R\$ milhões

Cod	Ação	Meta	LOA Inicial
AÇÕES VERTICAIS – Fundos Setoriais			
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	<i>Projeto apoiado (unidade): 2</i>	2,00
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	<i>Projeto apoiado (unidade): 4</i>	7,00
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	<i>Projeto apoiado (unidade): 2</i>	1,50
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	3,00
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	<i>Projeto apoiado (unidade): 3</i>	3,70

Cod	Ação	Meta	LOA Inicial
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	0,20
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	1,40
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	<i>Projeto apoiado (unidade): 66</i>	159,03
212I	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	0,40
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	<i>Projeto apoiado (unidade): 2</i>	4,50
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	3,20
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	<i>Projeto apoiado (unidade): 2</i>	6,00
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	0,50
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	0,20
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	2,00
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	<i>Projeto apoiado (unidade): 3</i>	8,00
AÇÃO TRANSVERSAL			
2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	<i>Projeto apoiado (unidade): 70</i>	316,72
DEMAIS AÇÕES			
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	<i>Projeto apoiado (unidade): 2</i>	1,50
4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	<i>Evento realizado (unidade): 1</i>	1,07
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	<i>Empreendimento implantado (% de execução física): 1</i>	71,03
OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	-	433,61
0745	Investimento em Empresas Inovadoras	-	8,90
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	-	99,85
SUBTOTAL LOA			1.135,30
	Reserva de Contingência	-	2.298,87
TOTAL LOA			3.434,18

Fonte: Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (LOA 2018)

1. Introdução

Este plano de trabalho se refere ao empréstimo que seria concedido à Finep sob supervisão do FNDCT, conforme consta na Lei Orçamentária Anual nº 13.587, de 02/01/2018, na ação 0A37 da Unidade Orçamentária 74910 - Operações Oficiais de Crédito.

2. Diretrizes Globais

Conforme a LDO, são diretrizes para a aplicação dos recursos a promoção do desenvolvimento da infraestrutura e da indústria, da agricultura e da agroindústria, com ênfase no fomento à pesquisa, à inovação tecnológica, ao software público, ao software livre, à capacitação científica e tecnológica, à melhoria da competitividade da economia, à estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do Mercosul, à geração de empregos e à redução do impacto ambiental.

3. Áreas Prioritárias de Investimento

Conforme a política operacional da Finep, os setores e áreas prioritárias a serem atendidos serão os setores e áreas do conhecimento constantes das políticas de Estado e iniciativas governamentais, como a ENCTI – Estratégica Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

4. Revisão do Montante

A Lei Orçamentária Anual de 2018 aprovou o valor de R\$ 1.141.369.944 para o empréstimo deste ano. Entretanto, em função dos cortes ocorridos no orçamento, houve a necessidade de adequar o valor da Ação 0A37 da Unidade Orçamentária 74910 - Operações Oficiais de Crédito para que este não superasse o limite de 25% do total dos recursos do FNDCT disponibilizados para o exercício, o qual passou de R\$ 4.575.547.839 para R\$ 4.393.797.815. Assim, o valor ajustado para o empréstimo do FNDCT à Finep em 2018, na época da submissão do plano à revisão do Conselho Diretor, foi de R\$ 1.098.449.453. Com as supressões orçamentárias havidas nos últimos dias de 2018, o valor final ficou em R\$ 1.097.968.250.

2.3. Monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Em virtude das restrições orçamentárias enfrentadas pelo FNDCT, o Plano de Investimento do Fundo aprovado por seu Conselho Diretor em março e revisado em outubro de 2018 apontou para a priorização do atendimento à demanda das ações já contratadas, deixando em escala inferior os projetos em contratação e, por último, as novas iniciativas propostas.

Para acompanhar as deliberações do CD-FNDCT sobre o Plano de Investimento Não Reembolsável, foi realizado um monitoramento trimestral da execução do orçamento por carteira no exercício de 2018, conforme os quadros submetidos à aprovação do CD-FNDCT, considerando os empenhos e descentralizações realizados.

Abaixo está apresentada a demanda orçamentária que havia sido projetada para o ano de 2018, conforme constante do Plano de Investimento e considerando a revisão aprovada em outubro, que alterou cronogramas e incluiu novas iniciativas:

- R\$ 393,3 milhões para a carteira selecionada em contratação;
- R\$ 715,3 milhões para a carteira contratada diretamente pela Finep;
- R\$ 230,9 milhões de compromissos contratados para execução descentralizada pelo CNPq¹²;
- R\$ 83,6 milhões em novas iniciativas¹³;
- R\$ 105,0 milhões em taxa de administração e despesas operacionais¹⁴.

Em 2018, R\$ 950,4 milhões foram empenhados ou descentralizados pela Secretaria-Executiva do FNDCT (UG 240901). Destes, 2,6% foram para as novas iniciativas, 12,4% para a carteira selecionada em contratação e 51,8% para a carteira contratada, incluindo a ação de equalização. O orçamento transferido ao CNPq foi de R\$ 211,0 milhões (22,2% do total). O restante do orçamento foi empenhado como taxa de administração e ressarcimento de despesas operacionais para a Finep.

Depois de aprovados pelo CD-FNDCT em 2018, os Termos de Referência das novas iniciativas resultaram no lançamento pela Finep de cinco chamadas públicas (algumas com várias rodadas, como a do Programa SOS Equipamentos), três cartas-convite e uma encomenda. Os demais editais serão lançados no início de 2019. Houve empenhos para 38 projetos resultantes das novas iniciativas, entre os quais se destacam os do Programa Centelha, na ação de subvenção, os do Programa de Conclusão de Obras Iniciadas, no CT-Infra, e os do Programa SOS Equipamentos, na ação transversal. Da parte do CNPq, os destaques foram os lançamentos do Edital Universal 2018 e do Programa de Capacitação Institucional, cujos montantes previstos para 2018, R\$ 50 milhões e R\$ 46 milhões, respectivamente, foram integralmente descentralizados pela Finep.

Sob a ótica da priorização definida pelo CD-FNDCT no Plano de Investimento, considerando a demanda orçamentária total projetada em 2018 de R\$ 1.423,2 milhões para convênios e bolsas (excluindo taxa e despesas), foram atendidos 68,8% da demanda da carteira contratada, 30,0% da carteira em contratação e 29,2% das novas iniciativas, enquanto as transferências para o CNPq representaram 91,4% da demanda projetada para a instituição.

Ao longo de 2018, houve cortes orçamentários que totalizaram R\$ 183,7 milhões. Em compensação, foi estabelecido o limite de empenho anual para o mesmo valor do orçamento geral do FNDCT, cujo montante final foi de R\$ 951,6 milhões. Em relação a este limite, a execução orçamentária global em 2018 foi de 99,9%. Ela só não foi integral porque o orçamento da ação do Inovar Auto não pôde ser executado, em virtude da ausência de Termos de Referência que dessem origem a projetos do setor. Além disso, foram devolvidas descentralizações de pequeno volume no final do ano, impedindo a execução desse orçamento.

O orçamento utilizado e o limite disponibilizado não incluem os valores referentes à ação de empréstimo à Finep sob supervisão do FNDCT.

¹² Este valor considera o montante original de R\$ 128,8 milhões, constante do Plano de Investimento, acrescido da demanda das novas iniciativas aprovadas em março (R\$ 51,1 milhões) e outubro (R\$ 51,0 milhões).

¹³ Total da demanda das novas iniciativas, sendo R\$ 82,6 milhões aprovados em março (já considerando R\$ 1.402 mil referentes a dois Termos de Referência aprovados em exercícios anteriores que não haviam sido incluídos no Plano de Investimento aprovado pelo CD-FNDCT e a postergação para 2019 de R\$ 10,0 milhões da ação de Cooperação Internacional/Ação Transversal) e R\$ 1 milhão aprovado em outubro. Foram feitos ainda ajustes relativos à migração dos montantes das ações relativas ao CNPq para a rubrica de compromissos da agência.

¹⁴ O valor é menor em comparação ao apresentado no Plano de Investimento em função dos cortes do orçamento do FNDCT ocorridos ao longo do exercício, que o reduziram para R\$ 951,6 milhões e levaram ao ajuste no montante da taxa de administração.

3. RESULTADOS DA GESTÃO

3.1. Deliberações do Conselho Diretor

Durante o exercício de 2018, o Conselho Diretor do FNDCT emitiu as Resoluções conforme Quadro V abaixo.

Quadro V - RESOLUÇÕES DO CD-FNDCT

Ato	Ementa	Data de publicação no DOU
Resolução nº 29, de 19/04/2018	Aprova o Plano Anual de Investimento dos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, para o exercício de 2018.	23/04/2018
Resolução nº 30, de 19/04/2018	Aprova o plano de aplicação anual dos recursos reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.	23/04/2018
Resolução nº 31, de 19/04/2018	Dispõe sobre o limite anual fixado para cobertura de despesas de administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT no exercício de 2018.	23/04/2018
Resolução nº 32, de 19/04/2018	Aprova o limite para as despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT no exercício de 2018, e dá outras providências.	23/04/2018
Resolução nº 53, de 02/10/2018	Cria o Grupo Assessor do Modelo Integral de Avaliação Global - GAAVA, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.	04/10/2018
Resolução nº 54, de 03/10/2018	Designa os membros para comporem o Grupo Assessor do Modelo de Avaliação Global - Gaava, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.	05/10/2018
Resolução nº 57, de 31/10/2018	Aprova a revisão do Plano Anual de Investimentos dos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, para o exercício de 2018.	09/11/2018
Resolução nº 58, de 31/10/2018	Aprova a revisão do Plano Anual de Investimentos dos recursos reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	09/11/2018
Resolução nº 59, de 31/10/2018	Aprova o logotipo do FNDCT e define obrigatoriedade para a sua utilização.	12/11/2018

Fonte: www.mctic.gov.br

3.2. Informações sobre a realização das receitas

A Tabela III apresenta a arrecadação realizada dos recursos do FNDCT de 2013 a 2018, agrupada por fundo setorial. Os recursos para o FNDCT são provenientes de quatro origens principais: a) receitas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), prevista no art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, nos termos do seu art. 4º e do art. 1º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001; b) parcela sobre o valor de royalties sobre a produção de petróleo ou gás natural, nos termos da alínea "d" do inciso I e da alínea "f" do inciso II do caput do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; c) recursos provenientes dos juros e amortizações que a Finep paga ao Fundo pelos empréstimos concedidos através da Ação 0A37 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas, destinada ao financiamento reembolsável à inovação nas empresas; d) percentual da receita operacional líquida de empresas de energia elétrica, nos termos do inciso I do caput do art. 4º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

A arrecadação da CIDE dá origem a recursos para cinco fundos setoriais, além do CT-Infra: CT-Biotecnologia, CT-Saúde, CT-Agro, CT-Aeronáutico, Fundo Verde Amarelo, assim como para o Programa

de Inovação para Competitividade. Esses recursos não podem ser usados em ações transversais, que são reguladas pelo artigo XIV da Lei nº 11.540/2007.

O CT-Infra é formado a partir da destinação de 20% da arrecadação dos fundos setoriais, exceto CT-Amazônia e Inovar-Auto.

Os Recursos do Tesouro correspondem ao orçamento aprovado no exercício com fonte 0100 (Recursos Ordinários do Tesouro). Já os Recursos Próprios são constituídos pelas devoluções feitas pela Finep ao FNDCT pelos empréstimos tomados do Fundo (Ação 0A37) e pelo retorno de investimentos em fundos de participação (Ação 0745). Em 2018, por recomendação da CGU expressa no Relatório nº 201700902, a Finep devolveu ao FNDCT recursos de equalização (Ação 0741) que somaram R\$ 517,4 milhões, dos quais R\$ 336,3 milhões foram na fonte 0180, os quais figuraram como Recursos Próprios, e R\$ 181,1 milhões na fonte 0172, que foram computados na arrecadação da CIDE. Além destes, também foram devolvidos R\$ 176,5 milhões provenientes de retorno de investimento em fundos.

Tabela III - ARRECADAÇÃO DISCRIMINADA POR FUNDO SETORIAL – 2013 a 2018

Valores em R\$ milhões

Fundos Setoriais	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Recursos dos Fundos	4.551,5	4.772,9	4.458,5	3.793,3	4.120,5	5.127,8
CT-Biotec	109,8	121,5	144,2	124,3	131,0	172,4
CT-Agro	254,5	286,6	337,8	288,8	303,0	403,8
CT-Aero	110,0	124,0	144,9	124,2	135,0	172,6
CT-Saúde	254,3	291,4	337,3	291,2	305,2	403,5
CT-Verde-Amarelo (FVA)	605,9	690,5	768,4	661,6	707,6	1.104,0
CT-Amazônia	45,6	60,7	43,7	42,3	56,8	39,8
CT-Espacial	10,1	37,7	7,8	39,4	0,4	0,0
CT-Hidro	71,6	68,5	74,4	86,0	81,2	76,3
CT-Petro	1.430,7	1.332,1	846,2	660,9	786,1	921,7
CT-Infra	963,3	1.006,6	952,9	804,0	882,2	1.035,2
CT-Energ	306,9	367,1	385,3	317,6	384,1	402,1
CT-Mineral	41,3	28,8	24,7	29,0	34,0	24,4
CT-Transportes	4,9	4,6	2,5	2,7	2,5	1,1
CT-Transportes Aquaviários	67,2	63,4	64,8	47,9	53,6	62,8
CT-Info	109,7	122,9	99,3	80,8	74,4	72,6
Inovar-Auto	22,7	6,2	33,2	27,9	14,7	6,1
Inovação para Competitividade	142,9	160,2	191,2	164,7	168,8	229,4
Recursos Próprios-Finep	178,7	273,8	407,9	507,3	560,8	1.220,4
Total Arrecadado	4.730,2	5.046,7	4.866,4	4.300,6	4.681,3	6.348,2
Recursos do Tesouro	22,8	14,2	500,4	0,4	0,0	21,0
LOA	5.817,9	3.648,6	4.692,7	3.573,7	3.598,3	4.575,5
UO 24901 (FNDCT)-LOA	3.743,4	3.607,3	3.010,2	1.050,3	1.217,4	951,6
UO 24901 (FNDCT)-Reserva de Contingência	15,5	25,3	0,0	1.613,6	1.416,4	2.298,9
UO 74910-Empréstimo	2.058,9	0,0	1.000,0	909,8	899,6	1.141,4
Orçamento Transposto ou Indisponível		16,0	682,5	0,0	65,0	183,7
Superávit Apurado	2.964,1	4.227,7	6.652,5	9.135,6	12.602,8	Não Apurado

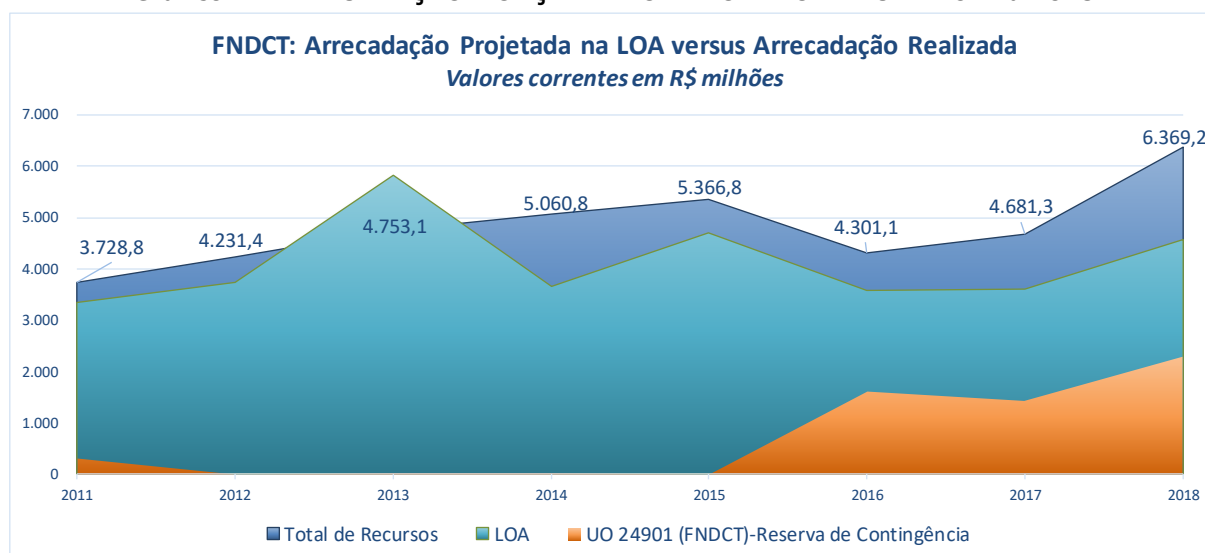
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN (Tesouro Gerencial)

Em referência à mesma tabela apresentada no Relatório de Gestão 2017, houve correções nos valores dos exercícios de 2013 e 2014, em que foram identificados erros de totalização na linha "Recursos dos Fundos" e nos valores de arrecadação na linha "Recursos Finep (Retorno do Empréstimo)". Já em relação aos exercícios de 2016 e 2017, não haviam sido considerados os recursos provenientes de Restituições de Convênios, os quais passaram a fazer parte dos valores de arrecadação para todos os exercícios. Esses montantes também foram corrigidos na tabela acima.

O Gráfico I faz a comparação da arrecadação realizada com o orçamento aprovado ao longo dos últimos cinco anos¹⁵. Nos anos em que o orçamento aprovado foi menor que os valores arrecadados, houve constituição de superávit. Em 2013, ano em que ocorreu o inverso, houve autorização para utilizar os recursos dos superávits apurados em anos anteriores. O último superávit apurado pela STN nas fontes vinculadas do FNDCT, através da Portaria Nº 245, de 28/03/2018, montou a R\$ 12,6 bilhões.

Outra observação importante a ser feita no Gráfico I é sobre o comportamento geral da arrecadação do FNDCT, havendo crescimento constante de 2011 a 2015, queda no exercício de 2016, provocada pela Emenda Constitucional nº 93/2016, que elevou o percentual de desvinculação de receitas do fundo (DRU) de 20% para 30%, e retomada do crescimento a partir de 2016. Mesmo em um cenário econômico marcado por crise, o crescimento da arrecadação é superior ao crescimento do PIB desde 2016.

Gráfico I - ARRECADAÇÃO x ORÇAMENTO APROVADO FNDCT – 2011 a 2018



A Tabela IV apresenta os recursos destinados ao FNDCT nos últimos seis anos.

Tabela IV - TOTAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FNDCT

	R\$ milhões					
Recursos	2013	2014	2015	2016	2017	2018
UO 24901 - FNDCT	3.758,9	3.632,6	3.010,2	2.663,8	2.633,8	3.250,5
• Apoio a projetos de CT&I	3.743,4	3.607,3	3.010,2	1.050,3	1.217,4	951,6
• Reserva de Contingência	15,5	25,3	-	1.613,6	1.416,4	2.298,9
UO 74910 – Ação 0A37 - Financiamento de empresas	2.058,9	-	1.000,0	909,8	899,6	1.141,4
Total	5.817,8	3.632,6	4.010,2	3.573,7	3.533,4	4.391,9

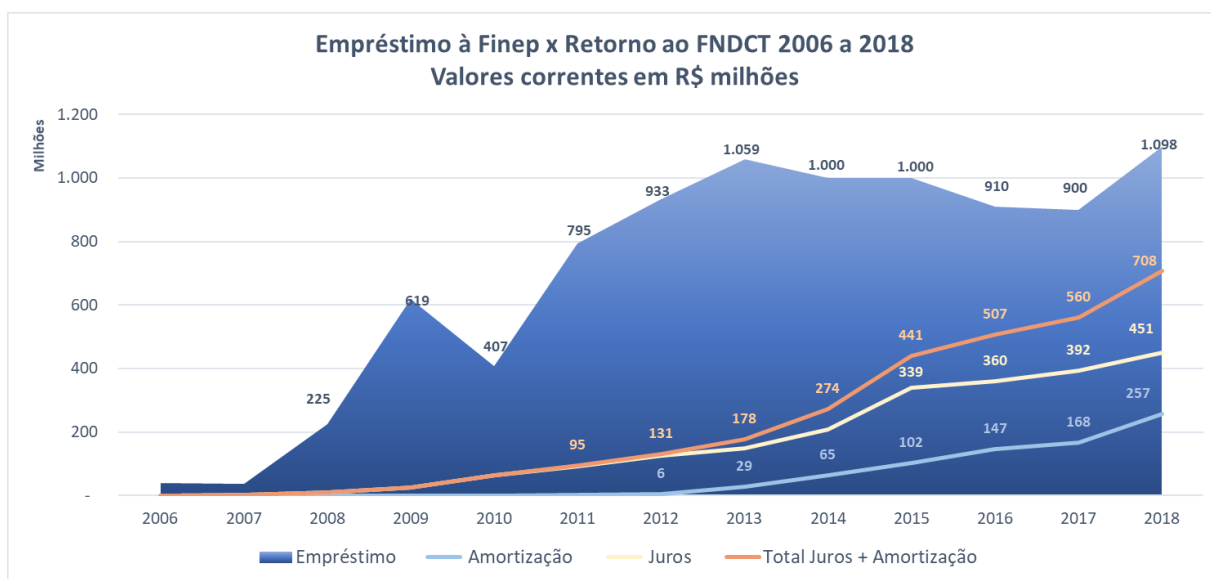
Fonte: Finep – Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

¹⁵ O orçamento aprovado é composto da LOA da UO 24901, inclusive Reserva de Contingência, da LOA da UO 74910 e das respectivas alterações ocorridas ao longo do ano. Esta soma leva à arrecadação inicialmente projetada para aquele exercício.

Em 2018 houve alteração no valor da LOA, que encerrou o exercício R\$ 183,7 milhões menor do que o montante inicial. Esta supressão de valor na LOA levou à redução no valor do Empréstimo para que fosse respeitado o teto legal de 25%. Sendo assim, apesar de o orçamento na LOA da ação 0A37 ser de R\$ 1.141,4 milhões, só foram empenhados e pagos R\$ 1.098,0 milhões.

O Gráfico II demonstra a concessão de empréstimos à Finep desde 2006 para financiamento de projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, através da ação nº 0A37. O gráfico também apresenta a devolução desses recursos ao FNDCT no mesmo período, nas condições de prazos e taxas determinadas pelo Decreto nº 6.938/2009. Como se pode observar, o retorno do empréstimo à Finep já é a terceira maior fonte de arrecadação do Fundo. Em 31/12/2018 o saldo devedor da Finep ao FNDCT era de R\$ 8.485 milhões.

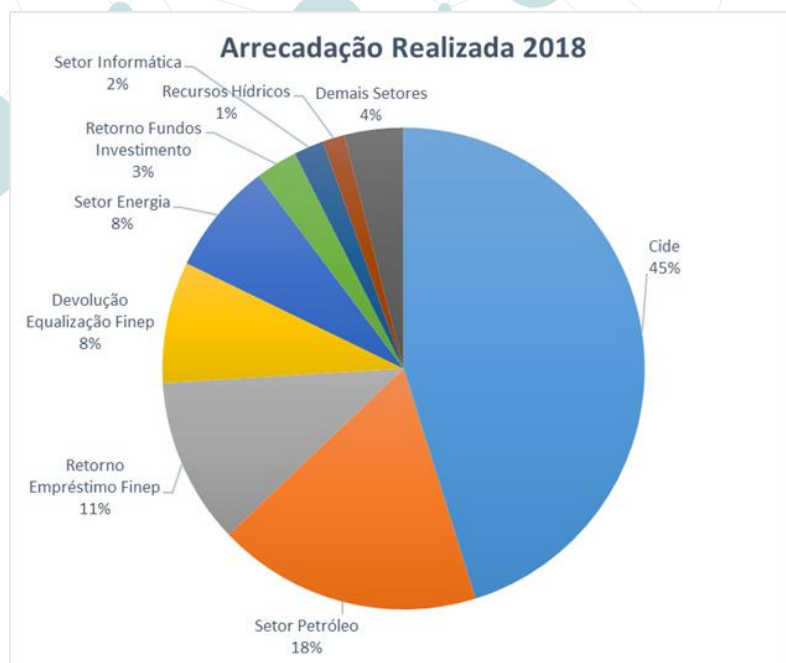
Gráfico II - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS À FINEP DE 2006 A 2018



O Gráfico III mostra a contribuição de cada receita na arrecadação do FNDCT em 2018. As receitas da CIDE, do setor de petróleo, do retorno de empréstimo à Finep¹⁶ e do setor de energia, juntas, somam 81,6% de toda a receita do Fundo em 2018.

¹⁶ A partir de 2006, o FNDCT passou a conceder empréstimos à Finep para financiamento de projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, através da ação 0A37. Os juros e amortizações que a Finep paga ao Fundo pelo empréstimo são fontes crescentes de arrecadação para o FNDCT. Em 2018 foi a terceira maior fonte.

Gráfico III - ARRECAÇÃO DO FNDCT EM 2018 POR ORIGEM DA RECEITA



A arrecadação dos fundos setoriais aumentou 35%, de R\$ 4.681,3 milhões em 2017 para R\$ 6.348,2 milhões em 2018, e foi 39% maior que a expectativa de arrecadação na LOA para 2018. O Quadro VI mostra que, enquanto as maiores receitas tiveram arrecadação muito acima da esperada, outras menos relevantes tiveram arrecadação frustrada. A arrecadação proveniente do setor espacial está sendo analisada pela STN e pela SOF. Possivelmente há erro de classificação a ser corrigido, e por isso ela aparece zerada em 2018.

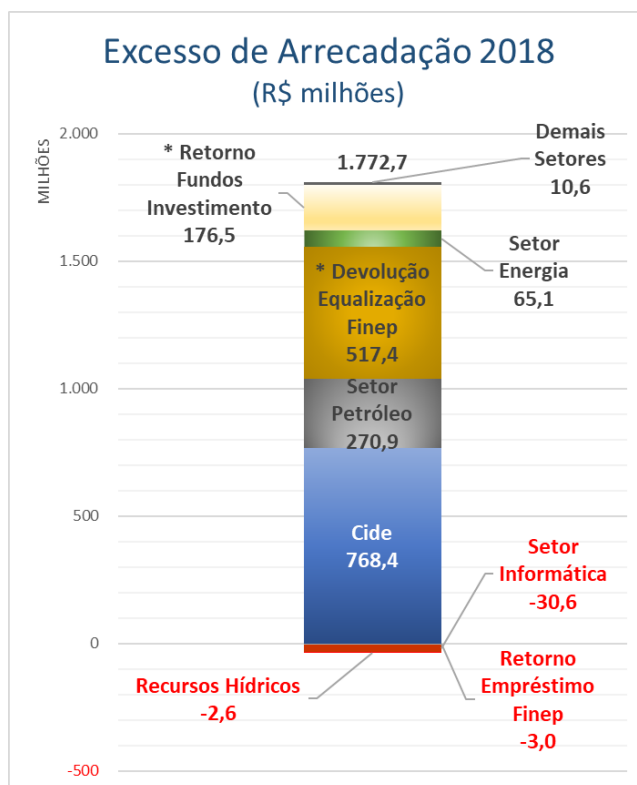
Quadro VI - ARRECAÇÃO PROJETADA E REALIZADA EM 2018 POR ORIGEM DA RECEITA

Arrecadação por Origem	Realizada	Projetada	Exec.	Peso
CIDE	2.867.889.741	2.099.533.451	36,6%	45,2%
Setor Petróleo	1.125.198.373	854.308.803	31,7%	17,7%
Retorno Empréstimo Finep	707.622.764	710.600.631	-0,4%	11,1%
Devolução Equalização	517.426.497	-		8,2%
Setor Energia Elétrica	480.847.338	415.740.992	15,7%	7,6%
Retorno Fundos Investimento	176.545.981	-		2,8%
Recursos Hídricos	98.815.476	96.456.290	-2,7%	1,5%
Informática	89.809.881	103.390.029	-13,1%	1,4%
Marinha Mercante	78.167.675	56.226.546	39,0%	1,2%
Telecomunicações	72.002.555	83.207.823	-13,5%	1,1%
Restituições de Convênios	63.348.250	-		1,0%
Amazônia	37.848.873	54.873.720	-31,0%	0,6%
Setor Mineral	30.433.218	67.303.852	-54,8%	0,5%
Setor Automobilístico	5.962.782	19.092.235	-68,8%	0,1%
Setor Transportes	1.324.309	5.033.407	-73,7%	0,0%
Setor Espacial	-	9.780.060	-100,0%	0,0%
Total	6.348.243.714	4.575.547.839	39%	100%

Fonte: Finep – Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

O Gráfico IV mostra que o excesso de arrecadação em relação ao esperado para o exercício decorre de: a) R\$ 768,4 milhões de excesso de arrecadação da CIDE; b) recolhimento extraordinário de R\$ 693,9 milhões nas fontes 0180 e 0172, provenientes de devoluções da Finep ao FNDCT de recursos de equalização e retorno da ação de investimento em fundos de empresas inovadoras¹⁷; c) R\$ 270,9 milhões do excesso de arrecadação nas fontes 142 dos royalties de petróleo; e d) R\$ 39,5 milhões de outros setores.

Gráfico IV - ORIGENS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 2018



3.3. Desempenho orçamentário

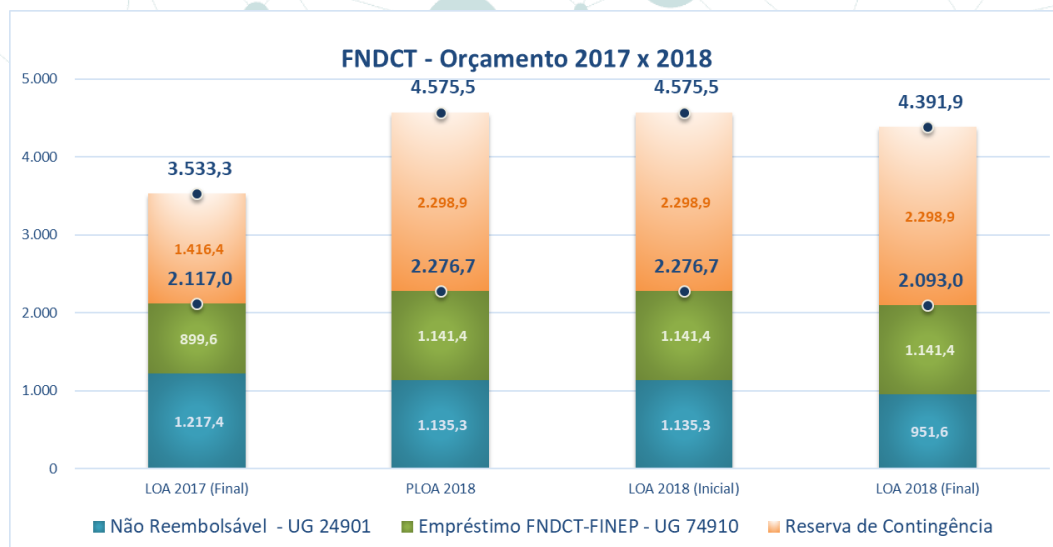
3.3.1. Orçamento Autorizado

Demonstramos no Gráfico V o comparativo entre o orçamento final autorizado de 2017 (LOA), o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2018 e o orçamento final autorizado de 2018 (LOA), contemplando valores referentes às unidades orçamentárias FNDCT (24901) e Operações Oficiais de Crédito (74910), onde está a ação nº 0A37 de Empréstimo do FNDCT à Finep. Estão incluídos nas LOAs os valores das respectivas reservas de contingência, de R\$ 1.416,4 milhões em 2017 e R\$ 2.298,9 milhões em 2018. Cabe observar que o valor da LOA aprovada não reflete a necessidade orçamentária projetada do exercício, como visto com detalhes no capítulo de acompanhamento do Plano de Investimento do FNDCT aprovado pelo CD-FNDCT.

De 2017 a 2018 houve acréscimo na projeção de arrecadação de quase 30%, de R\$ 3.533,3 milhões para R\$ 4.575,5 milhões. Entretanto, esse acréscimo não se reverteu em recursos para aplicação em projetos de C,T&I, concentrando-se no aumento da Reserva de Contingência na LOA 2018.

¹⁷ Por recomendação do TCU, a Finep devolveu ao FNDCT recursos de equalização que haviam sido transferidos no passado para a empresa para garantir as equalizações futuras de contratos assinados. A Finep também viabilizou o pagamento ao FNDCT do retorno de investimentos feitos em empresas inovadoras através de fundos FIPs.

Gráfico V - LOA 2017 x PLOA 2018 x LOA 2018 (UO 24901 e UO 74910)



O orçamento aprovado para 2018 foi, ao final do exercício, R\$ 183,67 milhões menor que o valor aprovado inicialmente. Esta diminuição decorreu de cancelamentos promovidos ao longo do ano:

- Medida Provisória nº 839, de 30/05/2018 (R\$ 21,75 milhões);
- Decreto nº 9.383, de 25/05/2018 (R\$ 110,0 milhões);
- Portaria MPOG nº 253, de 17 de agosto de 2018 (R\$ 50,0 milhões);
- Portaria MCTIC nº 418, de 14/12/2018 (R\$ 1,92 milhões).

O Quadro VII apresenta o destino do orçamento suprimido do FNDCT ao longo de 2018. Dos R\$ 183,7 milhões transpostos, R\$ 160,0 milhões foram para suprir deficiências orçamentárias do próprio MCTIC.

Quadro VII - DESTINO DO ORÇAMENTO TRANSPOSTO DO FNDCT A OUTRAS UNIDADES

Destino do Orçamento Transposto	
MCTIC – CNEN	30.000.000
MCTIC – Administração Central	36.845.617
MCTIC – Outras Unidades	43.154.383
MCTIC – Sirius	50.000.000
MME E MD – Subsídio do Diesel e Manutenção da Ordem	21.750.024
MS, MDS e Min. das Cidades	1.924.815
Total subtraído do FNDCT	183.674.839

Fonte: Finep – Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

O Quadro VIII apresenta as alterações sofridas pela LOA inicial, por ação orçamentária. Essas alterações são função das transposições listadas anteriormente e remanejamentos entre ações que foram necessários para atender às demandas existentes da carteira de projetos. A última coluna do quadro mostra a LOA final de 2018. Observa-se concentração demasiada do orçamento em quatro ações orçamentárias: Reserva de Contingência (0Z00) com 70,7%, Ação Transversal (20i4) com 11,2%, CT-Infra com 4,8% e Equalização (0741) com 9,2%. As ações verticais tiveram seus orçamentos esvaziados ao longo dos últimos anos.

Quadro VIII - UO 24901- VALORES INICIAIS, REMANEJAMENTO E VALORES FINAIS DO ORÇAMENTO DO FNDCT EM 2017 (R\$ milhões)

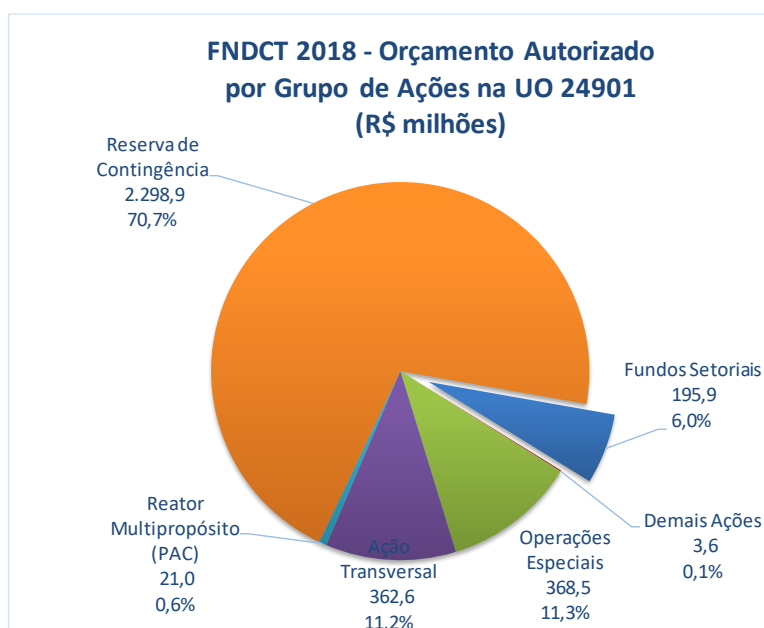
Cod	Ação	LOA 2018 Inicial	Alterações Orçamentárias	LOA 2018 Final
-	AÇÕES VERTICAIS – Fundos Setoriais	202,63	-6,72	195,91
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	2,00	-	2,00
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	7,00	-	7,00
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	1,50	-0,28	1,22
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	3,00	-0,75	2,25
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	3,70	-	3,70
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	0,20	-	0,20
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	1,40	-	1,40
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	159,03	-3,79	155,24
212I	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO	0,40	-0,04	0,36
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	4,50	-0,78	3,72
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	3,20	-0,32	2,88
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	6,00	-0,05	5,95
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	0,50	-	0,50
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	0,20	-0,18	0,02
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	2,00	-	2,00
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	8,00	-0,51	7,49
-	AÇÃO TRANSVERSAL	316,72	45,91	362,63
20I4	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	286,63	44,52	331,15
20I4	Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva - Viver Sem Limites	30,09	-28,83	1,26
20I4	Fomento à Pesquisa nos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT	-	30,22	30,22
-	DEMAIS AÇÕES	73,60	-49,00	24,60
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	1,50	-	1,50
2021	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	1,07	1,00	2,07
12PI	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	71,03	-50,00	21,03
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS	542,35	-173,86	368,49
741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	433,61	-138,69	294,92
745	Investimento em Empresas Inovadoras	8,90	-7,50	1,40
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	99,85	-27,67	72,17
-	SUBTOTAL LOA	1.135,30	-183,67	951,63

Cod	Ação	LOA 2018 Inicial	Alterações Orçamentárias	LOA 2018 Final
	Reserva de Contingência	2.298,87	-	2.298,87
-	TOTAL LOA	3.434,18	-	3.250,50

Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

O Gráfico VI apresenta o orçamento aprovado por grupo de ações do FNDCT na UO 24901, inclusive Reserva de Contingência. Esses recursos não utilizados gerarão superávit nas fontes vinculadas do BGU – Balanço Geral da União apurado anualmente pela STN.

Gráfico VI - ORÇAMENTO AUTORIZADO POR GRUPO DE AÇÕES

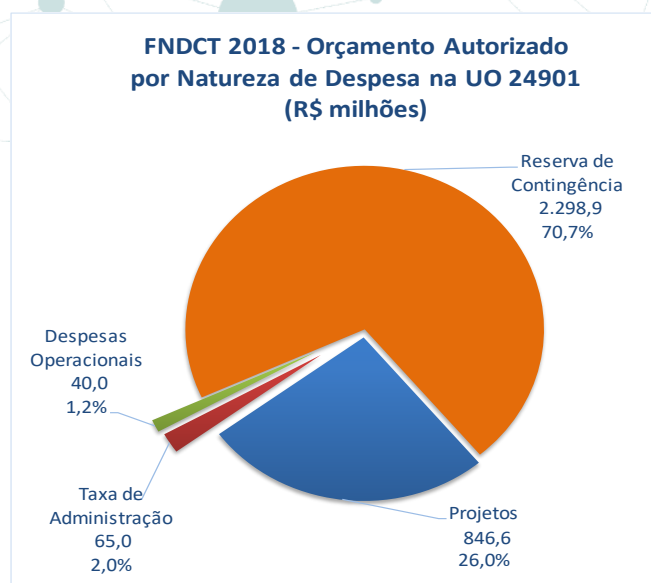


O Gráfico VII apresenta o orçamento por natureza da despesa, ou seja, segrega o valor destinado a projetos dos valores destinados a taxa de administração e despesas operacionais da Finep.

A Resolução do CD-FNDCT nº 31, de 19/04/2018, ratificou o disposto no artigo 8º da Lei nº 11.540/07, estabelecendo o teto de exatos 2% do orçamento da LOA do FNDCT 2018 para a taxa de administração do Fundo. A LOA do FNDCT de 2018 teve valor total atualizado de R\$ 3.250.503.056,00, dos quais R\$ 2.298.873.448,00 fazem parte da Reserva de Contingência imposta pelo Tesouro como contribuição das receitas vinculadas do Fundo para o ajuste fiscal da União, a qual representa 70,7% do total. Ao aplicarmos os 2% dados pela resolução acima na LOA do FNDCT, chegamos ao limite de R\$ 65,01 milhões para a taxa de administração da Finep como Secretaria-Executiva do FNDCT em 2018.

As despesas operacionais do FNDCT têm como limite, pela Lei nº 11.540/2007, 5% dos recursos arrecadados anualmente nas respectivas fontes de receitas, o que daria um teto de R\$ 228,8 milhões para tais despesas em 2018. Entretanto, o Conselho Diretor do FNDCT, através da Resolução nº 32, de 19 de abril de 2018, estipulou o valor fixo de R\$ 40,0 milhões destinados ao ressarcimento à Finep pelas despesas relativas à operação do FNDCT.

Gráfico VII - ORÇAMENTO AUTORIZADO POR NATUREZA DE DESPESA

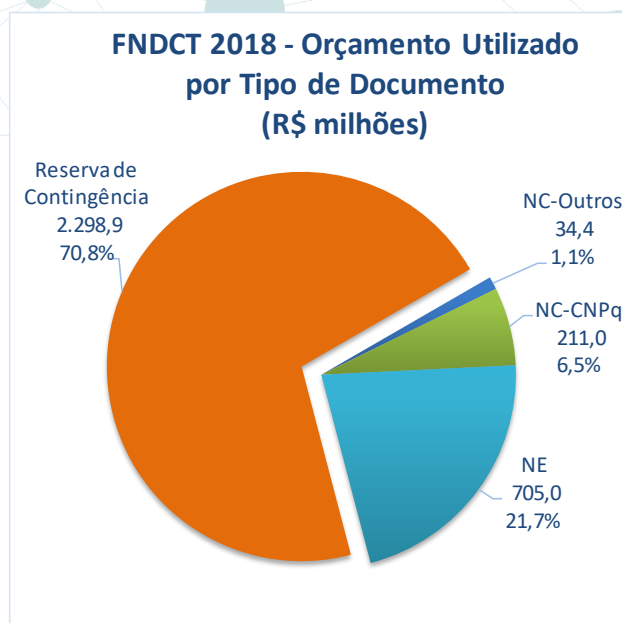


3.3.2. Orçamento Utilizado

Para efeito de apuração de resultado, será doravante considerado como orçamento utilizado o conjunto de todos os empenhos (NEs) e notas de crédito (NCs) emitidos pelo FNDCT (UG 240901) no exercício, independentemente se as outras unidades gestoras receptoras desses recursos orçamentários tenham feito seus empenhos.

No Gráfico VIII está demonstrada a utilização do orçamento por tipo de documento, ou seja, o quanto da utilização se deu através de empenhos (Notas de Empenho - NEs) e o quanto se deu através de descentralizações (Notas de Crédito - NCs). As NCs são utilizadas nos termos de execução descentralizada (TEDs), enquanto que as NEs são utilizadas para apoio a projetos contratados por meio de convênios, contratos de subvenção, para apoio às Operações Especiais e para pagamento de despesas operacionais e taxa de administração. Dentro do grupo de NCs, destacam-se R\$ 211,0 milhões em descentralizações feitas para o CNPq.

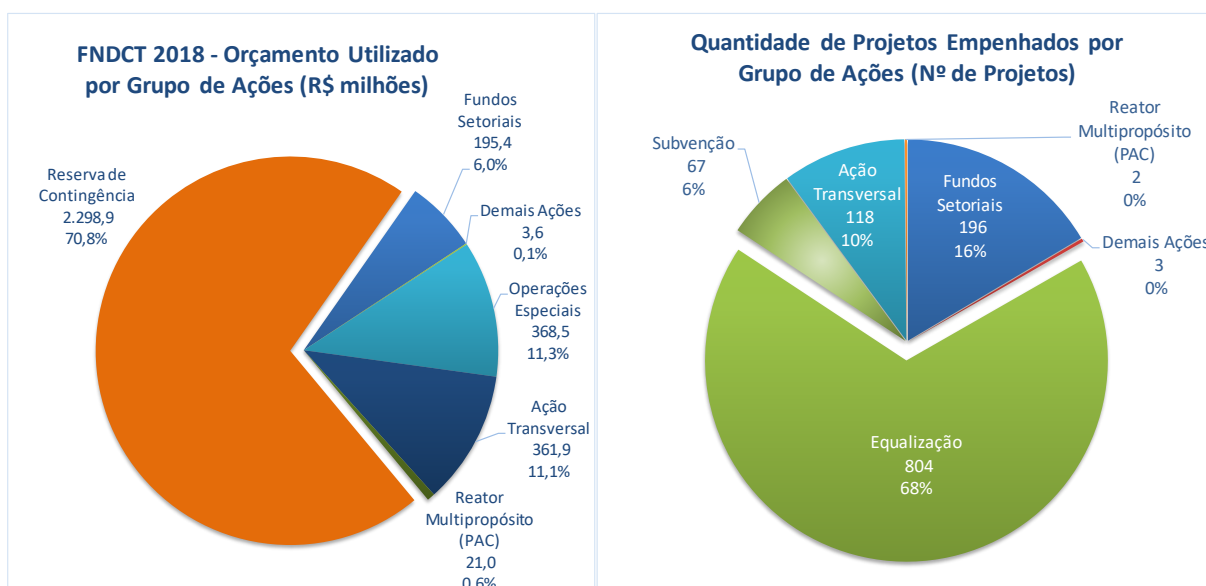
Gráfico VIII - ORÇAMENTO UTILIZADO POR TIPO DE DOCUMENTO



O Gráfico IX fornece a quantidade de projetos que receberam orçamento de 2018 por ação orçamentária. Destaque para a ação de Equalização, que atendeu 804 empresas financiadas pela Finep, que fizeram jus ao benefício de equalização de taxas de juros.

O orçamento utilizado, de R\$ 950,4 milhões, representa 99,9 % do orçamento aprovado (R\$ 951,6 milhões). Diferentemente do que ocorreu em 2017, em 2018 não houve restrição ao limite orçamentário, ou seja, a Cota de Limite Orçamentária foi igual ao Orçamento Aprovado.

Gráfico IX - ORÇAMENTO UTILIZADO POR GRUPO DE AÇÕES¹⁸



¹⁸ No caso das descentralizações ao CNPq, concentradas sobretudo na Ação Transversal, cada TED, cujos objetos estão listados no Quadro IX, é considerado um projeto na contagem de projetos do Gráfico IX, apesar de se desdobrarem em inúmeros auxílios e bolsas.

O Gráfico X mostra que R\$ 2.298,9 milhões não são passíveis de utilização, pois compõem Reserva de Contingência formal na LOA do FNDCT, e ainda que, dos R\$ 950,4 milhões de orçamento efetivamente utilizados, R\$ 845,4 milhões foram destinados a projetos, R\$ 65 milhões para taxa de administração e R\$ 40 milhões para despesas operacionais da Finep.

Gráfico X - ORÇAMENTO UTILIZADO POR NATUREZA DA DESPESA

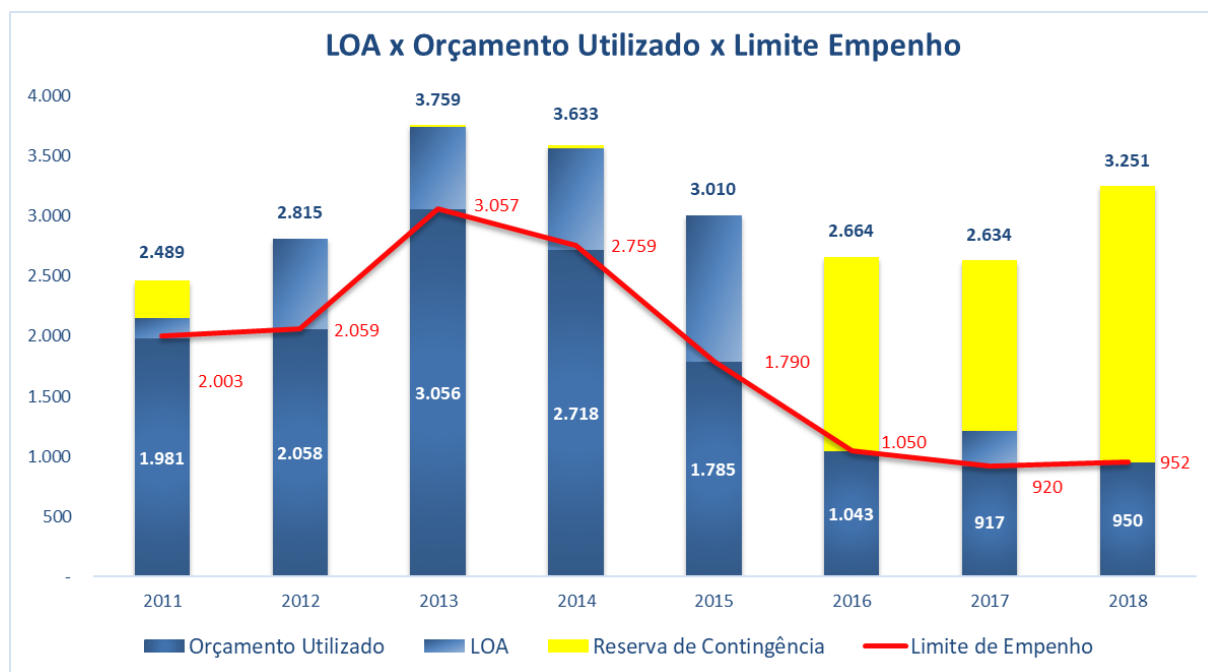
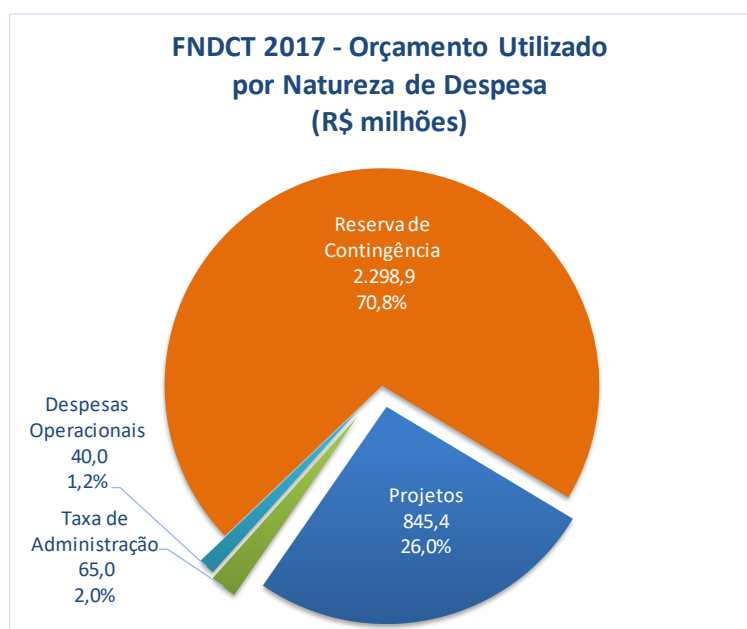


Gráfico XI - ORÇAMENTO AUTORIZADO x UTILIZADO x LIMITE (2011 a 2018)



O Gráfico XI apresenta dados, desde 2011, relativos à utilização do orçamento em comparação com as LOAs e os limites de empenhos dos respectivos anos. Até 2016, o contingenciamento dos recursos do FNDCT era feito através do estabelecimento de limite de empenho inferior ao orçamento aprovado na LOA para as ações não reembolsáveis do fundo.

Ou seja, era impossível utilizar orçamento maior que o limite estabelecido, mesmo que o orçamento constasse da LOA sancionada. A partir de 2016, o corte é explicitado na LOA com imposição de Reserva de Contingência formal (ação nº 0Z00).

Do total de R\$ 950,4 milhões do orçamento efetivamente utilizados em 2018, R\$ 245,3 milhões foram descentralizados para outras Unidades Gestoras¹⁹ através de NCs – Notas de Crédito. Cabe a estas unidades realizarem os empenhos em favor dos projetos por elas apoiados. Tecnicamente podemos dizer que o orçamento é efetivamente executado no momento em que estes empenhos são realizados pelas unidades descentralizadas. A unidade que recebeu mais recursos orçamentários foi o CNPq. O Quadro IX apresenta os objetos dos TEDs firmados com o CNPq que receberam orçamento em 2018.

Quadro IX - DESCENTRALIZAÇÕES PARA O CNPq EM 2018

Orçamento Destacado (R\$ milhões)

OBJETO DO TED	Total
CHAMADA UNIVERSAL 2016	84,4
APOIO À CHAMADA UNIVERSAL 2018	50,0
APOIO AO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL – PCI 2019	46,0
PROGRAMA INSTITUTOS NACIONAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INCT	22,7
APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS – ARC 2018	5,0
BOLSAS DE PROJETOS DA FINEP	1,3
CHAMADA PÚBLICA – PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO – PROANTAR	1,1
BOLSAS DE PROJETOS DO CNPQ	0,4
BOLSAS DO REATOR MULTIPROPÓSITO BRASILEIRO	0,1
Total Destacado	211,0

Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

3.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O desempenho do FNDCT em 2018, à semelhança do que ocorreu nos dois exercícios anteriores, foi bastante afetado pelo elevado valor destinado à reserva de contingência. Assim, o principal ponto a se destacar no período é a baixa destinação dos recursos arrecadados para sua aplicação finalística em projetos de C,T&I, apesar de arrecadações crescentes, o que se reflete nos seguintes aspectos:

- Superávits crescentes nas fontes do FNDCT, que contribuem para diminuir o déficit fiscal geral da União;
- Concentração de recursos em poucas ações transversais;
- Esvaziamento do orçamento das ações verticais;
- Lançamento de poucas chamadas públicas, não atendendo à demanda do Sistema Nacional de C&T;
- Decréscimo de valor e quantidade de projetos apoiados;
- Queda no volume de contratações;
- Queda nos pagamentos.

¹⁹ Alguns projetos são contratados diretamente com instituições federais. Para esses projetos são firmados TEDs – Termos de Execução Descentralizada. As instituições recebem os recursos descentralizados e executam esses recursos no SIAFI.

3.4. Desempenho financeiro no exercício

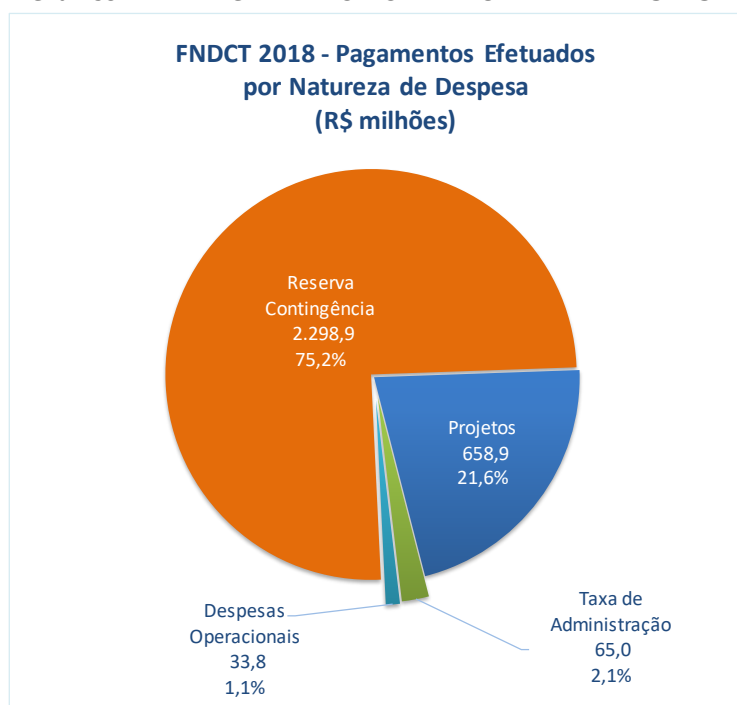
A execução financeira agregada relativa ao exercício de 2018, apresentada a seguir, reflete todos os pagamentos efetuados através de ordens bancárias (OBs) emitidas pelo FNDCT, bem como os repasses feitos através de programações financeiras (PFs) para as demais Unidades Gestoras (UGs) integrantes da Conta Única do Tesouro, mesmo que estas não tenham realizado os pagamentos referentes aos recursos repassados. Estão incluídos pagamentos relativos ao orçamento do ano, bem como pagamentos relativos ao orçamento de anos anteriores (Restos a Pagar – RPs). Não estão incluídos os empréstimos do FNDCT à Finep, que são operados em outra unidade orçamentária.

3.4.1. Execução Financeira do Ano

Denomina-se Execução Financeira do Ano os pagamentos relativos a NEs (Notas de Empenho) e NCs (Notas de Crédito) emitidas no próprio exercício.

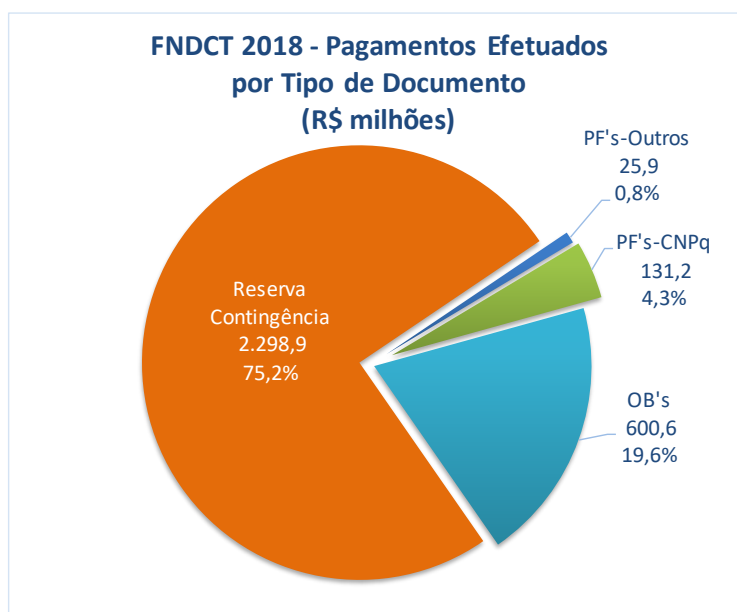
O Gráfico XII mostra a distribuição dos pagamentos por Natureza da Despesa, separando o que foi bloqueado na forma de Reserva de Contingência do que foi destinado a projetos e ao pagamento de taxa de administração e despesas operacionais à Finep. Os pagamentos efetivamente realizados representam apenas 24,8% dos recursos, enquanto os recursos bloqueados em forma de Reserva de Contingência representam 75,2%. Os pagamentos realizados para despesas operacionais somam R\$ 33,8 milhões e se referem a gastos apurados entre janeiro e outubro de 2018.

Gráfico XII - PAGAMENTO POR NATUREZA DE DESPESA



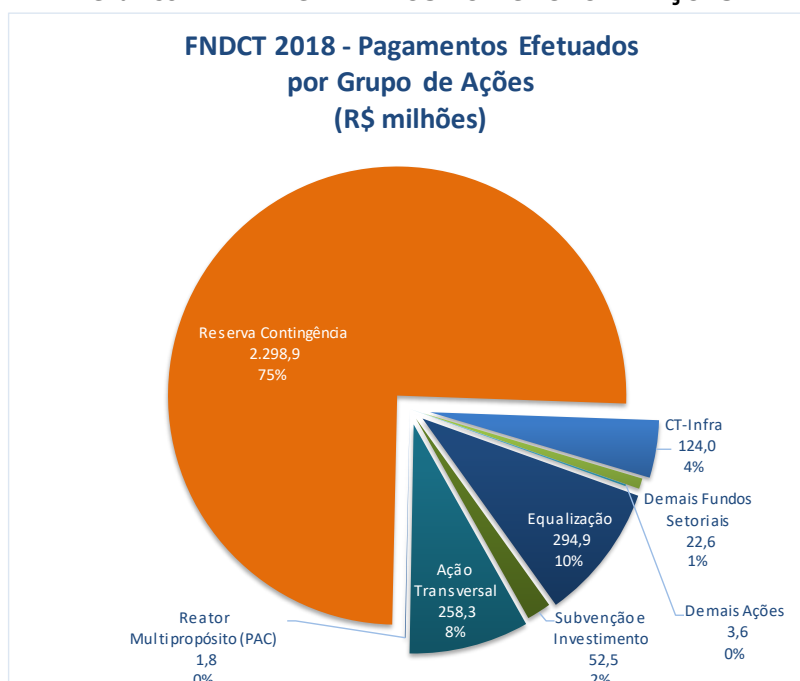
No Gráfico XIII constam os pagamentos efetuados por tipo de documento – indicando-se o valor bloqueado na forma de Reserva de Contingência –, destacando-se os realizados por ordem bancária (OBs), para pagamentos referentes às notas de empenho emitidas no ano pela própria UG do FNDCT (240901), e por programações financeiras (PFs), referentes às transferências realizadas para outras UGs também no ano (Notas de Crédito - NCs). Como se pode observar, R\$ 600,6 milhões foram pagos pela própria Finep e R\$ 157,1 foram transferidos para outras unidades. Do total de programações financeiras, R\$ 131,2 milhões referem-se a repasses ao CNPq.

Gráfico XIII - PAGAMENTO POR TIPO DE DOCUMENTO



O Gráfico XIV apresenta os pagamentos do ano por grupos de ações. 75,2% dos recursos ficaram bloqueados na forma de Reserva de Contingência, sobrando apenas 24,8% para pagamentos efetivos. Observa-se, mais uma vez, concentração dos recursos em apenas três ações orçamentárias: Equalização (0741), com 9,6%, Ação Transversal, com 8,5%, e CT-Infra, com 4,1% dos pagamentos. As ações verticais representam apenas 0,7% dos recursos financeiros do exercício.

Gráfico XIV - PAGAMENTOS POR GRUPO DE AÇÕES



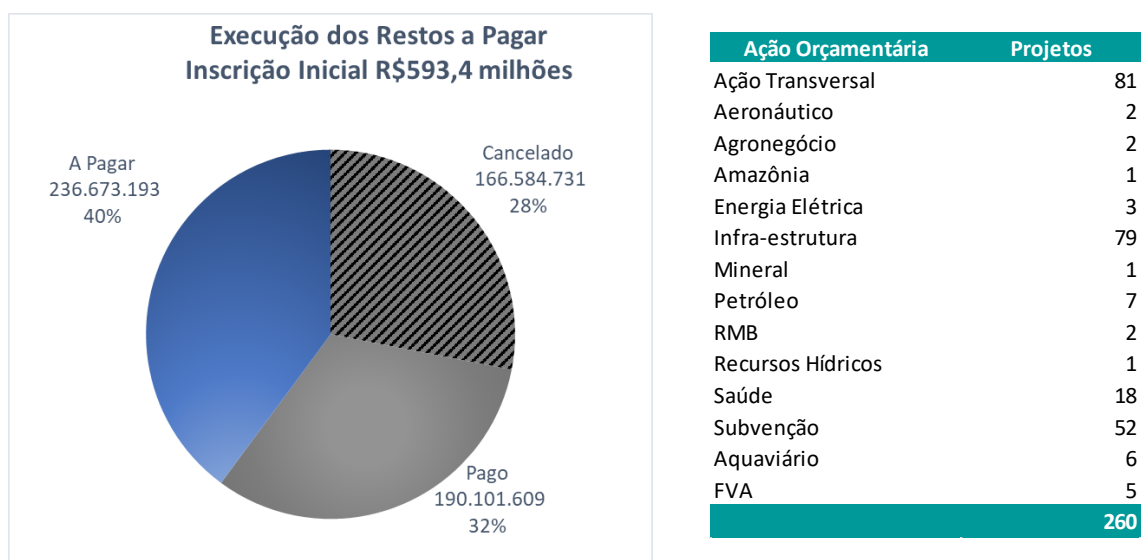
3.4.2. Execução Financeira de Restos a Pagar

Denomina-se Execução Financeira de Restos a Pagar os pagamentos relativos a NEs e NCs²⁰ emitidas em exercícios anteriores a 2018.

O Gráfico XV apresenta a movimentação ocorrida nos empenhos e transferências inscritas em restos a pagar para 2018. Inicialmente foram inscritos R\$ 593,4 milhões (100%), sendo que R\$ 166,6 milhões (28%) foram cancelados ou bloqueados ao longo de 2018 e R\$ 190,1 milhões (32%) foram pagos, restando R\$ 236,8 milhões (40%) a serem reinscritos em 2019. Os R\$ 236,8 milhões reinscritos correspondem a 152 convênios e TEDs.

O Gráfico XV também mostra que 225 projetos tiveram restos inscritos no início de 2018, 76 tiveram restos cancelados integral ou parcialmente, 113 tiveram pagamentos e ainda restaram 122 projetos com restos a reinscrever em 2019.

Gráfico XV - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR EM 2018



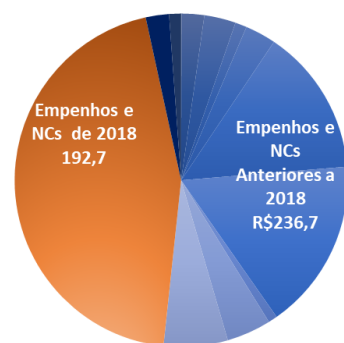
Aos empenhos e notas de créditos reinscritos em restos para 2019 (R\$ 236,7 milhões) juntam-se os empenhos e NCs de 2018 não pagos em 2018 (R\$ 192,7 milhões), gerando restos para 2019 no valor inicial de R\$ 429,4 milhões. O Gráfico XVI mostra a composição dos restos para o início de 2019 e a quantidade de projetos por ação orçamentária.

²⁰ NE – Nota de empenho, documento do SIAFI que compromete o orçamento na UG 240901, e NC – Nota de crédito, documento do SIAFI que transfere orçamento para outras unidades gestoras – UGs.

Gráfico XVI - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM 2018 POR ANO DE INSCRIÇÃO

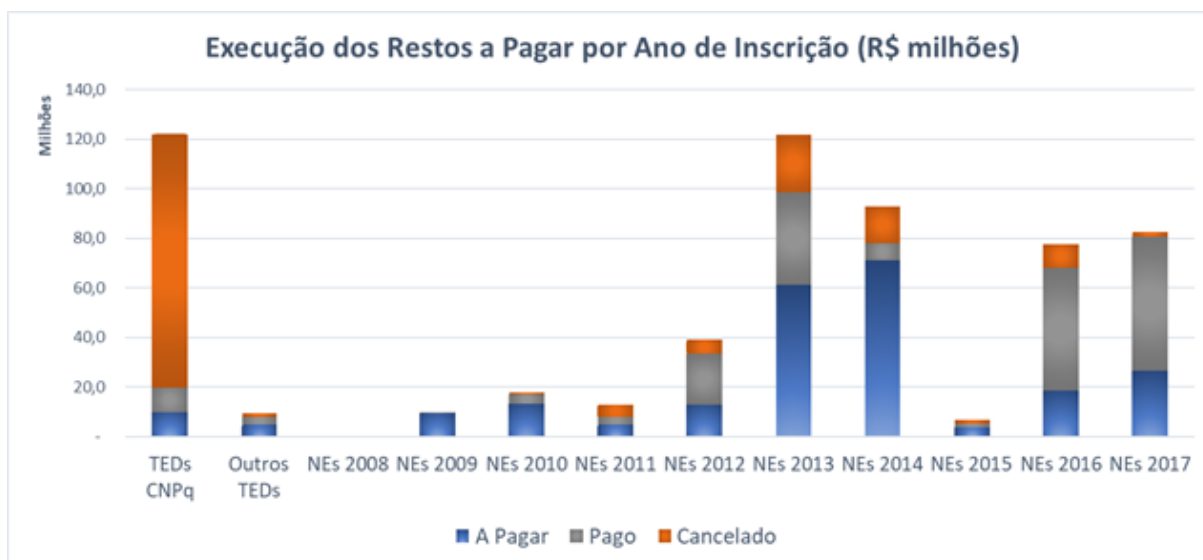
Ano Inscrição	Inscrito	Cancelado	Pago	A Pagar
TEDs CNPq	122.193.713	102.535.105	9.947.410	9.711.198
Outros TEDs	9.424.046	1.627.950	2.808.335	4.987.761
NEs 2008	161.585	-	-	161.585
NEs 2009	9.676.331	-	245.800	9.430.531
NEs 2010	17.696.888	789.153	3.773.600	13.134.135
NEs 2011	12.911.702	5.068.964	3.015.033	4.827.706
NEs 2012	39.099.195	5.447.038	20.780.017	12.872.141
NEs 2013	122.055.599	23.435.370	37.277.200	61.343.029
NEs 2014	92.743.984	14.694.721	6.887.810	71.161.454
NEs 2015	6.844.815	1.400.145	1.684.935	3.759.735
NEs 2016	77.810.804	9.659.375	49.596.848	18.554.580
NEs 2017	82.740.868	1.926.909	54.084.622	26.729.338
Total	593.359.533	166.584.731	190.101.609	236.673.193
Quantidade de projetos	225	76	113	122

Restos a Pagar a partir de 2019 (R\$429,4 milhões)



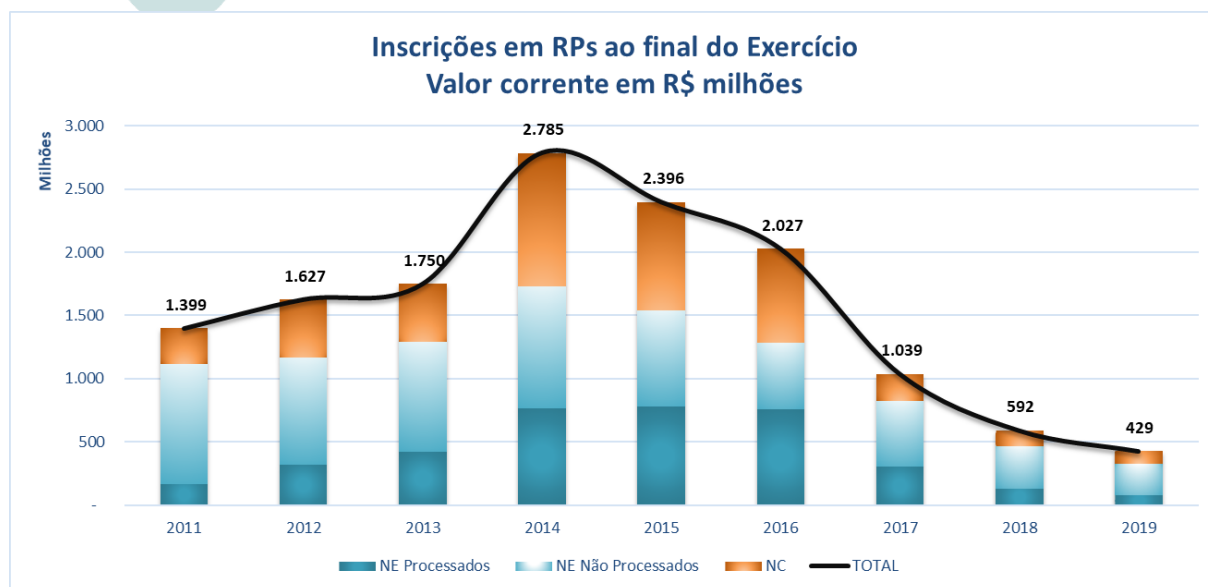
O Gráfico XVII mostra que os empenhos mais recentes, feitos em 2016 e 2017, foram os que tiveram melhor execução, e que o CNPq foi o responsável pelos maiores cancelamentos ocorridos em 2018. Esses cancelamentos são referentes ao Programa Ciência sem Fronteiras, para o qual havia cerca de R\$ 79 milhões de restos a pagar ao CNPq.

Gráfico XVII - COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NO FINAL DE 2018 PARA PAGAMENTO EM 2019



O Gráfico XVIII a seguir apresenta a redução das inscrições em restos a pagar ao final de cada exercício, desde 2011 até 2018. Ficam claras as consequências das restrições orçamentárias e financeiras crescentes do Fundo.

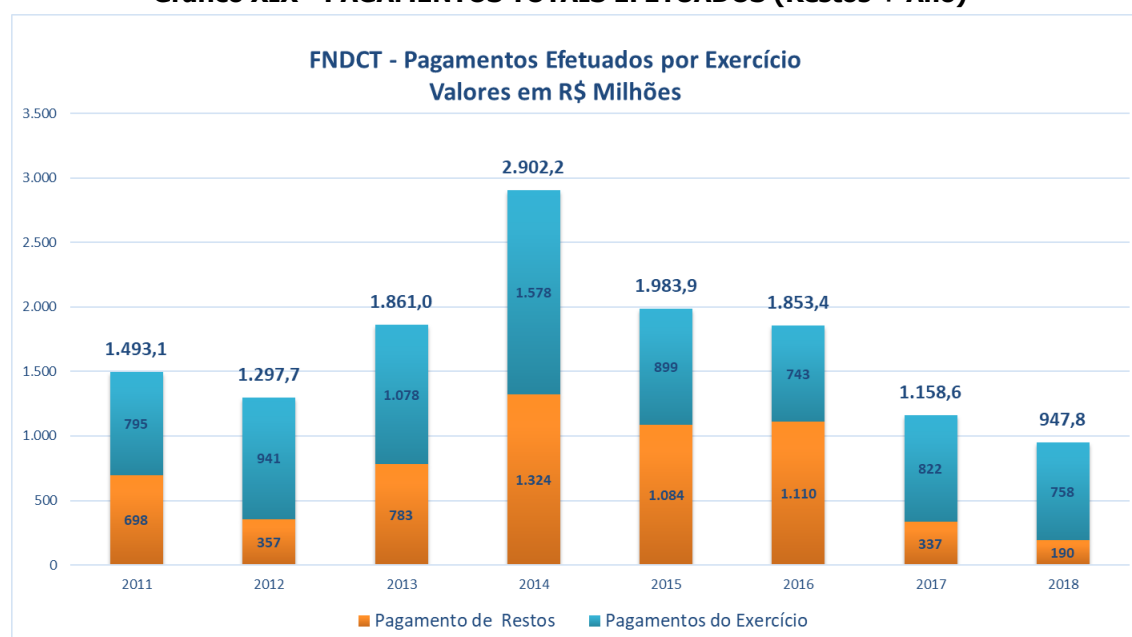
Gráfico XVIII - EVOLUÇÃO DAS INSCRIÇÕES EM RPs AO FINAL DO EXERCÍCIO - 2011 a 2018



3.4.3. Pagamentos Totais

O Gráfico XIX compara os pagamentos totais ao longo dos últimos dez anos, diferenciando os pagamentos de restos dos pagamentos do ano. Desde 2014 observa-se que os pagamentos decresceram sensivelmente, reflexo da crise econômica e dos contingenciamentos sofridos pelo FNDCT, com impacto expressivo na redução do número e valor de projetos financiados com recursos do Fundo, apesar da arrecadação crescente desde 2016.

Gráfico XIX - PAGAMENTOS TOTAIS EFETUADOS (Restos + Ano)



Do total de pagamentos realizados em 2018 – R\$ 947,8 milhões –, R\$ 757,7 milhões (79,9%) foram de empenhos e transferências feitas em 2018, e R\$ 190,1 milhões (20,1%) de empenhos e transferências de anos anteriores.

O Quadro X apresenta a quantidade de projetos por ação que receberam pagamentos em 2018, tanto de restos quanto relativos ao orçamento do ano.

Assim como na utilização do orçamento, os pagamentos também estão concentrados em três ações principais, que respondem por 81,5% dos pagamentos totais: Ação Transversal, 31,4%; Equalização de Juros, 31,1%; e CT-Infra, 19,0%. A Tabela V mostra os pagamentos por ação orçamentária, discriminando pagamentos de restos de pagamentos do exercício.

Os recursos da ação de Equalização são transferidos mensalmente à Finep para honrar a parte dos juros que são subsidiados a empresas, que receberam financiamento e fizeram jus à equalização. O DCOB – Departamento de Cobrança é o responsável pela apuração mensal dos vencimentos e a ASEF executa o pagamento. Em 2018 foram pagos R\$ 273.006.946,00 para subsidiar juros de 804 contratos de financiamento. Esses projetos estão computados na contagem de projetos do Quadro X.

Quadro X - QUANTIDADE DE PROJETOS (TEDs, convênios e contratos de subvenção e financiamento) QUE RECEBERAM PAGAMENTO EM 2018, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projetos Pagos (ANO e RP)	TOTAL
Ação Transversal	111
Aeronáutico	3
Agronegócio	4
Biotecnologia	1
Demais Ações	3
Energia Elétrica	1
Espacial	1
Infraestrutura	147
Petróleo	1
Reator Multipropósito	1
Recursos Hídricos	3
Saúde	11
Subvenção	52
Transporte Aquaviários	4
Verde-Amarelo	10
Equalização	804
TOTAL	1.157

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

O CNPq foi a unidade que mais recebeu recursos financeiros do FNDCT em 2018, totalizando R\$ 141,2 milhões (15% do total). O Quadro XI apresenta os objetos dos TEDs firmados com o CNPq para os quais houve transferência de recursos financeiros em 2018, separando o que é relativo a restos do que é relativo ao orçamento de 2018. Na contagem de projetos apoiados do Quadro X, cada TED com o CNPq é contado como um projeto apoiado, apesar de os recursos se desdobrarem em inúmeros auxílios e bolsas.

Quadro XI - REPASSES AO CNPq EM 2018

Financeiro Repassado (R\$ milhões)

OBJETO DO TED	Restos	Do Exercício	Total Pago
APOIO À REALIZAÇÕES DE EVENTOS – ARC 2018	-	2,0	2,0
APOIO AO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL – PCI 2019	-	17,0	17,0
BOLSAS DE PRODUTIVIDADE PQ E DT 2017	0,1	-	0,1
BOLSAS DE PROJETOS DA FINEP	0,1	0,7	0,8
BOLSAS DE PROJETOS DO CNPQ	4,1	0,3	4,4
CHAMADA PÚBLICA – PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO – PROANTAR	-	1,1	1,1
CHAMADA UNIVERSAL 2014	0,5	-	0,5
CHAMADA UNIVERSAL 2016	-	74,9	74,9
CHAMADA UNIVERSAL 2018	-	16,4	16,4
PROGRAMA DE COMBATE AO VÍRUS ZIKA	1,1	-	1,1
PROGRAMA INSTITUTOS NACIONAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INCT	4,1	18,8	22,9
Total Repassado	9,9	131,2	141,2

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Tabela V - PAGAMENTOS TOTAIS EFETUADOS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Discriminação	Pagamento do Ano	Pagamento de Restos	Pagamento Total
Fundos Setoriais	146.625.377	68.126.518	214.751.895
Aeronáutico	652.824	1.899.499	2.552.323
Agronegócio	4.496.520	1.986.538	6.483.058
Amazônia	814.223	35.199	849.422
Biotecnologia	1.719.536	433.960	2.153.497
Energia Elétrica	1.149.003	12.700	1.161.703
Espacial	182.934	401.015	583.949
Informática (CT-INFO)	902.251	144.159	1.046.410
Informática (PADSTI)	147.485		147.485
Infraestrutura	123.978.829	56.309.312	180.288.141
INNOVAR-AUTO	-	5.991	5.991
Petróleo	468.464	2.816.229	3.284.693
Recursos Hídricos	1.774.979	139.321	1.914.300
Saúde	2.030.761	2.482.745	4.513.506
Setor Mineral	448.584	52.059	500.643
Transportes	16.815	5.991	22.806
Transportes Aquaviários	1.024.485	327.034	1.351.519
Verde-Amarelo	6.817.685	1.074.765	7.892.451
Operações Especiais	347.372.117	45.425.139	392.797.256
Equalização	294.918.814		294.918.814
Participação no Capital	1.400.000	33.858.768	35.258.768
Subvenção	51.053.303	11.566.371	62.619.675
Demais Ações	5.390.718	37.729.779	43.120.497
Projetos Institucionais de C&T	1.500.000	229.779	1.729.779
Promoção de Eventos	2.070.000		2.070.000
Reator Multipropósito	1.820.718	37.500.000	39.320.718
Ação Transversal	258.324.289	38.820.173	297.144.462
Ação Transversal	243.661.173	35.529.969	279.191.142
Viver Sem Limites	1.261.807	3.290.204	4.552.010
INCT	13.401.309		13.401.309
TOTAL NÃO REEMBOLSÁVEL:	757.712.501	190.101.609	947.814.110

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

3.5. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Mais uma vez é importante mencionar que o cenário de restrição orçamentária do FNDCT observado nos últimos anos persistiu em 2018, impactando significativamente os recursos disponíveis para execução de projetos em andamento e comprometendo o planejamento de longo prazo do Fundo, ao limitar a disponibilidade para proposição de novas ações pelos Comitês Gestores Setoriais e pelo Comitê de Coordenação Executiva. Como resultado da insuficiência orçamentária para atendimento completo da demanda, que se observou desde o início deste exercício, o Conselho Diretor do FNDCT decidiu por priorizar, no Plano de Investimento de 2018, as ações já contratadas e, em menor escala, as ações em contratação, sobrando pouco espaço orçamentário para o lançamento de novos programas. Um dos efeitos mais maléficos desse contingenciamento continuado é a dificuldade de renovação da carteira de projetos, o que se comprova pela redução das metas físicas verificada em 2018 em boa parte das ações do FNDCT.

As metas físicas das ações que compuseram o orçamento do FNDCT em 2018 foram estabelecidas tendo como estimativa o número de convênios e termos de execução descentralizada que teriam orçamento liquidado ou descentralizado pela Secretaria-Executiva.

Na aferição das metas físicas não foram contabilizadas as bolsas e auxílios pagos pelo CNPq com recursos descentralizados pelo FNDCT, nem a concessão de bolsas em projetos apoiados pela Finep. As bolsas e auxílios operados pelo CNPq não foram consideradas nas metas físicas porque parte dos recursos utilizados está incorporada em projetos apoiados pela Finep, já contabilizados, e a aplicação dos recursos descentralizados ao CNPq encontra-se descrita no Relatório de Gestão daquela agência.

Por não gerarem produto ou serviço, as operações especiais voltadas para apoio a empresas não têm meta de execução física discriminada na LOA. As ações podem possuir um ou mais Planos Orçamentários (PO), que são uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que, tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução, ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo/localizador de gasto.

Foram, então, considerados apenas os apoios a projetos que:

- Tiveram valor integral ou parcial dos recursos liquidados no exercício;
- Receberam transferências orçamentárias para a Unidade Gestora que executa o projeto no exercício.

Cumprido ressaltar que os valores apurados nos quadros deste item dizem respeito à execução na UG 240901, acrescida da execução nas Unidades Gestoras que receberam recursos do FNDCT, diferentemente dos valores apresentados nos demais itens deste relatório. O orçamento utilizado é representado pelo conjunto de todos os empenhos (NEs) e notas de crédito (NCs) emitidos pelo FNDCT (UG 240901) no exercício, independentemente se as outras unidades gestoras receptoras desses recursos orçamentários tenham feito seus empenhos. Já a execução financeira reflete os pagamentos efetuados através das ordens bancárias emitidas pelo FNDCT, bem como os repasses feitos através de programações financeiras para as demais UGs integrantes da Conta Única do Tesouro, mesmo que estas não tenham realizado os pagamentos referentes aos recursos repassados.

Em relação aos destaques, foram identificadas dentro de cada ação as chamadas públicas mais relevantes em termos do número de projetos apoiados e/ou de valores aportados em 2018. Da mesma forma, para cada chamada pública foram identificados os projetos apoiados em 2018 mais relevantes em termos de porte e/ou de representatividade para os objetivos das respectivas ações.

3.5.1. Ações Verticais, Ação Transversal e Demais Ações

Ação 2095 – CT-Infra

A ação 2095 (CT-Infra) tem por objetivo o financiamento de projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em Ciência e Tecnologia (C&T), visando promover a melhoria da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.

Diante da priorização determinada pelo Conselho Diretor do FNDCT e do contexto de restrição orçamentária, foi atendida no período a demanda de 114 convênios com parcelas liquidadas no exercício, no montante de R\$ 102,9 milhões. O restante foi pago a título de taxa de administração e ressarcimento de despesas operacionais incorridas pela Finep, totalizando uma liquidação de R\$ 123,62 milhões em empenhos do exercício. Os recursos inscritos em Restos a Pagar liquidados no exercício totalizaram R\$ 41,9 milhões, correspondentes ao apoio de 47 convênios. No total foram apoiados 147 diferentes convênios pelo CT-Infra 2018, uma vez que 14 deles tiveram parcelas liquidadas tanto de recursos de Restos a Pagar quanto do orçamento do ano, e, para evitar dupla contagem, eles foram considerados apenas para a meta física do exercício.

Os projetos têm como objetivo apoiar a estruturação, modernização e/ou consolidação das infraestruturas de pesquisa das universidades brasileiras nas diversas áreas temáticas, distribuídos entre as cinco regiões geográficas (Sudeste - 45 convênios; Sul - 25 convênios; Nordeste - 24 convênios; Centro Oeste - 17 convênios e Norte - 3 convênios). As Unidades da Federação com maior número de convênios apoiados foram, respectivamente, São Paulo (21 convênios), Rio de Janeiro (12 convênios), Minas Gerais (11 convênios), Rio Grande do Sul (10 convênios), Paraná (9 convênios) e Mato Grosso do Sul (7 convênios), totalizando 70 convênios. Os 44 convênios restantes estão distribuídos por outras 14 UFs.

Os convênios apoiados com recursos de 2018, em sua grande parte, são oriundos de Chamadas Públicas, sendo que aproximadamente 60% são oriundos da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2014 (68 convênios). Para atender uma maior quantidade de projetos, foram reduzidos os valores das primeiras parcelas, o que se refletiu diretamente na realização das metas físicas maior do que a prevista. As demais chamadas apoiadas com recursos de 2018 foram, respectivamente, CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2010 (14 convênios); CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013 (9 convênios); CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2011 (8 convênios), CARTA CONVITE MCTI/FINEP 01/2014 (4 convênios); INFRAESTRUTURA EM CAMPI ESTADUAIS E MUNICIPAIS - 02/2013 (4 convênios) e CARTA CONVITE MCTIC/FINEP/CT-INFRA 01/2018 (4 convênios). Os 3 convênios restantes são de Chamadas anteriores a 2011.

No âmbito das Ações do Fundo CT-Infra para 2018, foram lançados os seguintes editais:

- Carta Convite MCTIC/FINEP/CT-INFRA 01/2018: Teve por objetivo selecionar propostas, no montante total de até R\$ 30 milhões, para concessão de recursos financeiros para finalização de obras aprovadas em projetos contratados em ações do CT-Infra, que tenham sido iniciadas e não estejam concluídas. Foram contratados 11 projetos aprovados no âmbito dessa ação, totalizando R\$ 18.719.770,01.

- Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 02/2018: Teve por objetivo o apoio financeiro à execução de projetos visando à implantação de infraestrutura laboratorial para desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica nos campi universitários regionais que não tenham sido contemplados em quaisquer das Chamadas Públicas anteriores no âmbito CT-Infra e nas Novas Universidades, via aquisição de equipamentos. O montante total previsto para apoio é de R\$ 20 milhões. As 74 propostas foram apresentadas em outubro de 2018, mas como os recursos orçamentários são destinados para

2019 e 2020, a avaliação está prevista para ocorrer no primeiro trimestre de 2019, tendo em vista a priorização das demais Chamadas lançadas no âmbito do CT-Infra.

- Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 03/2018 - Manutenção Preventiva de Equipamentos e Manutenção de Infraestrutura de Biotérios e de Coleções Biológicas de Microrganismos: Teve o objetivo de apoio financeiro a projetos institucionais que contemplem, pelo menos, uma das seguintes linhas temáticas: LINHA 1: manutenção preventiva de equipamentos de médio e grande porte, preferencialmente multiusuários, adquiridos com recursos do FNDCT em ações patrocinadas pela Finep; LINHA 2: manutenção da infraestrutura de biotérios existentes e implantação de 2 (dois) grupos atuando em áreas de fronteira, sendo 1 (um) grupo para a Humanização de Modelos Experimentais e 1 (um) grupo para Tecnologias de manipulação e edição de genoma de animais de laboratório com a tecnologia CRISP-Cas9; e LINHA 3: manutenção da infraestrutura de coleções biológicas de microrganismos diversos, vírus, células de mamíferos e a organização de uma coleção de plasmídeos, visando a dar condições de continuidade às unidades nas respectivas áreas do conhecimento, e em todo o território nacional, de forma a proporcionar um ambiente favorável para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica das Instituições Públicas de Ensino Superior e/ou de Pesquisa do País.

Para essa Chamada foi previsto um apoio total de R\$ 70 milhões, tendo sido aprovados 59 projetos institucionais num montante de R\$ 69.984.522,24. Apenas 2 dos projetos aprovados foram contratados em 2018, totalizando R\$ 3.599.568,18.

- Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018: Teve por objetivo o apoio a projetos institucionais de infraestrutura científica, no total de até R\$110 milhões, que contemplassem, pelo menos, uma das seguintes linhas temáticas: Biotecnologia, Ciências Biomédicas, Engenharias, Ciências Sociais e Nanotecnologia. As propostas foram avaliadas em 2018, sendo aprovadas 53 propostas até o limite de R\$ 110 milhões. Entretanto, não houve contratações em 2018, tendo em vista que a data de aprovação das propostas foi posterior à data limite de empenho em 2018.

Quadro XII - AÇÃO 2095 - CT-Infra

Identificação da Ação						
Código	2095		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas					
Iniciativa	017Z - Expansão e modernização da Infraestrutura técnico-científicas das instituições científicas e Tecnológicas do país					
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício ²¹	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
159,03	155,24	155,10	123,62	121,31	2,48	31,48
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
Projeto apoiado		Unidade	66	66	114	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
77,6	41,91	11,21	Projeto apoiado	Unidade	47	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2113 – Fundo Verde Amarelo

A ação 2113 (Fundo Verde Amarelo-FVA) apoia projetos cooperativos entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, através do financiamento de estudos e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (P,D&I), a ampliação e qualificação de recursos humanos, através da concessão de bolsas, apoio a cursos e intercâmbio, apresentando como característica a transversalidade, não havendo obrigatoriedade de aplicação dos recursos em setor específico da atividade econômica.

Em 2018, foi atendida a demanda de 7 projetos já contratados, com parcelas liquidadas no exercício no montante de R\$ 5,89 milhões. Somados os valores referentes a taxa de administração para a Finep e ressarcimento de despesas operacionais, totalizou-se uma liquidação de R\$ 6,82 milhões em empenhos do exercício. Em relação aos Restos a Pagar Não Processados, foram liquidados R\$ 1,07 milhões referentes a parcelas de 3 projetos.

Não foram lançadas novas chamadas públicas em 2018 nesta ação e os apoios com recursos do exercício correspondem a convênios já contratados, oriundos de diversas demandas. No caso do Programa SIBRATEC, foram apoiados três convênios no RJ – referências nº 1087/10, nº 1865/10, nº 1481/13 – para apoio de redes de metrologia e inovação em radioproteção, biocombustíveis, edificações habitacionais e um em MG – referência nº 1505/13 – para nanosensores e nanodispositivos. Foram também apoiados dois convênios da chamada de parques tecnológicos MCTI/FINEP/AT/IE-PNI-PARQUES TEC. EM OPERAÇÃO-02/2013 RJ – referências nº 1131/13 e nº 1184/13 – e dois convênios do Programa TECNOVA – referências nº 0485/12 e nº 0503/12 – apoiando a inovação em MPEs de MG e MS, respectivamente. Finalmente, foi também apoiado um projeto de maior envergadura com o Comando da Marinha no RJ para desenvolvimento de sensores para defesa – referência nº 2706/09.

²¹ No decorrer do ano, foram liquidados pelas unidades R\$ 0,17 milhões de "Restos a Pagar Não Processados" inscritos em anos anteriores. Estes valores se somam aos empenhos liquidados do atual exercício, aumentando assim os valores inscritos em RP Processados para 2019.

Quadro XIII - AÇÃO 2113 - CT-Verde Amarelo

Identificação da Ação						
Código	2113			Tipo	Atividade	
Título	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica					
Iniciativa	01P9 - Apoio à inovação nas empresas					
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8,0	7,49	7,49	6,82	6,82	-	0,67
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	3	3	7
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
7,82	1,07	3,52	Projeto apoiado		Unidade	0

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2119 – CT-Mineral

A ação 2119 (CT-Mineral) financia estudos e projetos de P,D&I que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral e aumentar a competitividade da indústria mineral brasileira bem como da cadeia do conhecimento a ela associada. Inclui também a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, através da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio científico.

Com os recursos desta ação disponibilizados no orçamento de 2018, foram liquidados empenhos realizados para pagamento de taxa de administração da Finep e ressarcimento de despesas operacionais, no montante de R\$ 448.583,75.

Em relação aos recursos inscritos em Restos a Pagar Não Processados liquidados no período, R\$ 8.559,06 destinaram-se ao ressarcimento de despesas operacionais da Finep relativas ao último trimestre de 2017 e R\$ 94.100,00 foram descentralizados para o CNPq para pagamento de bolsas.

A falta de disponibilidade de recursos desta ação fez com que a Finep buscasse outras fontes de financiamento para apoiar os projetos não reembolsáveis do setor de mineração e transformação mineral. A última iniciativa de destaque foi o Programa Inova Mineral, instrumentalizado por Termo de Cooperação entre Finep e BNDES, que disponibilizou recursos de Subvenção e da Ação Transversal (Cooperação ICT-Empresa) para os projetos qualificados. Ao final das duas etapas do processo, foram selecionados 16 convênios de cooperação e 19 de subvenção, que juntos apresentam uma demanda de R\$ 26,2 milhões e R\$ 57,7 milhões, respectivamente.

Uma outra ação é o programa ERA-MIN 2. Neste, a Finep participa de um consórcio internacional junto de vinte e quatro outras Organizações Financiadoras de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de matérias-primas minerais e suas fontes secundárias, com enfoque na economia circular. O objetivo do programa ERA-MIN 2 é apoiar financeiramente, por meio de recursos não reembolsáveis, projetos transnacionais de pesquisa e desenvolvimento e inovação que sejam desenvolvidos de forma conjunta por empresas e ICTs nos segmentos de minerais industriais, metálicos e para a construção. No ano de 2018, a Finep lançou a segunda edição dessa chamada.

Quadro XIV - AÇÃO 2119 - CT-Mineral

Identificação da Ação						
Código	2119		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral					
Iniciativa	010M - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em minerais estratégicos, nas áreas de geologia, mineração e transformação mineral					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício ²²	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,5	0,5	0,5	0,45	0,45	0,02	0,05
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	1	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,34	0,10	0,24	Projeto apoiado		Unidade	0

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

²² No decorrer do ano, foram liquidados pelas unidades R\$ 0,02 milhões de "Restos a Pagar Não Processados" inscritos em anos anteriores. Estes valores se somam aos empenhos liquidados do atual exercício, aumentando assim os valores inscritos em RP Processados para 2019.

Ação 212I – Inovar Auto

O Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO (ação 212I) foi criado com objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças. As empresas habilitadas ao Inovar Auto fazem jus ao crédito presumido do IPI desde que realizem, no País, dispêndios em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

Com os recursos desta ação disponibilizados no orçamento de 2018, não foram liquidados quaisquer empenhos. Em relação aos recursos inscritos em Restos a Pagar Não Processados liquidados no período, R\$ 5.991,35 destinaram-se ao ressarcimento de despesas operacionais da Finep no último trimestre de 2017.

O Comitê Gestor do CT-Inovar-Auto não se reuniu em 2015, 2016 e 2017, razão pela qual não foram lançadas ações no âmbito do Fundo. Além disso, a Organização Mundial do Comércio (OMC) determinou uma condenação ao Brasil por protecionismo, em processo aberto a pedido de Japão, União Europeia e teve participação de países como Estados Unidos, Argentina, Austrália e China na condição de observadores. A entidade entendeu que o regime automotivo fere as leis de livre comércio e afeta empresas estrangeiras de forma injusta. Nessas condições, o programa foi encerrado em 31/12/2017 e não houve apoio a projetos na ação "Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (INOVAR-AUTO)".

Em 06/09/2018, o Comitê Gestor se reuniu na sede do MCTIC, Brasília – DF, por convocação de seu Secretário Técnico, da Coordenação de Planejamento e Gestão de Fundos – COGEF, sendo discutidas ações de interesse do setor automobilístico que poderiam ser apoiadas por outras fontes de recursos, em especial, a Ação Transversal. Um dos resultados é a ação aprovada pelo Conselho Diretor do FNDCT para 2019, que apoia o aumento de eficiência de motores utilizando biocombustíveis.

Adicionalmente, através do Programa Inova Energia, foram financiados, com recursos de Subvenção Econômica, dois projetos do setor, em temas de interesse estratégico, ainda em execução e em fase de desembolso, que totalizam aporte do FNDCT no valor de R\$ 9.251.779,50.

Quadro XV - AÇÃO 212I - CT-INOVAR-AUTO

Identificação da Ação						
Código	212I		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO - Nacional					
Iniciativa	010P - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação em Transporte, especialmente nos Setores Aeroespacial, Naval e Ferroviário					
Objetivo	Promover pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,40	0,36	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	1	1	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,01	0,01	-	Projeto apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2189 – CT-Energ

A ação 2189 (CT-Energ) tem por objetivo a formação e capacitação de recursos humanos e o financiamento de projetos de P,D&I devotados a buscar novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade paralelamente ao aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional.

Diante do contexto de restrição orçamentária e da orientação proferida pelo Conselho Diretor de priorizar a carteira existente, foi atendida no período a demanda de 1 projeto já contratado, que teve uma parcela liquidada no exercício no montante de R\$ 73.244,37. Destaca-se ainda que, para esse projeto, há saldo a liberar no valor total de R\$ 4.871.982,97. O convênio apoiado é o projeto de desenvolvimento do Ônibus Elétrico Híbrido a Etanol e é executado por Itaipu Binacional, tendo sido selecionado através de encomenda vertical de projeto de pesquisa. Ele tem como objetivo desenvolver tecnologias já aplicadas no exterior e gerar um protótipo capaz de viabilizar a produção nacional de ônibus híbridos para transporte de massa. Espera-se que a multiplicação do know-how adquirido torne a indústria brasileira competitiva no mercado mundial e impulse a utilização de meios de transporte ambientalmente corretos na América do Sul.

Foram descentralizados recursos da ordem de R\$ 800,00 para apoio de projetos e bolsas implementados pelo CNPq. Pelo critério adotado para "Projeto Apoiado", essas movimentações não são contabilizadas na meta física.

Não houve projeto apoiado com recursos inscritos em Restos a Pagar Não Processados liquidados no período.

Destaca-se ainda que há 4 convênios vigentes no âmbito da ação "Plano de Apoio Conjunto Inova Energia", mas que estão contemplados com recursos da Ação Transversal, entre outros motivos, devido às restrições orçamentárias dos fundos verticais. Os projetos foram contratados no valor total de R\$ 12.252.386,34, e o saldo a desembolsar perfaz R\$ 5.277.913,27.

Quadro XVI - AÇÃO 2189 - CT-Energ

Identificação da Ação						
Código	2189		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica					
Iniciativa	010L - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em energia e biocombustíveis					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3,70	3,70	3,70	1,15	1,15	-	2,55
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	3	3	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1,89	-	1,32	Projeto apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2191 – CT-Transporte

A ação 2191 (CT-Transporte) objetiva o financiamento de projetos de P,D&I, incluindo a ampliação e a qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbios na área de novos materiais, em técnicas construtivas e, em especial, no desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também em pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalizações horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança e psicológicos, sobre o meio ambiente e legais.

O CT-Transporte tem como fonte de financiamento a arrecadação de 10% (dez por cento) dos contratos de cessão dos direitos de uso da infraestrutura rodoviária federal pelo setor de telecomunicações. A partir de 2002, entretanto, esta fonte sofreu forte redução na arrecadação, devido a contestações judiciais pelas empresas de telecomunicações sobre o valor cobrado. Tal situação fez com que o fundo deixasse de desempenhar sua função, uma vez que não havia segurança para se lançar novos programas que demandassem recursos dessa Fonte. Como a Finep não é parte da ação judicial, sua atuação limita-se a acompanhar e monitorar o processo em curso.

Diante desse contexto, com os recursos do exercício de 2018 foram liquidados apenas empenhos referentes a taxa de administração e ressarcimento de despesas operacionais para a Finep. Em relação aos Restos a Pagar Não Processados, foram liquidados R\$ 6,0 mil referentes a ressarcimento de despesas operacionais incorridas pela Finep no último trimestre de 2017.

Quadro XVII - AÇÃO 2191 - CT-Transporte

Identificação da Ação						
Código	2191		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários					
Iniciativa	010P -Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,20	0,02	0,02	0,02	0,02	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	1	1	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,01	0,01	-	Projeto apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2223 – CT-Hidro

A ação 2223 (CT-Hidro) objetiva o financiamento de estudos e de projetos de P,D&I, desenvolvidos por ICTs em temas de interesse da Hidrologia, da Climatologia e do Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, bem como a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais deste setor.

Diante do quadro de restrição orçamentária, foi priorizado o atendimento às demandas dos projetos já contratados, totalizando 3 convênios com parcelas liquidadas no exercício, no montante de R\$ 436.842,84. Foram descentralizados recursos da ordem de R\$ 60.800,00 para apoio a projetos e bolsas implementados pelo CNPq, e o restante foi liquidado a título de taxa de administração para a Finep e ressarcimento de despesas operacionais.

Em 2018 não foram lançados editais com recursos do CT-Hidro. Os recursos foram direcionados para os três projetos oriundos de ações autorizadas em anos anteriores.

O primeiro deles é oriundo da Chamada Pública MCTI/FINEP - CT-HIDRO 01/2013. O projeto tem como referência o nº 1097/13 e foi contratado através do Termo de Cooperação 04.14.0009.00, assinado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob o título "Produtos e Processos: Intensificação no Tratamento e Reúso Seguro de Água Industrial".

O segundo, de referência nº 0975/13, busca o "Desenvolvimento de Estratégias e Tecnologias Inovadoras para Mitigação dos Efeitos da Escassez de Água no Nordeste Brasileiro" e é oriundo de encomenda vertical de projeto de pesquisa. Apresenta significativa relevância regional, tanto do ponto de vista do tema quanto do desenvolvimento da pesquisa. Foi formalizado através do convênio 01.13.0340.00, estabelecido entre a Finep e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba.

Já o terceiro - Rede de Pesquisa em Monitoramento e Modelagem de Processos Hidrossedimentológicos em Bacias Representativas Rurais e Urbana do Bioma Mata Atlântica – tem como referência o nº 1832/10 e foi selecionado na Chamada Pública MCT/FINEP - CT-HIDRO 01/2010.

A interrupção dos repasses, nos últimos dois anos, dos recursos destinados a bolsas CNPq teve impacto negativo nos projetos vigentes, ocasionando a necessidade de prorrogações sucessivas de prazos de execução e remanejamentos financeiros para fazer face à redução das equipes originalmente previstas para cumprimento das metas e atividades acordadas.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar liquidados no exercício totalizaram R\$ 157.422,99 e correspondem ao apoio de 2 convênios da Finep (refs. nº 1097/13 e nº 1832/10, já descritos acima), ao ressarcimento de despesas operacionais incorridas pela Finep no último trimestre de 2017 e a descentralizações para o CNPq.

Quadro XVIII - AÇÃO 2223 - CT-Hidro

Identificação da Ação						
Código	2223		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos					
Iniciativa	Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em recursos hídricos					
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3,20	2,88	2,88	1,77	1,77	-	1,11
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
Projeto apoiado		Unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada	
			1	1	3	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,56	0,16	0,40	Projeto apoiado	Unidade	2	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2357 – CT Espacial

A ação 2357 (CT-Espacial) tem por objetivo o financiamento de projetos de P,D&I no setor espacial, incluindo formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

Em 2018, foi atendida a demanda de 1 projeto já contratado, que teve parcelas liquidadas no exercício no montante de R\$ 166,2 mil. Além disso foram liquidados empenhos referentes a taxa de administração e ressarcimento de despesas operacionais para a Finep, totalizando uma liquidação de R\$ 183 mil em empenhos do exercício. Em relação aos Restos a Pagar Não Processados, foram liquidados R\$ 375 mil referentes a parcelas do mesmo projeto e R\$ 25,6 mil para ressarcimento de despesas operacionais incorridas pela Finep no último trimestre de 2017.

Não foram lançadas novas chamadas públicas em 2018 nesta ação e o projeto apoiado – referência nº 0427/12 – é fruto de encomenda vertical de projeto de pesquisa e busca o desenvolvimento de tecnologias em sistemas de injeção para propulsores líquidos, sendo executado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA.

Não obstante a restrição orçamentária do CT-Espacial, a Finep, como secretaria executiva do FNDCT, atuou fortemente no setor com o lançamento do Edital de Transferência de Tecnologia da SGDC, em parceria com a AEB, para subvencionar empresa brasileira em até R\$ 31,4 milhões.

Quadro XIX - AÇÃO 2357 - CT-Espacial

Identificação da Ação						
Código	2357		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial					
Iniciativa	010P - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário.					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,20	0,18	0,18	0,18	0,18	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	1	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,41	0,40	0,01	Projeto apoiado		Unidade	1

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2097 – CT-Saúde

A ação 2097 (CT-Saúde) objetiva financiar estudos e projetos de P,D&I que contribuam para combater as doenças que afligem a sociedade brasileira, estimulem a formação de Recursos Humanos em todos os níveis da grande área da saúde, o aproveitamento dos recursos naturais, a integração com o setor produtivo, o desenvolvimento de produtos para tratamento e diagnóstico, a promoção da atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e de instrumentação médico-hospitalar, entre outros.

Diante da priorização determinada pelo Conselho Diretor do FNDCT e do cenário de restrição orçamentária, foram atendidas no período demandas de projetos já contratados, com liquidações no montante global de R\$ 727.525,00. Foram ainda liquidados recursos descentralizados para projetos de 4 instituições federais, no valor total de R\$ 344.022,32, liquidados R\$ 648.405,22 para pagamento da taxa de administração da Finep e ressarcimento de despesas operacionais e R\$ 8.000,00 pelo CNPq para pagamento de bolsas.

Entre os projetos que tiveram liberação com os recursos do CT-Saúde, destaca-se o de referência 1421/13, que visa concluir o desenvolvimento de um esfíncter artificial implantável para colostomias. O AICO é um produto inovador e inédito em sua categoria. Unindo princípios fisiológicos e tecnologias de ponta nas áreas de micromecânica e microeletrônica, o esfíncter artificial reproduz as funções de um esfíncter natural, com o objetivo de devolver ao paciente portador de uma colostomia o controle sobre suas evacuações. Desta maneira, estes pacientes poderão continuar suas atividades normais, sem o desconforto e insegurança gerados pelas bolsas coletoras. Os estudos realizados também estão permitindo uma futura ampliação de suas aplicações, incluindo outros tipos de estomas permanentes e até mesmo casos de incontinência fecal. Esse convênio também recebeu recursos do FNS.

Outro projeto de relevo é o intitulado "Tratamento do Câncer de Colo de Útero por Ação Fotodinâmica", referência 1289/13. O Instituto de Física de São Carlos desenvolveu uma plataforma multifuncional onde se pode fazer testes utilizando laser, fluorescência ou LED, seja para tratar ou detectar doenças, incluindo outros tipos de câncer além daquele objeto do projeto. Nesse projeto em específico se investiga o tratamento do câncer de colo de útero (Neoplasia Intraepitelial Cervical) utilizando a ação fotodinâmica como mecanismo principal. O processo de tratamento consiste na aplicação de um creme contendo aminolevulinato de metila (MAL 20%; PDT-Pharma, Cravinhos-SP), precursor da protoporfirina IX e posterior iluminação. Cabe destacar que esse projeto recebeu o Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia 2015, na categoria Integração.

Também merece menção o projeto intitulado "Laboratório de Engenharia Biomédica dedicado a Estudos de Neuromodulação: da cultura celular à aplicação clínica", referência 1245/13. Nesse projeto foram abordadas diversas técnicas de neuromodulação que visam o diagnóstico e tratamento de transtornos neuropsiquiátricos (doenças crônicas não transmissíveis, que contribuem com 6% e 19% das cifras de anos de vida perdidos ajustados por incapacidade (DALY)), incluindo os efeitos celulares, em animais e em seres humanos. Houve resultados positivos na aplicação de estimulação elétrica contra fibromialgia e osteoartrite de joelho e nos ensaios clínicos de estimulação tibial contra incontinência urinária, com diversos artigos publicados e teses de doutorado sobre essas técnicas e suas aplicações.

Os outros projetos apoiados foram:

- Ref. 1265/13: Demanda: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/MS/SCTIE/DECIIS - ENG. BIOMÉDICA - 02/2013; Executora: Universidade Federal De Itajubá; Objeto: Desenvolvimento de um Microsistema de Eletrocardiografia para o Monitoramento e o Apoio a Diagnóstico Remoto de Pacientes Cardiopatas (também apoiado com recursos do FNS).

- Ref. 1283/13: Demanda: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/MS/SCTIE/DECIIS - ENG. BIOMÉDICA - 02/2013; Executora: Universidade Federal de Santa Catarina; Objeto: Tecidos e Órgãos Bioartificiais: Engenharia de Tecidos Moles e Duros, Protótipos Funcionais e Cirurgia Robótica.

- Ref. 1299/13: Demanda: DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES PARA PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE CÂNCER; Executora: Fundação Oswaldo Cruz - Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães; Objeto: Biossensor para diagnóstico de infecção cervical por HPV: ferramenta para rastreamento e seguimento de mulheres sob risco de desenvolver câncer de colo.

- Ref. 0240/16: Demanda: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - ZIKA; Executora: Fundação Oswaldo Cruz – Instituto Oswaldo Cruz; Objeto: Infecção pelo Zika vírus: fisiopatologia da microcefalia em humanos e modelos animais, e interação com hospedeiro vetor.

- Ref. 0244/16: Demanda: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - ZIKA; Executora: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP; Objeto: Características Biológicas e Clínicas do vírus Zika.

Não foram lançadas novas chamadas públicas em 2018 nesta ação e nem houve solicitação de celebração de convênios a título de encomendas governamentais utilizando os recursos do CT-Saúde.

Cabe ressaltar que a Finep também opera recursos do Fundo Nacional de Saúde em apoio a projetos não reembolsáveis no setor de Saúde. No ano de 2018 foi contratado o projeto de referência 0005/18, intitulado "Avaliação Pré-Clínica de Extratos Padronizados de Plantas Seleccionadas pelo MS Visando o Desenvolvimento de Fitomedicamentos de Interesse do SUS", do Centro de Inovação e Ensaios Pré-clínicos, que foi objeto de encomenda vertical de projeto de pesquisa. Além desse projeto e dos já citados acima, foram apoiados no ano de 2018 com recursos do FNS:

- Ref. 0441/12: Demanda: Encomenda Vertical de Projeto de Pesquisa; Executora: Universidade Estadual de Campinas; Objeto: Laboratório Nacional para Estudo do Cálcio Celular – LabNECC.

- Ref. 0454/12: Demanda: Encomenda Vertical de Projeto de Pesquisa; Executor: Instituto Atlântico; Objeto: Governança Inteligente de Sistemas de Saúde.

- Ref. 0461/12: Demanda: Encomenda Vertical de Projeto de Pesquisa; Executora: Centro de Referência em Farmacologia Pré-Clínica; Objeto: Apoio à plena operação do Centro de Farmacologia Pré-clínica FASE II: Complementação da infraestrutura e início das atividades pré-operacionais.

Por fim, outras ações do setor de Saúde são apoiadas com recursos advindos de outras ações do FNDCT, como as transversais, o CT-Infra e a Subvenção Econômica (recursos não reembolsáveis destinados a empresas).

Em julho de 2018, foi lançada a Chamada Pública CT- INFRA Temático 04/2018, no valor de R\$ 110 milhões, a qual objetivava selecionar propostas para apoio a projetos institucionais de infraestrutura científica que contemplassem, pelo menos, uma das seguintes linhas temáticas: Biotecnologia, Ciências Biomédicas, Engenharias, Ciências Sociais e Nanotecnologia. Em relação a Ciências Biomédicas, a chamada visava reforçar e consolidar a manutenção e modernização da infraestrutura de laboratórios de pesquisa básica, aplicada e translacional, em áreas como Doenças Emergentes, Re-emergentes e Negligenciadas; Doenças Cardiovasculares e Metabólicas; Doenças Neurodegenerativas; Câncer, especialmente os mais frequentes ou de frequência crescente no Brasil. Como resultado, foram aprovados 19 projetos, alcançando o valor de R\$ 24.114.706,60.

Em relação aos recursos inscritos em restos a pagar, foram liquidados empenhos para 2 projetos já citados acima e descentralizados recursos para 7 instituições federais, 4 das quais também receberam recursos descentralizados do orçamento de 2018. Os recursos também foram destinados para ressarcimento de despesas operacionais incorridas pela Finep no último trimestre de 2017 e para descentralizações para o CNPq para pagamento de bolsas.

Quadro XX - AÇÃO 2017 - CT-Saúde

Identificação da Ação						
Código	2997			Tipo	Atividade	
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde					
Iniciativa	0100-Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em saúde					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício ²³	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6,00	5,95	5,95	1,73	1,72	1,19	4,22
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado		Unidade		2	2	8
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
7,95	4,61	2,98		Projeto apoiado	Unidade	9

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

²³ No decorrer do ano, foram liquidados pelas unidades R\$ 1,19 milhões de "Restos a Pagar Não Processados" inscritos em anos anteriores. Estes valores se somam aos empenhos liquidados do atual exercício, aumentando assim os valores inscritos em RP Processados para 2019.

Ação 4031 – CT-Biotecnologia

A ação 4031 (CT-Biotecnologia) tem como objetivo o financiamento de estudos e de projetos de P,D&I que contemplem a cadeia do processo da inovação em biotecnologia, para a minimização ou solução dos impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área; promoção da formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio; fortalecimento da infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expansão da base de conhecimento da área; estímulo à formação de empresas de base biotecnológica e à transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realização de estudos de prospecção; e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

Foi atendida em 2018 a demanda de 1 projeto já contratado, que teve parcelas liquidadas no exercício no montante de R\$ 148,7 mil. Além disso foram liquidados empenhos referentes a taxa de administração e ressarcimento de despesas operacionais para a FINEP, totalizando uma liquidação de R\$ 1,72 milhões em empenhos do exercício. Em relação aos Restos a Pagar Não Processados, foram liquidados R\$ 358,5 mil referentes a parcelas do mesmo projeto e R\$ 57,1 mil para ressarcimento em despesas operacionais incorridas pela Finep no último trimestre de 2017.

Não foram lançadas novas chamadas públicas em 2018 nesta ação, e o projeto apoiado – referência nº 1421/08 – é uma encomenda vertical de projeto de pesquisa orientada para o escalonamento da produção de enzimas celulósicas e de sua utilização em diversos tipos de biomassa, sendo executado pelo Instituto de Química da UFRJ.

Não obstante a restrição orçamentária do CT-Biotecnologia, em julho de 2018 foi lançado uma Chamada Pública CT- INFRA Temático 04/2018 que teve por objetivo selecionar propostas para apoio a projetos institucionais de infraestrutura científica em diversas linhas temáticas, inclusive Biotecnologia. Mais especificamente quanto ao tema, a chamada visava reforçar e consolidar a manutenção e modernização da infraestrutura de laboratórios de pesquisa básica e aplicada, em áreas como Genômica, Transcriptômica, Proteômica e Bioinformática; Tecnologias de Manipulação e Edição de Genomas; Engenharia Tecidual; Biotecnologia Aplicada à área Agrícola; Biotecnologia Aplicada à Saúde Humana e Animal: vacinas, kits diagnósticos, Biofármacos; Biotecnologia Aplicada ao aproveitamento da Biodiversidade brasileira, incluindo a Marinha. Como resultado, foram aprovados 17 projetos nesta linha temática, alcançando o valor de R\$ 24.531.562,10.

Quadro XXI - AÇÃO 4031 - CT-Biotecnologia

Identificação da Ação						
Código	4031		Tipo		Atividade	
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia					
Iniciativa	0104 - Fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação em Biotecnologia					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3,00	2,25	2,25	1,72	1,72	-	0,53
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado		Unidade		1	1	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1,16	0,42	0,74	Projeto apoiado		Unidade	1

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 4043 – CT-Agronegócio

A ação 4043 (CT-Agronegócio) tem por objetivo o financiamento de estudos e projetos de P,D&I a cargo de ICTs em setores/temas de interesse nas diferentes cadeias do agronegócio, bem como formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio. Serão considerados prioritários os projetos/propostas que promovam a atualização tecnológica da indústria agropecuária, introduzindo novas variedades e reduzindo os índices de doenças do rebanho e dos cultivos. Deverá ser estimulada, também, a ampliação de investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e de novas tecnologias.

Em virtude da escassez de recursos financeiros e orçamentários, não foram lançadas novas chamadas públicas em 2018 nesta ação. Houve apoio a 3 projetos contratados em exercícios anteriores. O primeiro deles – referência nº 0477/12 – é fruto de encomenda vertical de projeto de pesquisa e busca a estruturação dos campos experimentais para formação do banco ativo de germoplasma e pesquisas de reprodução, genética e melhoramento da Embrapa Pesca. O segundo – referência nº 0468/12 – é fruto de encomenda transversal de projeto de pesquisa que, dentro do Programa Plurianual Integrado de PD&I em Cana-de-Açúcar, busca constituir uma rede de pesquisa, desenvolvimento e inovação em cana-de-açúcar, integrando e ampliando a base genética utilizada pelos programas públicos de melhoramento genético de cana, fortalecendo o alinhamento da biotecnologia com o melhoramento genético clássico, com vistas ao aumento da competitividade do setor sucroalcooleiro nacional. O terceiro projeto apoiado ao longo de 2018 – de referência nº 1421/08 – também é fruto de encomenda vertical de projeto de pesquisa e objetiva o desenvolvimento da tecnologia de produção de enzimas celulolíticas e acessórias e sua utilização na hidrólise da biomassa da cana e outras biomassas pré-tratadas.

Houve ainda liquidação de recursos descentralizados para os projetos executados pela Fundação Universidade Federal do Pampa (convênio 04.11.0138.00 – Implementação do Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura da Bacia do rio Uruguai - Pampa Brasileiro) e pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (04.13.0123.00 – Implantação do Núcleo de Sanidade Aquícola com vistas ao fortalecimento da pesquisa e ensino na área de aquicultura e sub-áreas sanidade aquícola, genética, qualidade da água e interação aquicultura e meio ambiente). Por fim, foram também liquidados R\$ 756.472,76 do exercício a título de taxa de administração da Finep e ressarcimento de despesas operacionais. Os recursos inscritos em Restos a Pagar liquidados no exercício totalizaram R\$ 2.224.855,56, dos quais R\$ 127.180,99 foram pagos a título de ressarcimento de despesas operacionais incorridas pela Finep no último trimestre de 2017, R\$ 238.317,76 foram descentralizados para a execução do convênio 04.11.0138.00, R\$ 1.620.356,81 foram destinados ao convênio de referência nº 0468/12 e R\$ 239.000,00 ao convênio de referência nº 1421/08, todos supradescritos.

Quadro XXII - AÇÃO 4043 - CT-Agronegócio

Identificação da Ação						
Código	4043		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio					
Iniciativa	010R - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção agrícola sustentável, defesa agropecuária, aquicultura e pesca					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7,00	7,00	7,00	4,59	4,50	0,10	2,41
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	4	4	5	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2,72	2,22	0,47	Projeto apoiado		Unidade	3

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 4053 – CT-Aeronáutico

A ação 4053 (CT-Aeronáutico) tem como objetivo o financiamento de projetos de P,D&I no setor aeronáutico, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

Em 2018, foi atendida a demanda de 1 projeto já contratado, que teve uma parcela liquidada no exercício no montante de R\$ 436,7 mil. Além disso foram liquidados empenhos referentes a taxa de administração e ressarcimento de despesas operacionais, totalizando uma liquidação de R\$ 673 mil em empenhos do exercício. Em relação aos Restos a Pagar Não Processados, foram pagos R\$ 250,0 mil referentes a outro projeto e R\$ 184,7 mil para ressarcimento de despesas operacionais incorridas pela Finep no último trimestre de 2017.

Não foram lançadas novas chamadas públicas em 2018 nesta ação. O primeiro dos 2 projetos apoiados – referência nº 0428/12 – é fruto de encomenda vertical de projeto de pesquisa e busca o desenvolvimento de ferramentas de processamento em tempo real para as estações de telemetria, sendo executado pelo Instituto de Pesquisas e Ensaios em Voo - IPEV. O segundo – referência nº 0209/14 - é um projeto cooperativo da Chamada Pública INOVA AERODEFESA 04/2013, envolvendo a Universidade de São Paulo e a EMBRAER, para realização e ensaios aeroacústicos em túnel de vento visando à redução de ruído de aeronaves.

Quadro XXIII - AÇÃO 4053 - CT-Aeronáutico

Identificação da Ação						
Código	4053			Tipo	Atividade	
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico					
Iniciativa	010P - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2,00	2,00	2,00	0,65	0,65	-	1,35
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	2	2	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,56	0,43	0,13	Projeto apoiado		Unidade	1

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 4156– CT-Petro

A ação 4156 (CT-Petro) tem como objetivo o financiamento de estudos e projetos de P,D&I voltados ao setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis e da indústria petroquímica de primeira e segunda geração; projetos de formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio; de avaliação, prevenção e recuperação de danos ao meio ambiente associados ao setor. Os projetos devem ter por objetivo o estímulo à inovação em toda a cadeia de suprimentos, bens e serviços dessa indústria, visando aumentar a competitividade dos fornecedores e o conteúdo nacional do fornecimento.

Com os recursos do exercício de 2018 não foram apoiados projetos, sendo liquidados apenas empenhos referentes a taxa de administração e despesas operacionais da Finep. Em relação aos Restos a Pagar Não Processados, foram pagos R\$ 2,50 milhões referentes a 1 projeto contratado em exercícios anteriores; R\$ 194 mil referentes a diversas descentralizações de recursos para pagamento de bolsas da CNPq (valor residual) e bolsas do Programa de Recursos Humanos (PRH) da Agência Nacional de Petróleo (ANP); e R\$ 226 mil para ressarcimento de despesas operacionais incorridas pela Finep no último trimestre de 2017, totalizando R\$ 2,92 milhões em RPNP.

O único projeto apoiado com recursos do CT-Petro - referência nº 1505/13 - é uma Encomenda Transversal do Sistema SIBRATEC que foi apoiada simultaneamente pelo CT-Petro (4156), pelo Fundo Verde Amarelo (2113) e pela Ação Transversal (2014), no valor total de R\$ 12 milhões, sendo R\$ 6 milhões orçados no CT-Petro. O projeto ajudou a organizar uma rede de Inovação e Pesquisa em Nanodispositivos e Nanosensores no Estado de Minas Gerais.

Contudo, foram apoiados diversos projetos no setor de Petróleo utilizando principalmente recursos de Subvenção Econômica, no âmbito do Programa INOVA PETRO – 3 projetos no valor total de R\$ 7,4 milhões; da Chamada Pública conjunta entre FINEP e RCN (Conselho de Pesquisa Norueguesa) – 4 projetos no valor total de R\$ 4,9 milhões; e do INOVA SUSTENTABILIDADE – 1 projeto no valor de R\$ 2,55 milhões.

Quadro XXIV - AÇÃO 4156 - CT-Petro

Identificação da Ação						
Código	4156		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural					
Iniciativa	01ON - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em petróleo e gás					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4,50	3,72	3,72	0,47	0,47	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	2	2	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
8,40	2,94	1,51	Projeto apoiado		Unidade	1

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 4185– CT-Info

A ação 4185 (CT-Info) tem como objetivo o financiamento de estudos e projetos de P,D&I voltados para as tecnologias da informação e comunicação (TIC), infoinclusão através de soluções de governo eletrônico e educação à distância, para minimização de impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor, bem como ampliação e qualificação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de concessão de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

Foram descentralizados recursos da ordem de R\$ 50.600,00 para apoio de projetos e bolsas implementados pelo CNPq e R\$ 999.136,06 foram liquidados a título de taxa de administração para a Finep e ressarcimento de despesas operacionais. Pelo critério adotado para "Projeto Apoiado", essas movimentações não são contabilizadas na meta física.

Em relação aos recursos inscritos em Restos a Pagar Não Processados liquidados no período, R\$ 117.259,21 destinaram-se ao ressarcimento de despesas operacionais da Finep relativas ao último trimestre de 2017 e R\$ 18.800,00 foram descentralizados para o CNPq.

Não foram lançadas novas chamadas públicas em 2018 e nem houve solicitação de celebração de convênios a título de encomendas governamentais utilizando os recursos do CT-Info.

Cabe ainda destacar que todos os projetos contratados anteriormente com recursos do CT-Info já foram integralmente desembolsados em exercícios anteriores, de forma que não houve liberação de recursos desta ação no ano de 2018.

Apesar de não ter havido qualquer nova iniciativa na ação em 2018, o CT-Info sempre foi uma importante fonte de recursos para Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e financiou o desenvolvimento de importantes projetos, tais como:

- Programa CI-Brasil: Apoio a diversos projetos visando ao desenvolvimento de Circuitos Integrados no país;
- Programa de Exportação do Software Brasileiro e o desenvolvimento do MPS.BR;
- Desenvolvimento e implantação do CERTICS (Certificação de Software Desenvolvido no País);
- Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro – Projeto CBERS.

A falta de disponibilidade de recursos desta ação fez com que a Finep, como secretaria executiva do FNDCT, buscasse novas fontes de financiamento para apoiar os projetos não reembolsáveis do setor de Tecnologias da Informação. As últimas iniciativas - chamadas públicas e encomendas - foram executadas com recursos do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Comunicações – FUNTTEL e com recursos advindos de outras ações do FNDCT, como a Ação Transversal e a Subvenção Econômica (recursos não reembolsáveis destinados a empresas).

Quadro XXV - AÇÃO 4185 - CT-Info

PO Identificação da Ação							
	Código		4185		Tipo	Atividade	
	Título		Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação				
	Iniciativa		01MK - Fomento à pesquisa em Tecnologia da Informação				
	Objetivo		Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Microeletrônica				
	Programa		Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático
	Unidade Orçamentária		24901				
Lei Orçamentária 2018							
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0000	1,20	1,20	1,20	0,90	0,90	0,00	0,30
0001	0,20	0,20	0,20	0,15	0,15	-	0,05
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
0000	Projeto apoiado			Unidade	1	1	0
0001					1	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores(em R\$ milhões)							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0000	0,26	0,13	0,13	Projeto apoiado		Unidade	0
0001	0,00	0,00	0,00				0

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 4949– CT-Amazonia

A ação 4949 (CT-Amazonia) tem por objetivo o financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação vinculados à programas estratégicos na Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

Com os recursos desta ação disponibilizados no orçamento de 2018, foram liquidados empenhos realizados para pagamento de taxa de administração e despesas operacionais.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar liquidados no exercício totalizaram R\$ 33.598,65, correspondentes ao ressarcimento de despesas operacionais incorridas pela Finep no último trimestre de 2017.

Destacamos que há 2 projetos em desembolso, firmados em 2012 e 2013, que foram contratados sob a forma de Encomenda Vertical, que ainda têm desembolsos programados que somam R\$ 769.089,35:

- Ref. 2068/10, intitulado “Centro Vocacional Tecnológico do Alto Solimões CVTAS/MURAKI”, que possui como executor a UEA – Universidade do Estado do Amazonas e proponente a Fundação de Apoio Institucional Muraki.

- Ref. 0580/11, intitulado “Estrutura Laboratorial para Certificação de Processos e Produtos Industriais e Ambientais”, que possui como executor e proponente a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - FUCAPI.

É importante registrar que se encontram em operação 21 projetos no âmbito da Ação 4949, mas que serão contemplados com recursos da Ação Transversal, entre outros motivos, devido às restrições orçamentárias dos fundos verticais. Eles foram contemplados na Chamada Pública MCTIC/FINEP/FNDCT/AT - AMAZÔNIA LEGAL - 04/2016, para apoio à infraestrutura básica destinada à pesquisa científica e tecnológica, com foco exclusivo nas questões regionais, no valor total de R\$ 19.993.369,80. A situação deles é a seguinte:

- 8 projetos foram contratados, tendo sido desembolsados recursos para 7 projetos, no valor total de R\$ 3.223.460,56.

- 13 projetos encontram-se em contratação, com valor previsto a desembolsar de R\$ 16.769.909,24.

Quadro XXVI - AÇÃO 4949 - CT-Amazônia

Identificação da Ação						
Código	4949			Tipo	Atividade	
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Na Região Norte					
Iniciativa	017F-Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores					
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1,50	1,22	1,22	0,81	0,81	-	0,41
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	2	2	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,90	0,03	0,87	Projeto apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 8563– CT-Aquaviário

A ação 8563 (CT-Aquaviário) tem por objetivo o financiamento de estudos e projetos de P,D&I, voltados ao setor de transporte aquaviário e de construção naval, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos, através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

Seguindo a priorização definida pelo Conselho Diretor do FNDCT, foi atendida no período a demanda de 7 projetos já contratados que tiveram parcelas liquidadas no exercício no montante de R\$ 808,3 mil. Além disso foram liquidados empenhos referentes a taxa de administração e ressarcimento de despesas operacionais para a Finep, totalizando uma liquidação de R\$ 1,024 milhão em empenhos do exercício. Em relação aos Restos a Pagar Não Processados, foram pagos R\$ 167 mil referentes a parcelas de dois outros projetos e a ressarcimento de R\$ 160 mil em despesas operacionais incorridas pela Finep no último trimestre de 2017.

No total, foram apoiados 8 convênios oriundos da Chamada Pública de COOPERAÇÃO IPCTS-EMPRESAS - NAVIPEÇAS- 01/2013 e uma Encomenda Transversal cofinanciada pela Ação Transversal e pelo Fundo Verde Amarelo (FVA). Os convênios da chamada pública – referências 1054/13, 1057/13, 1058/13, 1064/13, 1070/13, 1075/13, 1086/13 e 1112/13 - são projetos cooperativos com empresas do setor de NAVIPEÇAS que buscaram soluções inovadoras na construção de embarcações para operação petroleira. A Encomenda Transversal – referência nº 2706/09 - é um projeto de maior envergadura com o Comando da Marinha, no RJ, para desenvolvimento de sensores para defesa.

Quadro XXVII - AÇÃO 8563 - CT-Aquaviário

Identificação da Ação						
Código	8563		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval					
Iniciativa	01OP - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2,00	2,00	2,00	1,02	1,02	-	0,98
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	1	1	7
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,36	0,33	-	Projeto apoiado	Unidade	2	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2014– Ação Transversal

A ação 2014, também conhecida como Ação Transversal do FNDCT, tem como objetivo apoiar estudos e projetos de P,D&I vinculados a programas estratégicos que têm como referência as políticas industrial e de C,T&I vigentes, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através da concessão de bolsas, de cursos e de intercâmbios.

Seguindo a orientação do CD-FNDCT de priorizar a execução de ações em andamento, os recursos desembolsados da Ação Transversal, no Plano Orçamentário 0002 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas, foram voltados em sua maior parte para a continuação da implementação do Programa de Centros Nacionais Multiusuários, ação iniciada a partir da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016 – Centros Nacionais Multiusuários, possibilitando a contratação de 36 dos 42 Centros selecionados.

Outra iniciativa contemplada com recursos nesse período foram os Parques Tecnológicos, apoiados a partir de 2 editais em 2010 e 2013 e que, por vezes, também são patrocinados com recursos de outra ação (Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica - CT-Verde Amarelo). Vale ressaltar que o FNDCT é o 2º maior financiador da grande maioria dos atuais Parques Tecnológicos do país, em suas diversas naturezas, sejam públicos ou privados, estaduais ou federais, estando presente em 13 estados da federação.

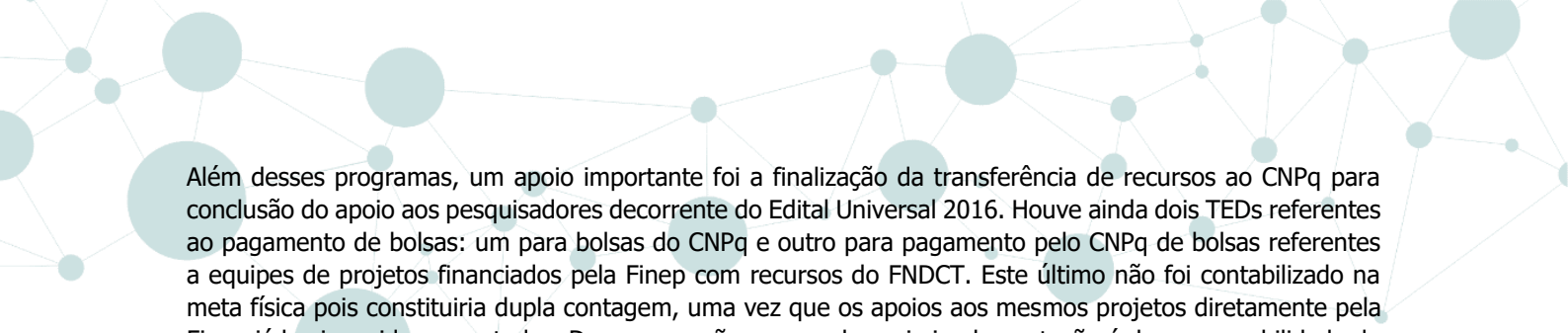
Fazem também parte das ações beneficiadas com recursos do exercício os programas SIBRATEC e TECNOVA, ambos voltados para apoio às micro, pequenas e médias empresas, quer através de parcerias com ICTs, no caso do SIBRATEC, quer através de ações regionais no caso do TECNOVA, através de Parceiros locais, como as Fundações Estaduais de Apoio à Pesquisa, preponderantemente.

O SIBRATEC – Sistema Brasileiro de Tecnologia foi estruturado para fortalecer a cooperação (formação de redes) entre os institutos tecnológicos, visando atender às demandas do setor produtivo, com focos na ampliação da oferta de ensaios, calibrações e certificações (serviços tecnológicos), no apoio ao desenvolvimento de novos produtos (centros de inovação) e na adequação de produtos para atender às exigências do mercado (extensão tecnológica). Já o TECNOVA – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica tem por objetivo criar condições financeiras favoráveis e apoiar a inovação, através de recursos de subvenção econômica, para o crescimento rápido de um conjunto significativo de empresas inovadoras, com foco no apoio à inovação tecnológica e com o suporte aos Parceiros Estaduais, através dos quais a ação é implementada.

Destacamos ainda uma outra ação que foi totalmente implementada em 2018, com a contratação dos 15 convênios selecionados: o apoio à aquisição e à manutenção de equipamentos multiusuários para os Institutos de Pesquisa e de Tecnologia vinculados ao MCTIC e à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), com vistas ao fortalecimento dos laboratórios multiusuários dos institutos vinculados a esses dois órgãos e à contratação de pessoal qualificado. Trata-se de um segmento até hoje bem heterogêneo quanto ao formato organizacional, capacitação e infraestrutura, que faz um paralelo com o Programa dos Centros Multiusuários nos seus objetivos e que conta com significativa quantidade de institutos de pesquisa científica e de tecnologia públicos federais e estaduais estratégicos e, portanto, de grande relevância para o Sistema de C,T&I do país.

Das novas ações aprovadas pelo Conselho Diretor do FNDCT em 2018, a que teve implantação ainda no exercício foi a Chamada Pública MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS EQUIPAMENTOS. Trata-se de Programa de Fluxo Contínuo, lançado em 2018, voltado à manutenção corretiva de equipamentos multiusuários de médio e de grande porte, que tenham sido apoiados em projetos não reembolsáveis concedidos por instituições integrantes do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia. Essa ação encontra-se na quinta rodada de avaliação, já tendo sido divulgado o resultado de três das quatro rodadas anteriores. Na primeira rodada, ocorrida em setembro, foram recomendadas 5 propostas, perfazendo o montante de R\$ 331.299,00. Na segunda rodada, ocorrida em outubro, foram recomendadas 5 propostas, perfazendo o montante de R\$ 464.007,00. Na terceira rodada, ocorrida em novembro, foram recomendadas 11 propostas, perfazendo o montante de R\$ 1.215.403,00. A quarta rodada ocorreu em dezembro.

As demais iniciativas aprovadas pelo CD-FNDCT – Pesquisa e Inovação em Saneamento, Cooperação Internacional e Apoio Institucional – serão lançadas em 2019.



Além desses programas, um apoio importante foi a finalização da transferência de recursos ao CNPq para conclusão do apoio aos pesquisadores decorrente do Edital Universal 2016. Houve ainda dois TEDs referentes ao pagamento de bolsas: um para bolsas do CNPq e outro para pagamento pelo CNPq de bolsas referentes a equipes de projetos financiados pela Finep com recursos do FNDCT. Este último não foi contabilizado na meta física pois constituiria dupla contagem, uma vez que os apoios aos mesmos projetos diretamente pela Finep já haviam sido computados. Das novas ações aprovadas cuja implementação é de responsabilidade do CNPq, foram integralmente descentralizados os recursos referentes a 2018 do Edital Universal 2018, do Programa Pró-Antártica, do Programa de Capacitação Institucional 2019 e da chamada de apoio a eventos, perfazendo o montante de R\$ 102,1 milhões.

Em relação aos recursos inscritos em Restos a Pagar Não Processados liquidados no período, R\$ 15.900.961,43 foram resultado do apoio a 26 convênios, R\$ 13.473.728,08 foram liquidados pelo CNPq e o restante destinou-se ao ressarcimento de despesas operacionais da Finep relativas ao último trimestre de 2017 (considerando os 3 POs da ação para todos os valores).

No Plano Orçamentário 0001 - Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva - Viver Sem Limites, foram apoiados 2 projetos oriundos da Chamada Pública MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - VIVER SEM LIMITE - 01/2015, com empenhos liquidados no montante de R\$ 1.261.806,72. Um deles, executado pela Fundação CPQD, tem como objeto o desenvolvimento de Assistente Virtual para Inclusão Social e Autonomia (Deficientes Visuais, Idosos e Baixo Letramento). O outro, executado pela Fundação Casimiro Montenegro Filho, tem por objetivo o desenvolvimento de um fixador externo (prótese) servo atuado de forma automática, capaz de realizar correções de deformidades complexas, reabilitações e reconstruções ósseas em geral.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar Não Processados liquidados no período destinaram-se ao apoio a 3 convênios (um deles já citado acima) e ao ressarcimento de despesas operacionais da Finep relativas ao último trimestre de 2017.

Os recursos do Plano Orçamentário 0003 - Fomento à Pesquisa nos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCTs foram totalmente descentralizados para o CNPq.

Quadro XXVIII - AÇÃO 2014 - Ação Transversal

PO	Identificação da Ação						
	Código	2014			Tipo	Atividade	
	Título	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em áreas Básicas e Estratégicas					
	Iniciativa	0177 - Fomento à Projetos de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico e a Projetos Voltados à Geração e Disseminação de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores					
	Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade					
	Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
	Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018							
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício ²⁴	
	Inicial	Final	Empenhada ²⁵	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	-	1,26	1,26	1,26	1,26	-	-
0002	286,63	331,15	331,54	224,06	220,50	3,60	103,03
0003	30,09	30,22	30,18	24,33	23,55	0,79	5,88
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
					Prevista ²⁶	Reprogramada	Realizada
0001					0	-	2
0002	Projeto apoiado		Unidade		36	-	103
0003					2	-	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001	2,17	0,94	1,16	Projeto apoiado		Unidade	3
0002	94,97	31,53	35,15				23
0003	4,05	4,05	-				0

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 4148 - Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

A Ação 4148 (Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos) tem como objetivo fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade

Com os recursos desta ação disponibilizados no orçamento de 2018, foi apoiada a 70ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, com o valor de R\$ 800.000,00. Foram ainda liquidados empenhos realizados para pagamento de taxa de administração e despesas operacionais.

Já dos recursos inscritos em Restos a Pagar, foram liquidados, a partir de uma descentralização, R\$ 291.352,66 provenientes de uma chamada pública de apoio a eventos, realizada pelo CNPq. A Chamada MCTIC/CNPq/FINEP/FNDCT nº 01/2017 - Auxílio à Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação teve por objeto apoiar eventos nacionais ou mundiais que visam contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País. Desses mesmos recursos, foram ainda liquidados R\$ 57.060,44 para ressarcimento de despesas operacionais incorridas pela Finep no último trimestre de 2017.

²⁴ No decorrer do ano, foram liquidados pelas unidades R\$ 0,04 milhões de "Restos a Pagar Não Processados" inscritos em anos anteriores. Estes valores se somam aos empenhos liquidados do atual exercício, aumentando assim os valores inscritos em RP Processados para 2019.

²⁵ A execução foi maior do que o orçamento disponibilizado porque a UO que recebeu o recurso descentralizado fez a movimentação em moeda estrangeira, e o resultado considerou a variação cambial.

²⁶ Foi adotada no quadro a meta expressa no SIOP (somatório dos Planos Orçamentários), que diverge da meta expressa na LOA 2018 (70 projetos apoiados).

É importante observar que as descentralizações para o CNPq foram contabilizadas como um único projeto apoiado, por se referir a um Termo de Execução Descentralizada (TED).

Quadro XXIX - AÇÃO 4148 - Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

Identificação da Ação						
Código	4148			Tipo	Atividade	
Título	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos					
Iniciativa	0177 - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores					
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1,07	2,07	2,07	2,07	2,07	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	1	1	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,45	0,35	0,01	Projeto apoiado		Unidade	1

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 4947 - Fomento a projetos institucionais de C&T

A ação 4947 (Fomento a projetos institucionais de C&T) tem como objetivo financiar estudos e projetos de P,D&I em diversas áreas de conhecimento desenvolvidos por ICTs, envolvendo ainda o treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos.

Com os recursos do exercício de 2018 foram apoiados 2 projetos contratados no próprio exercício, com parcelas liquidadas no valor de R\$ 588 mil. Além disso foram liquidados empenhos referentes a taxa de administração e ressarcimento de despesas operacionais incorridas pela Finep. No total, os empenhos liquidados consumiram todo o orçamento vigente, no valor de R\$ 1,50 milhões. Os recursos inscritos em Restos a Pagar Não Processados foram liquidados para ressarcimento de despesas operacionais incorridas pela Finep no último trimestre de 2017.

Os dois projetos apoiados com recursos desta Ação correspondem a duas Encomendas. O primeiro – referência nº 2773/09 –, realizado com o Instituto de Estudos Avançados (IEAv) da Aeronáutica, visa ao estudo dos parâmetros de turbinas supersônicas através da realização de simulações, como parte do desenvolvimento de veículos hipersônicos. O segundo – referência nº 0381/12 –, realizado com o CESAR (Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife), busca estruturar um centro de formação de pessoal especializado no desenvolvimento de aplicações para smartphones e tablets. Ambos já se encontram em fase de conclusão.

Quadro XXX - AÇÃO 4947 - Fomento a projetos institucionais de C&T

Identificação da Ação						
Código	4947			Tipo	Atividade	
Título	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia					
Iniciativa	0177 - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores					
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	2	2	2
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,50	0,17	0,33	Projeto apoiado		Unidade	0

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 12P1 – Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

O empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (ação 12P1) é um dos projetos estratégicos de infraestrutura científica, tecnológica e de inovação que integra o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e consiste em conceber, projetar, construir, licenciar e comissionar um reator nuclear de pesquisa de 30 MW, os laboratórios associados e toda a infraestrutura de suporte para o sítio e instalações. O RMB terá três objetivos principais: produzir radioisótopos para aplicação na saúde, agricultura e meio ambiente; irradiar materiais e combustíveis nucleares, de forma a permitir sua análise de desempenho e comportamento sob os diversos campos de radiação de um reator nuclear e realizar pesquisas científicas e tecnológicas com feixes de nêutrons.

Entre estes, cabe destacar especialmente a aplicação na área de saúde, com a produção no país de radioisótopos que hoje são, na sua quase totalidade, importados. O reator será construído em Iperó em terrenos cedidos pelo

Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP) e pelo governo do Estado de São Paulo. O custo total previsto para a implantação do RMB é de 500 milhões de dólares.

Os convênios que tratam do apoio pela Finep ao projeto têm como instituição executora a CNEN. As atividades executadas com os recursos do FNDCT por meio da Unidade Orçamentária 24.901, segundo o relato do coordenador do projeto, foram:

- Projeto Detalhado NPP/RMB, cujo objetivo é dar continuidade ao projeto detalhado de engenharia do reator e sistemas associados, em parceria com a empresa estatal AMAZUL. O projeto está em andamento pelas equipes da CNEN e da AMAZUL e pela Empresa Argentina INVAP, no âmbito do convênio FINEP/Patria/CNEN nº 01.14.0240.00. Conclusão prevista para 2020.

- Desenvolvimento do Combustível, almejando continuar o desenvolvimento da linha exclusiva para fabricação de combustível para operação do RMB, no âmbito do convênio Finep/Patria/CNEN nº 01.13.0389.00. Foram fabricados os elementos combustíveis para a montagem do novo núcleo da unidade crítica IPEN/MB-01 com modelo igual ao do reator do RMB. Foi obtida a autorização para utilização de material nuclear (AUMAN) por meio da Resolução 237 da reunião da CD/CNEN, de 13/12/2018.

- Licenciamento Ambiental, com o propósito de obter a licença de instalação e iniciar a implantação dos planos ambientais em atendimento às exigências do IBAMA. As ações junto ao IBAMA foram suspensas em decorrência da condenação da CNEN e do IBAMA na ação civil pública do MPF de Sorocaba, que suspendeu o licenciamento ambiental do RMB.

Essas atividades contribuíram para o alcance de 3,2% de implantação do empreendimento RMB em 2018, o que representa 64% do inicialmente programado. Este resultado decorreu da condenação da CNEN e do IBAMA na ACP do MPF de Sorocaba, bem como do corte de R\$ 50 milhões no valor aprovado na LOA do FNDCT 2018, que por sua vez não possibilitou a aprovação pelo MCTIC de Termo de Referência que permitiria a assinatura de novo convênio entre Finep, Patria, CNEN e Amazul para a execução de parte dos recursos disponibilizados em 2018.

No preenchimento do sistema, adotamos a proporcionalidade dos pagamentos oriundos de restos a pagar e de orçamento do exercício para distribuir a execução da meta física, o que resultaria em 3,05% e 0,15%, respectivamente. Como o SIOP não admite casas decimais, tivemos de registrar uma execução de 3% nos restos a pagar não processados.

Na avaliação global, em 2018, a implantação do RMB avançou 3,3%, considerando os resultados alcançados com os recursos da CNEN e do FNDCT, o que representa aproximadamente 65% da meta planejada para o ano (5,1%). Até o final de 2018, o empreendimento RMB atingiu 20,4% de implantação.

Quadro XXXI - AÇÃO 12P1 - REATOR MULTIPROPÓSITO BRASILEIRO

Identificação da Ação						
Código	12PI			Tipo	Projeto	
Título	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro					
Iniciativa	-					
Objetivo	Implantação do Reator Multipropósito - Nacional					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
71,03	21,03	21,03	1,82	1,82	-	19,21
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
Empreendimento implantado		% de execução física		Prevista	Reprogramada	Realizada
				1	1	0,15%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
15,40	-	-	Empreendimento implantado		% de execução física	3,05%

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

3.5.2. Operações Especiais

Ação 0A29 - Subvenção Econômica

A subvenção econômica tem por objetivo ampliar as atividades de inovação e incrementar a competitividade das empresas e das economias nacionais, sendo largamente utilizada em países desenvolvidos. Essa modalidade de financiamento, prevista no arcabouço normativo da Organização Mundial do Comércio (OMC), consiste na concessão de recursos de natureza não reembolsável a empresas para o apoio à realização de atividades de P,D&I, com vistas a promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores.

Em 2018, foi priorizado o atendimento às demandas dos projetos já contratados, dos quais 42 tiveram parcelas liquidadas no período. Estes projetos são oriundos de 11 Chamadas Públicas, dentre as quais destacam-se:

- Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação – TI MAIOR 04/2013: tem por objetivo conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos e/ou processos inovadores que envolvam significativo risco tecnológico, associados à oportunidade de mercado, na área de Tecnologias da Informação e Comunicação, nos seguintes temas: Computação em Nuvem; Petróleo, Gás e Mineração; Defesa Cibernética; Componentes, Dispositivos Semicondutores e Eletrônicos; e Aeroespacial.

- Seleção Pública Conjunta FINEP/BNDES/MD/AEB DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NOS SETORES AEROESPACIAL, DEFESA E SEGURANÇA - INOVA AERODEFESA – 04/2013: foi iniciativa conjunta da Finep com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Ministério da Defesa (MD) e a Agência Espacial Brasileira (AEB), visando selecionar planos de negócios de empresas para apoio financeiro a projetos de pesquisa, o desenvolvimento e a inovação nas empresas brasileiras das cadeias de produção aeroespacial, defesa e segurança, contemplando as seguintes linhas temáticas: Aeroespacial; Defesa; Segurança; e Materiais Especiais.

- Seleção Pública Conjunta ANEEL/BNDES/FINEP DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO SETOR ELÉTRICO – INOVA ENERGIA – 01/2013: reuniu a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Finep, com o objetivo de conceder apoio financeiro a planos de negócios que envolvam projetos, nas seguintes linhas temáticas: Redes Elétricas Inteligentes (Smart Grids) e Transmissão em UltraAlta Tensão (UAT); Geração de Energia através de Fontes Alternativas; e Veículos Híbridos e Eficiência Energética Veicular.

- Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação - 02/2013 - CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO AMBIENTAL: teve como objetivo conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos inovadores, que envolvam risco tecnológico, associados a oportunidades de mercado, nos temas Construção Sustentável e Saneamento Ambiental.

- Seleção Pública Conjunta MCTI/BNDES/FINEP de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Agronegócio – INOVA AGRO – 2013: teve como objetivo apoiar empresas brasileiras no desenvolvimento e no adensamento das cadeias produtivas de insumos para a agropecuária (exceto cana de açúcar), incluindo os agroquímicos e seus princípios ativos, o melhoramento genético animal e vegetal, as tecnologias associadas à saúde animal, bem como unidades de demonstração; apoiar o desenvolvimento de produtos e processos da indústria de alimentos (exceto cana de açúcar e derivados), incluindo inovações em alimentos funcionais, aditivos alimentícios e embalagens com novas funcionalidades; e apoiar o desenvolvimento de máquinas e equipamentos para agropecuária (exceto cana de açúcar) e processamento de produtos agropecuários (exceto cana de açúcar), incluindo rastreabilidade, novas tecnologias em implementos agrícolas, em armazenamento e logística de produtos agropecuários.

- Seleção Pública Conjunta FINEP/MCTI/MS/CNPq DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO SETOR DE SAÚDE – INOVA SAÚDE – Biofármacos, Farmoquímicos e Medicamentos – 03/2013: reúne Finep, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Ministério da Saúde (MS) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com objetivo de selecionar planos de negócios de empresas visando o apoio financeiro a projetos no âmbito do PROGRAMA INOVA SAÚDE – Biofármacos, Farmoquímicos e Medicamentos, com as seguintes temáticas: Biofármacos (Desenvolvimento de produtos com ação terapêutica obtidos por rota biotecnológica); Farmoquímicos (Desenvolvimento de insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química); e Medicamentos.

- Seleção Pública Conjunta BNDES / FINEP PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DA INDÚSTRIA QUÍMICA – PADIQ: iniciativa conjunta do BNDES e da Finep, destinada à coordenação das ações de fomento e seleção de Planos de Negócios que contemplem atividades de pesquisa, desenvolvimento, engenharia e/ou absorção tecnológica, produção e comercialização de produtos, processos e/ou serviços inovadores, e demais

ações, necessárias para que sejam levados ao mercado de forma competitiva, visando ao desenvolvimento de empresas e tecnologias brasileiras da indústria química – com objetivo de selecionar Planos de Negócio de empresas brasileiras que contemplem a inovação e a diversificação da produção, com foco em produtos de alto valor agregado, e inovações dentro do escopo das linhas: Aditivos para alimentação animal, Derivados de Silício, Materiais Compósitos e Fibras de Carbono, Aditivos Químicos para Exploração e Produção de Petróleo, Insumos químicos para higiene pessoal, perfumaria e cosméticos (HPPC), Químicos a partir de fontes renováveis (excluindo planos dedicados exclusivamente à produção de biocombustíveis).

Além dos recursos aportados diretamente aos projetos, foram também pagas despesas administrativas e operacionais.

Em junho de 2018, a Finep lançou duas novas ações descentralizadas com recursos de Subvenção Econômica: os Programas Centelha e TECNOVA II, com o objetivo de selecionar propostas de Parceiros Operacionais Descentralizados no nível estadual para implementar os referidos programas. Estas ações contaram com intensa parceria do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP e do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CTI – CONSECTI, órgãos estaduais de fundamental relevância para as ações implementadas.

Os principais objetivos do Programa Centelha são: estimular a criação de empreendimentos inovadores, a partir da geração de novas ideias; disseminar a cultura do empreendedorismo inovador em todo território nacional, incentivando a mobilização e a articulação institucional dos atores nos ecossistemas locais, estaduais e regionais de inovação do país; e contribuir para a ampliação da quantidade e a melhoria da qualidade das propostas de empreendimentos de base tecnológica submetidas aos ambientes promotores de inovação existentes no País (incubadoras e aceleradoras de empresas, espaços de *coworking*, laboratórios abertos de prototipagem, parques e polos tecnológicos etc.). As propostas recebidas totalizaram uma demanda de recursos não reembolsáveis de aproximadamente R\$ 21,5 milhões, referente aos R\$ 30 milhões oferecidos na carta-convite. Considerando que toda a demanda apresentou mérito, todos os projetos apresentados foram aprovados, conforme programação orçamentária aprovada pelo Conselho Diretor do FNDCT. No encerramento do exercício, os projetos encontravam-se em fase de contratação.

O TECNOVA II tem por objetivo alcançar e reforçar a estruturação e a consolidação dos Sistemas Estaduais de Inovação, em consonância com as estratégias do Sistema Nacional de Inovação. Além disso, visa possibilitar a otimização, integração e descentralização, aumentando a capilaridade dos programas de concessão de subvenção econômica. As propostas recebidas totalizaram uma demanda de recursos não reembolsáveis de aproximadamente R\$ 59,8 milhões, ante os R\$ 60 milhões oferecidos na carta-convite. Considerando que toda a demanda apresentou mérito, todos os projetos apresentados foram aprovados para serem contratados em 2019, conforme programação orçamentária aprovada pelo Conselho Diretor do FNDCT.

Quadro XXXII - AÇÃO 0A29 - Subvenção

Identificação da Ação						
Código	0A29		Tipo	Operação Especial		
Título	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico					
Iniciativa	01P9 - Apoio à inovação nas empresas					
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
99,85	72,17	72,17	51,94	50,59	1,35	20,23
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	
39,07		11,00			6,94	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica

O objetivo da ação 0741 (relativa à equalização de juros) é reduzir o custo para as empresas dos financiamentos à inovação tecnológica. A equalização de encargos financeiros é a cobertura da diferença entre os encargos decorrentes dos custos de captação e operação e do risco de crédito, incorridos pela Finep, e os encargos compatíveis com o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

Assim, os recursos dessa ação são utilizados como um importante instrumento de benefício às empresas inovadoras, permitindo que estas tenham acesso a financiamentos com taxas de juros mais baixas e compatíveis com os riscos inerentes ao processo de inovação.

Os parâmetros para aplicação dos recursos e o limite máximo anual a ser utilizado para equalização de encargos das operações de crédito a serem contratadas pela Finep são definidos trimestralmente através de Resoluções da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação (CTPII), vinculada ao MCTIC.

O orçamento aprovado na LOA 2018 para esta ação foi de R\$ 294,9 milhões, integralmente empenhados e liquidados no exercício, incluindo a cobertura das despesas de administração. Em média, cerca de 800 financiamentos receberam recursos de equalização mensalmente, incluindo operações diretas e descentralizadas (operadas por agentes financeiros cadastrados).

Quadro XXXIII - AÇÃO 0741 - Equalização

Identificação da Ação						
Código	0741		Tipo		Operação Especial	
Título	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica					
Iniciativa	01P9 - Apoio à inovação nas empresas					
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
433,61	294,92	294,92	294,92	294,92	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	
-		-			-	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 0745 - Investimento em Empresas Inovadoras

A Finep operacionaliza a ação 0745 (para investimento em empresas inovadoras) por meio de Fundos de Investimento em Participações (FIP), regulamentados pela Instrução CVM 578, que têm o objetivo de apoiar empresas inovadoras com alto potencial de crescimento através de investimento em fundos de Capital Semente, *Venture Capital* (VC) e de *Private Equity* (PE), que por sua vez investem em empresas inovadoras com estratégia de longo prazo, de qualquer porte e setor, com recursos financeiros e apoio gerencial, gerando retornos financeiros e sociais.

Com os recursos do FNDCT, são realizados investimentos em três tipos de fundos: *Seed Capital*, *Venture Capital* e *Private Equity*. Os fundos de *Seed Capital*, ou Capital Semente, são voltados para startups e empresas em estágios iniciais de crescimento; os de *Venture Capital*, para empresas que se encontram em fase de crescimento e expansão, enquanto os de *Private Equity* focam em empresas num estágio mais maduro e consolidado.

Em dezembro de 2018, a carteira de fundos investidos apresentava 25 fundos de investimentos em operação, sendo 4 fundos em período de investimento e 21 em período de desinvestimento, nos quais o FNDCT investiu por intermédio da Finep. Os recursos aportados nos fundos, por sua vez, foram investidos em mais de 200 empresas, que receberam também apoio dos gestores dos fundos na gestão e governança.

Não se trata, portanto, de um veículo de investimento voltado exclusivamente para obtenção de ganhos de capital no médio e longo prazos. A participação dos fundos nas empresas contribui efetivamente para melhorar sua administração e seus processos decisórios, objetivando o alcance de crescimentos exponenciais de receita e ampliação do portfólio de produtos e serviços inovadores. A busca por esses objetivos culmina na produção de externalidades, tais como aumento na geração de empregos, maior arrecadação de impostos, desenvolvimento de soluções capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas ou a competitividade das empresas. Cabe mencionar que alguns desses fundos ainda possuem limite contratado para novas operações. Os recursos do FNDCT utilizados nessa atividade são importantes na captação de recursos de outras instituições, já tendo ocasionado uma alavancagem de quase 7 vezes para o apoio a empresas inovadoras, conforme podemos observar no Quadro XXXIV a seguir:

Quadro XXXIV - FUNDOS E PATRIMÔNIO COMPROMETIDO TOTAL E DO FNDCT – 2013 a 2018

Ano	Qtde de Fundos em operação ²⁷	Patrimônio Comprometido total do Fundo (R\$ milhões) - A	Patrimônio Comprometido do FNDCT no Fundo (R\$ milhões) - B	Alavancagem (A/B)
2013	28	3.987	481	8,3
2014	30	4.457	553	8,1
2015	28	4.480	588	7,6
2016	28	4.573	630	7,3
2017	28	4.573	630	7,3
2018	25	4.407	600	7,3

Fonte: Finep - Área de Captação, Crédito e Investimento (ACCI)

A relação completa dos fundos investidos, com informações de patrimônio e retorno, entre outras, está apresentada no Anexo II.

No início de 2018 havia R\$ 116,9 milhões inscritos em Restos a Pagar não processados. Os empenhos foram feitos em 2012, 2013 e 2014, ou seja, são relativos a operações aprovadas naqueles anos respectivos, mas para as quais os gestores ainda não haviam solicitado a integralização comprometida.

Ao longo de 2018 foram liquidados R\$ 61,5 milhões e pagos R\$ 33,7 milhões para integralizar cotas de participação em 16 empresas investidas pelos fundos.

Considerando que as integralizações foram pagas com Restos a Pagar de exercícios anteriores, os recursos orçamentários de 2018 foram utilizados apenas para ressarcimento de despesas operacionais e cobertura das despesas de administração.

²⁷ Valores acumulados.

Quadro XXXV - AÇÃO 0745 – Investimento

Identificação da Ação						
Código	0745			Tipo	Operação Especial	
Título	Investimento em Empresas Inovadoras					
Iniciativa	01P9 - Apoio à inovação nas empresas					
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Lei Orçamentária 2018						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício ²⁸	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8,09	1,40	1,40	1,40	1,40	27,73	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	
116,92		61,48			-	

²⁸ No decorrer do ano, foram liquidados pelas unidades R\$ 27,73 milhões de "Restos a Pagar Não Processados" inscritos em anos anteriores. Estes valores se somam aos empenhos liquidados do atual exercício, aumentando assim os valores inscritos em RP Processados para 2019.

3.6. Resumo da Execução

Os Quadros XXXVI e XXXVII apresentam a execução orçamentária e financeira do FNDCT em 2018 de forma resumida, comparando com o desempenho do ano de 2017, e por ação, respectivamente, evidenciando as diferenças nos montantes de recursos autorizados e nos limites de programação orçamentária e financeira estabelecidos, bem como o reflexo nos indicadores de execução do exercício.

Quadro XXXVI - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA RESUMIDA (NÃO INCLUI CRÉDITOS RECEBIDOS)

	FNDCT - Unidade Orçamentária 24901	2017	2018
Controle Orçamentário	Orçamento Aprovado	1.217,4	951,6
	Limite de Empenho (Discricionárias)	910,4	930,6
	Limite de Empenho (PAC)	9,8	21,0
	TOTAL LIMITE RECEBIDO	920,2	951,6
	Orçamento Utilizado¹	917,4	950,4
	Empenhos Realizados - NE	715,2	705,1
	Crédito Concedido (outras UG's) - NC	202,2	245,3
	Limite Disponível	1,9	0,4
	Custeio e Investimento	1,9	0,4
	PAC	0,0	0,0
	Saldo de Limite Zika	0,0	0,0
% Execução sobre o Limite de Empenho	99,7%	99,9%	
Controle Financeiro	Total Recursos Recebidos (ano + saldo exec. Anterior)	1.298,8	1.720,8
	Valores sem correspondência ou bloqueados	30,0	533,3
	Recursos Efetivamente Disponibilizados	1.268,8	1.187,5
	Pagamentos Efetuados	1.158,6	947,8
	Pagamentos do Ano	821,7	757,7
	Do ano por OB ²	632,4	600,6
	Do ano por PF ³	189,3	157,1
	Pagamentos de Restos	336,9	190,1
	Restos por OB ²	263,6	177,3
	Restos por PF ³	73,3	12,8
	Restos Inscritos⁴	837,3	449,5
	Saldo de Restos a Pagar	500,4	259,4
	% Execução sobre Recursos Disponibilizados	91,3%	79,8%
% Execução dos Restos a Pagar	40,2%	42,3%	
	FNDCT - Unidade Orçamentária 74910	2017	2018
Empréstimo	Orçamento Aprovado	899,6	1.098,0
	Recursos Disponibilizados (Empenhado + RP)	899,6	1.098,0
	Valor Transferido à FINEP	899,6	1.098,0
	Saldo a Transferir	-	-

Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Notas:

¹ Considera o crédito concedido, mesmo que não haja execução por parte das demais UG's

² OB = Ordem Bancária

³ PF = Programação Financeira

⁴ Inscrição Inicial + Novas Inscrições (NC's) - Cancelamentos de Restos

Quadro XXXVII - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR AÇÃO (NÃO INCLUI CRÉDITOS RECEBIDOS)

Discriminação	LOA (Inicial)	Alterações Orçamentárias	LOA (Final)	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamento	Pagamento do Ano	Pagamento de Restos	Pagamento Total
Fundos Setoriais	202.627.904	(6.720.744)	195.907.160	195.907.160	539.955	146.625.377	68.126.518	214.751.895
Aeronáutico	2.000.000		2.000.000	2.000.000		652.824	1.899.499	2.552.323
Agronegócio	7.000.000		7.000.000	7.000.000		4.496.520	1.986.538	6.483.058
Amazônia	1.500.000	(278.000)	1.222.000	1.222.000		814.223	35.199	849.422
Biocologia	3.000.000	(750.000)	2.250.000	2.250.000		1.719.536	433.960	2.153.497
Energia Elétrica	3.700.000		3.700.000	3.700.000		1.149.003	12.700	1.161.703
Espacial	200.000	(17.000)	183.000	183.000		182.934	401.015	583.949
Informática (CT-INFO)	1.200.000		1.200.000	1.200.000		902.251	144.159	1.046.410
Informática (PADSTI)	200.000		200.000	200.000		147.485		147.485
Infraestrutura	159.027.904	(3.790.891)	155.237.013	155.237.013	178.477	123.978.829	56.309.312	180.288.141
INNOVAR-AUTO	400.000	(38.916)	361.084	361.084	361.084		5.991	5.991
Petróleo	4.500.000	(779.000)	3.721.000	3.721.000		468.464	2.816.229	3.284.693
Recursos Hídricos	3.200.000	(318.273)	2.881.727	2.881.727	262	1.774.979	139.321	1.914.300
Saúde	6.000.000	(54.593)	5.945.407	5.945.407	133	2.030.761	2.482.745	4.513.506
Setor Mineral	500.000		500.000	500.000		448.584	52.059	500.643
Transportes	200.000	(180.000)	20.000	20.000		16.815	5.991	22.806
Transportes Aquaviários	2.000.000		2.000.000	2.000.000		1.024.485	327.034	1.351.519
Verde-Amarelo	8.000.000	(514.071)	7.485.929	7.485.929		6.817.685	1.074.765	7.892.451
Operações Especiais	542.351.937	(173.860.807)	368.491.130	368.491.130		347.372.117	45.425.139	392.797.256
Equalização	433.606.665	(138.687.851)	294.918.814	294.918.814		294.918.814		294.918.814
Participação no Capital	8.900.000	(7.500.000)	1.400.000	1.400.000		1.400.000	33.858.768	35.258.768
Subvenção	99.845.272	(27.672.956)	72.172.316	72.172.316		51.053.303	11.566.371	62.619.675
Demais Ações	73.601.487	(49.000.000)	24.601.487	24.601.487		5.390.718	37.729.779	43.120.497
Projetos Institucionais de C&T	1.500.000		1.500.000	1.500.000		1.500.000	229.779	1.729.779
Promoção de Eventos	1.070.000	1.000.000	2.070.000	2.070.000		2.070.000		2.070.000
Reator Multipropósito	71.031.487	(50.000.000)	21.031.487	21.031.487		1.820.718	37.500.000	39.320.718
Ação Transversal	316.723.119	45.906.712	362.629.831	362.629.831	737.103	258.324.289	38.820.173	297.144.462
Ação Transversal	286.628.784	44.523.354	331.152.138	331.152.138	736.103	243.661.173	35.529.969	279.191.142
Viver Sem Limites	30.094.335	(28.832.528)	1.261.807	1.261.807		1.261.807	3.290.204	4.552.010
INCT		30.215.886	30.215.886	30.215.886	1.000	13.401.309		13.401.309
TOTAL Não Reembolsável	1.135.304.447	(183.674.839)	951.629.608	950.352.549	1.277.058	757.712.501	190.101.609	947.814.110
Reserva de Contingência	2.298.873.448		2.298.873.448					
TOTAL (UO 24901)	3.434.177.895		3.250.503.056					

Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

3.7. Crédito Recebido da Unidade Orçamentária – UO 36901 (Fundo Nacional de Saúde)

No encerramento de 2018, havia dois TEDs – Termos de Execução Descentralizada – vigentes entre a Finep e o FNS – Fundo Nacional de Saúde, os quais somavam R\$ 110 milhões e ainda estão em execução para atender projetos em andamento de chamadas públicas de 2013 e três encomendas tecnológicas do Ministério da Saúde.

Quadro XXXVIII - TEDs VIGENTES ENTRE FINEP E FNS

TED nº	Vigência	Título	Valor do TED	Orçamento		Financeiro	
				Recebido	A Receber	Recebido	A Receber
688491	15/12/2016 05/12/2020	INOVAÇÃO E PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A SAÚDE	50.000.000	30.772.364	19.227.636	21.190.311	28.809.689
692205	19/12/2017 19/08/2019	APOIO À MODERNIZAÇÃO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAÚDE	60.000.000	12.400.000	47.600.000	6.858.359	53.141.641
			110.000.000	43.172.364	66.827.636	28.048.671	81.951.329

Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Em 2018, a UG do FNDCT recebeu R\$ 23,2 milhões de orçamento do FNS – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901) para apoio a projetos no setor de Saúde. Este orçamento pertence à ação 20K7 – Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial de Saúde do Ministério da Saúde. Não é recurso orçamentário do FNDCT e não pertence ao CT-Saúde. Deste recurso recebido, R\$ 22,8 milhões foram utilizados, R\$ 0,4 milhão foi devolvido pela FUB – Fundação Universidade de Brasília (Ref. 1414/10) fora do prazo de utilização no SIAFI e R\$ 9,5 milhões foram pagos em 2018. Há R\$ 13,3 milhões a pagar em 2019. O Quadro XXXIX a seguir detalha os 10 projetos da carteira da Finep que receberam orçamento e recursos financeiros da UO 36901 dentro da UG 240901. O quadro também mostra que houve pagamento de restos no valor de R\$ 3,3 milhões e que uma pequena quantia de restos a pagar não pagos em 2018 foram reinscritos para 2019.

Recebemos do FNS em 2018 R\$ 9,5 milhões de recursos financeiros para realizar os pagamentos detalhados no Quadro XXXIX e R\$ 3,1 milhões já estavam no caixa na virada de 2017.

Quadro XXXIX - EXECUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DA UO 36901 – FNS

Orçamento de 2018 (R\$)

Ref.	NEs + NCs	Pagamentos	A Pagar
0005/18	5.581.889	4.136.711	1.445.178
0454/12	1.417.593	1.417.593	-
0461/12	4.255.877	1.203.828	3.052.049
0578/18	4.798.230	1.545.178	3.253.052
0668/18	743.411	-	743.411
1283/13	16.970	-	16.970
1405/10	584.517	-	584.517
1414/10	35.569	-	35.569
1421/13	260.735	-	260.735
2630/09	3.946.939	-	3.946.939
Total	22.818.199	9.479.780	13.338.419

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Orçamento Anterior a 2018 – Restos a Pagar (R\$)

Ref.	RP's Inscritos	RP's Pagos	RP's a Reinscrever
0441/12	2.463.505	2.463.505	-
1265/16	335.954	335.954	-
1280/13	100.000	-	100.000
1281/13	19.025	-	19.025
1283/13	338.430	338.430	-
1422/13	3.297	-	3.297
	3.260.211	3.137.889	122.322

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

3.8. Modelo de Avaliação Global

Em 2018, foi retomada, no âmbito do Conselho Diretor do FNDCT, a discussão sobre a avaliação de resultados dos investimentos do FNDCT, consubstanciada no Modelo de Avaliação Global – MAG.

Diante disso, a temática foi discutida conjuntamente entre o MCTIC, a Finep e o CNPq, tendo sido a matéria levada à consideração do Conselho Diretor do FNDCT, culminando com a publicação da Resolução do CD-FNDCT nº 53, de 02 de outubro de 2018, que “Cria o Grupo Assessor do Modelo Integral de Avaliação Global – Gaava, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT”, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2018, tendo como objetivo identificar necessidades de aprimoramento e ajustes no Modelo Integral de Avaliação Global, bem como prover subsídios à sua operacionalização junto às instituições que dele participam. Já a Resolução nº 54, de 03 de outubro de 2018, também do CD-FNDCT, designou os membros para comporem o Grupo Assessor do Modelo de Avaliação Global- Gaava, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

No âmbito da Finep, iniciou-se em agosto de 2018 um projeto em parceria com o Laboratório de Estudos sobre Organização da Pesquisa e da Inovação da Unicamp que vai validar metodologia e questionários a serem adotados para captura de dados que serão utilizados pelo MAG. Para isso, serão enviados questionários (que, em fevereiro de 2019, estavam na fase de pré-teste) para cerca de:

- 750 projetos de pesquisa em ICTs – sendo 1/3 de projetos aprovados, 1/3 de projetos denegados e 1/3 de encomendas aprovadas;
- 300 projetos de infraestrutura em ICTs – apenas projetos aprovados;
- 600 projetos de subvenção – metade aprovados, metade denegados; e
- 450 projetos de financiamento reembolsável – metade financiados, metade denegados.

Com isso, não apenas será produzida uma avaliação robusta do impacto dos projetos encerrados entre os anos de 2002 e 2015 utilizando recursos do FNDCT, como também ficará validada a metodologia para futuras avaliações e para desenho do sistema que, na Finep, servirá de repositório para as informações a serem enviadas ao MAG. O cronograma prevê que o projeto seja finalizado em julho de 2019.

4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Em virtude de sua natureza de fundo contábil, o FNDCT não possui uma estrutura própria de gestão de riscos, valendo-se da estrutura constituída na Finep como secretaria-executiva do Fundo.

A estrutura de gestão de riscos da Finep é executada em alinhamento com as melhores práticas de mercado, tais como a norma ABNT NBR ISO 31000/2009 e o documento Internal Control – Integrated Framework (2013) emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), e é conduzida por todos os níveis da empresa, divididas em três linhas de defesa, quais sejam: a totalidade das unidades organizacionais da Finep, a Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos (ACIR) e a Auditoria Interna (AUDI) da Finep.

A Área da Secretaria-Executiva do FNDCT (ASEF), que executa as atividades técnicas, administrativas, financeiras e contábeis necessárias à gestão do Fundo, faz parte da primeira linha de defesa, sendo responsável por elaborar, executar e revisar os controles internos, normativos, planos e processos visando manter a conformidade das atividades sob sua atribuição para que os objetivos e metas estabelecidos para a unidade sejam alcançados.

No cumprimento de sua missão, a ACIR trata de temas relacionados à gestão de riscos, segurança da informação, programa de integridade e conformidade. Quanto às atribuições relacionadas ao gerenciamento de riscos, cabe desenvolver, testar e implementar metodologias e ferramentas para tal gerenciamento, assessorando as unidades administrativas na aplicação das metodologias e na elaboração de ações para mitigação de riscos.

Ademais, a ACIR tem o papel de afirmar a transparência nas ações empreendidas, isto é, garantir que as informações adequadas estejam disponíveis a todos os níveis da organização. Por intermédio de relatórios sobre as ações realizadas, é possível manter a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração permanentemente atualizados.

Para executar as atividades específicas da Secretaria-Executiva, a ASEF segue os normativos externos que estabelecem os parâmetros de execução e limites operacionais e financeiros do FNDCT. Por existir vasta regulamentação e fiscalização externa para as atividades da Secretaria, as atividades de gestão de riscos da Finep têm como principal objetivo, atualmente, o aprimoramento do sistema de governança da empresa e o gerenciamento dos riscos dos processos meio e finalísticos da Finep, seja como agência executora ou como secretaria-executiva do FNDCT.

No final de 2018, após período de maturação interna, foi aprovado normativo de Medidas Preventivas para Operações Reembolsáveis e Investimentos, que abrangem os investimentos em fundos voltados a empresas inovadoras feitos com recursos do FNDCT e os financiamentos que recebem o benefício da equalização de recursos do Fundo. Com este normativo, o processo de análise de riscos ganha em transparência e segurança jurídica. Este normativo trata de casos que possuem fatos relevantes, relacionados a suspeitas de inquéritos ou processos promovidos pela Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual ou Controladoria-Geral da União, para apuração de delitos de corrupção, lavagem de dinheiro e evasão de divisas e que possuam projetos na Finep em processos decisórios de contratação, liberação e acompanhamento dos instrumentos de financiamento e de investimento.

A preocupação com este tipo de caso está diretamente relacionada ao potencial dano que se poderia causar à imagem e à reputação da Finep e do FNDCT, caso não realizássemos todas as medidas preventivas necessárias em termos de gestão de riscos e análise de integridade. A interface está em garantir que a análise de riscos seja feita também em relação à integridade dos clientes, para além dos riscos financeiros e operacionais.

Essa nova atividade objetiva redobrar os esforços da Finep no que tange à fiscalização e controle internos da primeira linha de defesa da instituição sob a supervisão da segunda linha de defesa – ACIR.

Quanto à continuidade das ações derivadas do acórdão 1.627/2017-TCU-Plenário, que apresentou o resultado do levantamento de riscos dos macroprocessos finalísticos da Finep realizado pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro – Secex/RJ – TCU, em 2018 foram identificadas todas as atividades de controle realizadas pela Finep para mitigação dos riscos identificados. Também foram definidas recomendações para mitigação dos riscos ou aprimoramento dos macroprocessos finalísticos no nível tático e operacional. Atualmente, o trabalho está em análise pela Diretoria Executiva para avaliação de recomendações no nível estratégico e institucional.

Não se pode esquecer da evolução da governança corporativa da Finep, incluindo sua função como Secretaria-Executiva do FNDCT, de acordo com o IG-SEST. Nesta 3ª Certificação do indicador, realizada em 23/11/2018, passamos a integrar o grupo de excelência em governança com outras estatais federais.

Adicionalmente, para o permanente fortalecimento do processo de gestão de riscos, a Finep executa anualmente ações de treinamento abordando os princípios e a aplicação da Gestão Integrada de Riscos, com enfoque nos riscos operacionais, contando com a participação dos funcionários dos diversos níveis hierárquicos, com predominância dos níveis de gerência.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. Gestão das despesas operacionais

As despesas operacionais incorridas para viabilizar um projeto começam muito antes da sua contratação e terminam muito depois de seu encerramento. Uma chamada pública, para ser lançada, demanda meses, às vezes anos de estudos de estratégia, viabilidade e prioridade, elaboração de edital público, julgamentos, recursos, análises diversas, aprovações e contratações. Depois de contratados, os projetos são acompanhados técnica e financeiramente até a sua conclusão. As prestações de contas exigem anos de esforço de analistas para serem concluídas, que vão muito além do período de execução no SIAFI. Depois de encerrados os projetos, ainda há o trabalho constante de avaliação e divulgação de resultados e manutenção e controle de dados históricos. Por esses motivos, a Lei nº 11.540/2007 estabeleceu um teto para as despesas operacionais do Fundo tendo como base a arrecadação de recursos, e não a execução orçamentária da unidade 24901.

Estão transcritos abaixo os trechos da Lei nº 11.540/2007 e do Decreto nº 6.938/2009 em que estão definidas as atividades consideradas “despesas operacionais” do FNDCT, bem como os entes executores, os limites e os tipos de gastos autorizados para operar esses recursos do Fundo.

Lei nº 11.540/2007

"Art. 13. As despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas ao financiamento de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico das Programações Específicas do FNDCT não poderão ultrapassar o montante correspondente a 5% (cinco por cento) dos recursos arrecadados anualmente nas respectivas fontes de receitas, observado o limite fixado anualmente por ato do Conselho Diretor."

Decreto nº 6.938/2009

"Art. 17. § 1º As despesas operacionais a que este artigo se refere incluem:

I - as despesas de operação do Conselho Diretor e dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais;

II - as despesas de operação incorridas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e suas entidades vinculadas, pela FINEP e pelo CNPq, na execução das atividades relacionadas com o FNDCT;

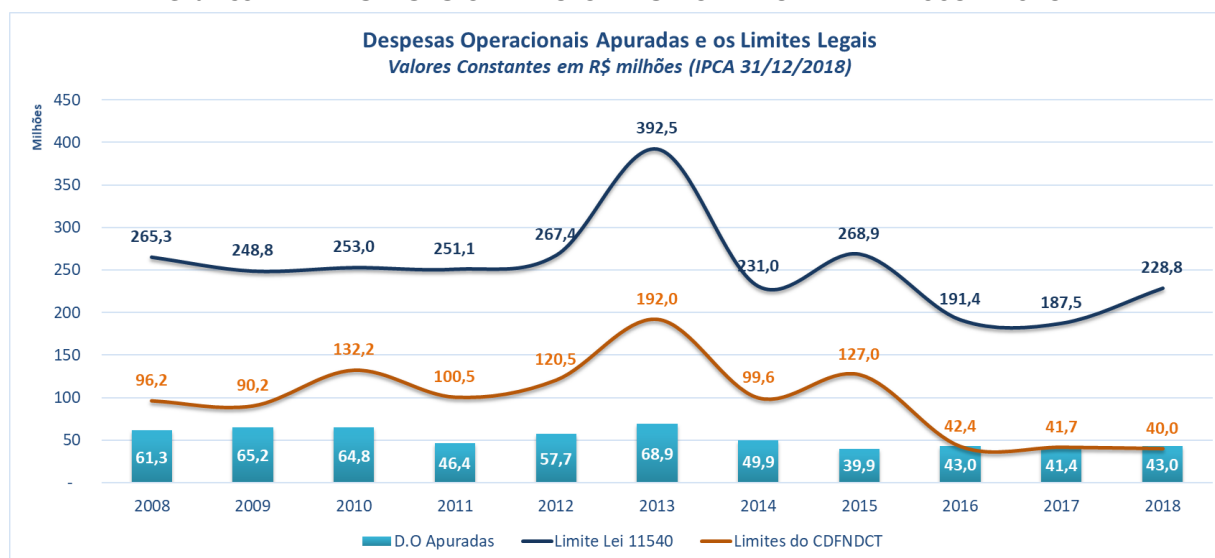
III - gastos com:

- a) auxílios, bolsas, diárias, passagens e transportes em geral;
- b) contratação de estudos e pesquisas conforme o inciso III do art. 9º;
- c) serviços técnicos de terceiros;
- d) aquisição, licenciamento ou aluguel de sistemas, programas e equipamentos de informática;
- e) material de expediente e serviços gráficos;
- f) serviços de telecomunicações, correios e energia;
- g) aluguel de imóveis e mobiliário, bem como as despesas de manutenção e conservação;
- h) serviços de arquivo e microfilmagem;
- i) serviços de jornalística, publicidade e propaganda; e
- j) tributos e encargos parafiscais incidentes sobre as despesas operacionais.”

O Gráfico XX a seguir apresenta as despesas operacionais do FNDCT apuradas pela Finep desde 2008, comparadas com (a) o limite da Lei nº 11.540/2007 e (b) os limites estabelecidos pelo CD-FNDCT. Os valores foram corrigidos pelo IPCA até 31/12/2018.

Observa-se que as despesas operacionais, que chegaram a R\$ 68,9 milhões em 2013, parecem ter estabilizado em torno de R\$ 43,0 milhões a partir de 2016. As despesas caíram com a queda das atividades no FNDCT até certo nível e depois estabilizaram, pois, muitas despesas podem ser consideradas fixas, independentemente do nível de atividade.

Gráfico XX - DESPESAS OPERACIONAIS DO FNDCT ENTRE 2008 E 2018



(a) Limite da Lei 11.540 de 2007: 5% da arrecadação projetada para o exercício;

(b) Limites do CD-FNDCT: estabelecidos anualmente por portarias MCTIC ou resoluções do CD-FNDCT.

A Tabela VI lista as despesas operacionais que foram objeto de ressarcimento em 2018, as quais totalizaram R\$ 42,2 milhões, antes dos impostos²⁹. São levadas em consideração apenas as despesas denominadas “ressarcíveis”. Não estão incluídas despesas com pessoal próprio como salários, encargos, benefícios ou indenizações trabalhistas. Também não estão incluídas despesas financeiras. Essas últimas são pagas integralmente pela Finep.

²⁹ O custo tributário do ressarcimento de PIS/Pasep e COFINS, segundo o DCNT2 – Departamento de Contabilidade da Finep, tem alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

Tabela VI - DESPESAS OPERACIONAIS RESSARCÍVEIS DE 2018, ANTES DOS IMPOSTOS

Despesa	Jan a Dez 2018
Locação de Imóveis	17.019.257
TI	8.176.171
Serviços Gerais	5.996.886
Condomínio	4.201.865
Divulgação, Publicidade e Propaganda	3.219.766
Aluguéis de bens móveis	1.394.053
IPTU	632.226
Viagens	574.460
Materiais	214.650
Utilidades e Serviços	132.585
Outras Despesas	646.394
TOTAL	42.208.313

Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

A Tabela VII abaixo mostra que em 2018 foram apresentadas pela Finep despesas operacionais para ressarcimento no valor de R\$ 45,5 milhões, sendo que R\$ 0,9 milhões foram glosados pela Área da Secretaria-Executiva do FNDCT e R\$ 44,5 milhões foram efetivamente aprovados como despesas do Fundo. Porém, como o limite imposto pelo CD-FNDCT30 foi de R\$ 40 milhões para 2018, a Finep precisou bancar R\$ 4,5 milhões das despesas operacionais apuradas para o FNDCT, cerca de 10% do total.

Tabela VII - DESPESAS OPERACIONAIS APRESENTADAS x COMPROVADAS

	Valor Apresentado	Valor Glosado	Valor Comprovado
1º Trimestre	10.138.158	28.044	10.110.114
2º Trimestre	9.841.925	108.423	9.733.502
Julho e Agosto	6.660.088	195.535	6.464.553
Setembro	2.904.309	10.895	2.893.414
Outubro	3.324.080	326.453	2.997.626
Novembro	4.277.448	235.333	4.042.114
Dezembro	5.991.747	24.757	5.966.989
Total (antes dos impostos)	43.137.754	929.441	42.208.313
Total (após impostos)	45.408.162	978.359	44.429.803
Limite do CD-FNDCT			40.000.000

Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

A Tabela VIII detalha as despesas operacionais do FNDCT, comparando os exercícios de 2017 e 2018. As despesas do FNDCT cresceram 7%, passando de R\$ 39,3 milhões em 2017 para R\$ 42,2 milhões em 2018. A tabela mostra que despesas relevantes como locação de imóveis, serviços gerais (limpeza, segurança, recepcionistas, contínuos) e condomínio caíram de um ano para o outro, enquanto despesas com TI aumentaram consideravelmente no mesmo período.

³⁰ Resolução do CD-FNDCT nº 32, de 19/04/2018.

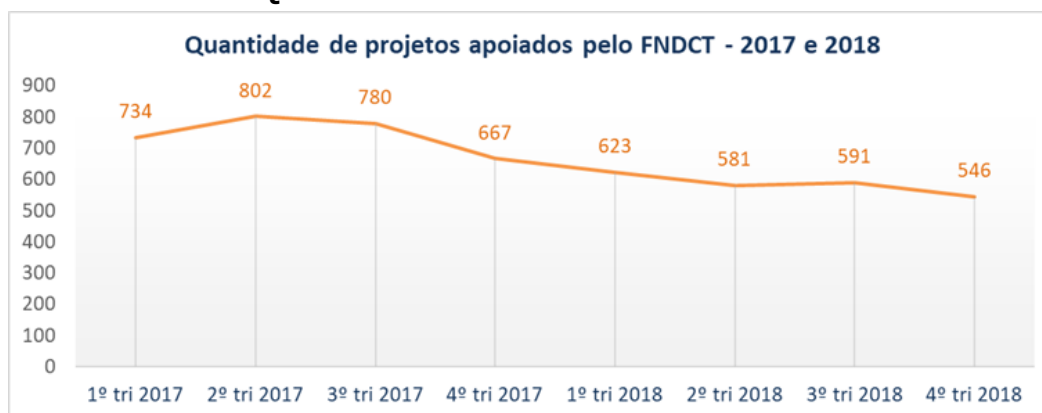
Tabela VIII - DESPESAS OPERACIONAIS DE 2017 E 2018

Despesa	2017	2018	2018/2017
Locação de Imóveis	18.027.234	17.019.257	-6%
TI	3.667.690	8.176.171	123%
Serviços Gerais	6.175.911	5.996.886	-3%
Condomínio	4.832.188	4.201.865	-13%
Divulgação, Publicidade e Propaganda	3.516.416	3.219.766	-8%
Aluguéis de bens móveis	1.465.645	1.394.053	-5%
IPTU	466.655	632.226	35%
Viagens	297.963	574.460	93%
Materiais	132.064	214.650	63%
Utilidades e Serviços	342.027	132.585	-61%
Outras Despesas	372.818	646.394	73%
TOTAL	39.296.610	42.208.313	7%

Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

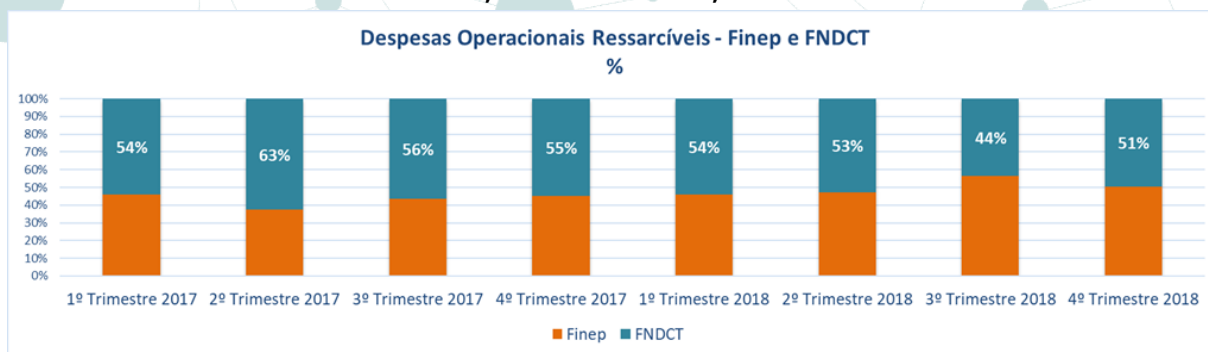
O Gráfico XXI mostra a queda no nível de atividade do FNDCT desde 2017, medida pela quantidade de projetos apoiados pelo Fundo. Os dados foram utilizados como base para os rateios das despesas nos respectivos períodos, quando era o caso. A queda nas atividades relacionadas ao fundo se reflete na participação decrescente do mesmo nas despesas operacionais totais da empresa. Pelo Gráfico XXII observa-se tendência de decréscimo da participação da unidade FNDCT nas despesas operacionais totais desde o segundo trimestre de 2017, enquanto a contribuição da unidade Finep apresenta crescimento. A exceção foi o último trimestre de 2018, o que será explicado a seguir.

Gráfico XXI - QUANTIDADE DE PROJETOS APOIADOS PELO FNDCT³¹



³¹ Convênios, TEDs – Termos de Execução Descentralizada – e contratos de subvenção nos status na Intranet em contratação e contratados, com saldo a liberar.

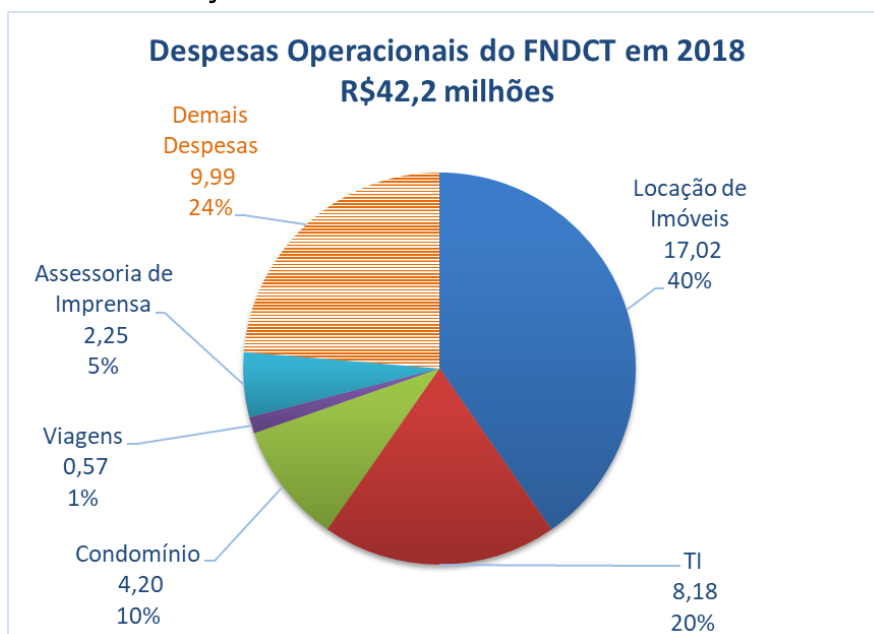
Gráfico XXII - PARTICIPAÇÃO DA FINEP E DO FNDCT NAS DESPESAS OPERACIONAIS RESSARCÍVEIS, POR TRIMESTRE, DE 2017 E 2018




Os gastos com TI são o maior responsável pela elevação das despesas nos dois últimos meses de 2018. O FNDCT vinha ressarcindo à Finep cerca de R\$ 400 mil mensalmente, porém em novembro este número foi para R\$ 1.075 mil e em dezembro para R\$ 3.228,9 mil. A Administração optou por substituir o aluguel de computadores pelo investimento na compra de novos computadores. Esta decisão acarretou gastos maiores para o FNDCT nos meses de compra – R\$ 3.809,9 mil –, porém espera-se redução nos gastos nos meses subsequentes de cerca de R\$ 125 mil mensais. A unidade Finep arcou com parte dessa compra, na proporção da carteira de projetos ativos.

O Gráfico XXIV a seguir mostra a participação dos principais grupos de despesa no total de despesas operacionais do FNDCT, referentes ao exercício de 2018. As despesas relacionadas à ocupação do espaço físico pelos funcionários, como locação de imóvel e condomínio, são as mais relevantes. Depois vêm as despesas com TI, viagens e assessoria de imprensa. Essas cinco despesas juntas representam 90,0 % do total de despesas.

Gráfico XXIII - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS DE FNDCT E FINEP EM 2018



A Finep possui alguns projetos de redução de seus custos fixos, que terão reflexo direto no valor das despesas operacionais do FNDCT no curto prazo. Além da redução esperada nos gastos de TI, com a compra de computadores e eliminação das despesas de aluguel de equipamentos, há expectativa de redução significativa das despesas com locação de imóvel e condomínio após o retorno para o prédio



próprio da Finep localizado na Praia do Flamengo nº 200. Essas duas despesas representam 50% do total de despesas do FNDCT em 2018.

5.2. Gestão de pessoas

Este item não se aplica uma vez que o FNDCT não possui pessoal próprio. As atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem a estrutura do FNDCT.

5.2.1. Estrutura de pessoal da unidade

Este item não se aplica uma vez que o FNDCT não possui pessoal próprio. As atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem a estrutura do FNDCT.

5.2.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Este item não se aplica uma vez que o FNDCT não possui pessoal próprio. As atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem a estrutura do FNDCT.

5.2.3. Gestão de riscos relacionados à pessoal

Este item não se aplica uma vez que o FNDCT não possui pessoal próprio. As atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem a estrutura do FNDCT.

5.2.4. Contratação de pessoal de apoio e estagiários

Este item não se aplica uma vez que o FNDCT não possui pessoal próprio. As atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem a estrutura do FNDCT.

5.3. Gestão da tecnologia da informação

A Finep, na função de Secretaria-Executiva do FNDCT, sempre desenvolveu seus próprios sistemas de informação para o acompanhamento da seleção, contratação, execução e prestação de contas dos projetos operados com recursos do FNDCT. As fases de execução orçamentária e financeira, bem como a fase de prestação de contas, eram registradas de forma concomitante em nossos sistemas e no SIAFI, como deve ser feito no caso da execução de recursos do orçamento fiscal.

Com o advento do SICONV (Sistema de Convênios), estas fases citadas acima foram transferidas para esse sistema específico criado pelo Ministério do Planejamento.

Porém, a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 2011, excepcionalizou o uso do SICONV para os projetos abrangidos pela Lei nº 10.973/2004 (Lei da Inovação), incluídos nesta os projetos apoiados com recursos do FNDCT. Ou seja, os recursos do FNDCT continuaram a ser operados diretamente no SIAFI.

Em 30 de dezembro de 2016, foi publicada a Portaria Interministerial nº 424, de responsabilidade dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, da Fazenda - MF e da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, que revogou a Portaria nº 507/2011, eliminando os casos de excepcionalidade de uso do SICONV.

Então, a partir de 2017, a Finep realizou uma série de procedimentos no intuito de viabilizar a operacionalização de seus recursos oriundos do orçamento fiscal através do SICONV. A princípio, a maior parte das incompatibilidades para a adesão estava relacionada à fase de seleção de propostas e ao fato de que o SICONV não comportava todos os tipos de instrumentos firmados pela Finep.

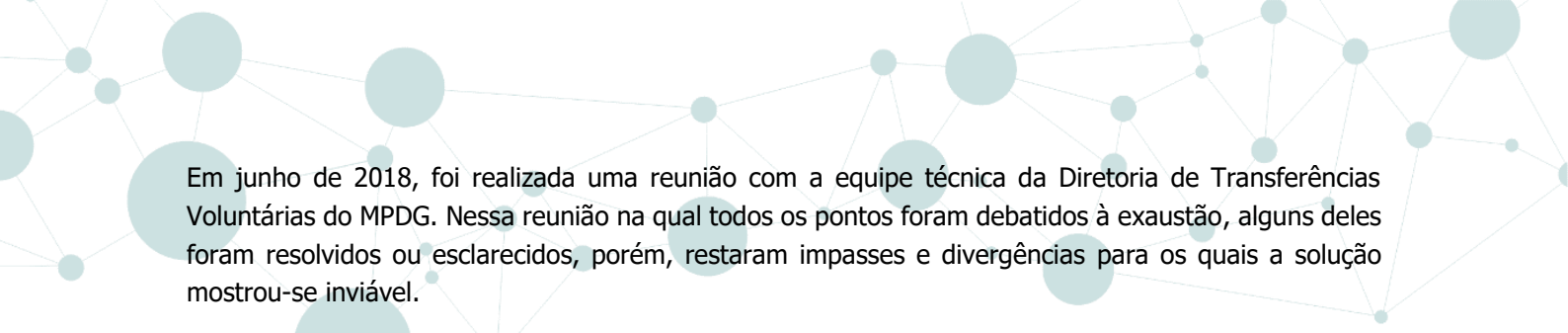
Após essa análise e diagnósticos iniciais, foram identificados três principais pontos de estudos para a adesão ao sistema:

- Levantar todos os requisitos para fazer a primeira etapa de integrações com o SICONV;
- Revisar o texto da Portaria Interministerial n 424/2016, identificando os principais pontos do normativo que inviabilizariam o trabalho da secretaria-executiva;
- Realizar a contratação de uma capacitação especializada em SICONV, com o objetivo de treinar o Grupo de Trabalho para desenvolver as integrações.

Além de cursos de especialização, foi realizado um estudo da Portaria Interministerial nº 424/2016 que abrangeu, em um primeiro momento, uma avaliação comparativa da regulamentação contida neste normativo com a legislação legal e infralegal utilizada pela Secretaria atualmente – Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação), Lei nº 11.540/2007 (Lei do FNDCT) e seu decreto regulamentador, Lei nº 8.958/1994 (Lei das Fundações de Apoio) e Instrução Normativa nº 01/2010 do Conselho Diretor do FNDCT.

Enquanto esse estudo avançava nas instâncias internas da Finep, foi editado, em fevereiro de 2018, o Novo Decreto Regulamentador das Leis nº 10.973/2004 e nº 13.243/2016 – Decreto nº 9.283/2018. Esse Decreto trouxe, entre outras coisas, a categoria de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação como sendo uma classificação especial dentro do gênero Convênio.

Além de o Decreto apresentar regulamentações que vão, muitas vezes, em sentido diametralmente oposto ao descrito na Portaria do SICONV, também ficou estabelecido em seu § 5º do artigo 38 que o processamento dos Convênios para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação será realizado por meio de plataforma eletrônica específica desenvolvida conjuntamente pelos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



Em junho de 2018, foi realizada uma reunião com a equipe técnica da Diretoria de Transferências Voluntárias do MPDG. Nessa reunião na qual todos os pontos foram debatidos à exaustão, alguns deles foram resolvidos ou esclarecidos, porém, restaram impasses e divergências para os quais a solução mostrou-se inviável.

A partir desse entendimento, diante de todos os entraves levantados por ambas as equipes técnicas, considerando também o que está previsto no § 5º do artigo 38 do Decreto nº 9.283/2018, o Diretor Administrativo da Finep e a Diretora de Transferências Voluntárias do MPDG decidiram:

- Que não seria viável desenvolver o que foi programado para o primeiro momento nesse acordo, uma vez que alguns dos entraves levantados seriam impossíveis de serem adaptados ou demandariam tempo e recursos muito grandes para fazer um esforço de desenvolvimento de uma plataforma provisória.
- Que seria desenvolvida uma esteira definitiva de convênios para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I), com as regras de negócio previstas no Decreto nº 9.283/2018.
- Que seria firmado um acordo de cooperação técnica entre Finep, MPDG e Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), para o desenvolvimento dessa plataforma. Nesse acordo de cooperação, a Finep teria o papel de levantar todas as regras de negócio para desenvolvimento da esteira definitiva, o MPDG teria o papel de desenvolver o sistema dentro da plataforma SICONV e o MCTIC teria o papel de validar as regras de negócio e homologar as entregas do sistema junto aos demais atores do Ministério. A assinatura desse acordo seria pré-requisito indispensável para a construção da esteira definitiva.

Essas definições, assim como toda a discussão feita nessa reunião, foram enviadas por meio de um ofício para o MPDG.

A partir desse momento, a Finep começou a construção de uma proposta de plataforma definitiva para convênios de PDI e, ao mesmo tempo, começou a articular com os ministérios citados – MCTIC e MPDG – os detalhes desse Acordo de Cooperação Técnica.

Portanto, conforme descrito, desde o ano de 2017 a Finep tem envidado esforços no sentido de aderir ao SICONV conforme previsto. No entanto, como se pôde perceber, essa adesão é muito complexa e exige esforços dos vários agentes promotores da inovação no Brasil e do atual Ministério da Economia, responsável pela plataforma.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1. Canais de acesso ao cidadão

A Finep possui como canais de acesso do cidadão para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, esclarecimentos e pedidos de informação, a Ouvidoria, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). Esses canais atendem demandas relacionadas a todas as áreas e operações da Finep, aí incluídas as que envolvem operações e gerenciamento do FNDCT.

A Ouvidoria registrou 135 manifestações em 2018, como pode ser observado no Quadro XL abaixo, que foram direcionadas às áreas competentes.

Quadro XL - MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Solicitação	80	60%
Reclamação	30	22%
Denúncias	23	17%
Elogios	0	-
Sugestões	2	1%
TOTAL	135	100%

Fonte: Finep - Ouvidoria (OUVI)

A Ouvidoria é a gestora do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previsto na Lei nº 12.527 - Lei de Acesso à Informação - LAI. No âmbito da LAI, a Finep, Secretaria-Executiva do FNDCT, adota providências que atendem aos requisitos de transparência ali determinados. O atendimento das demandas é viabilizado, em sua maior parte, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC/CGU.

Em 2018, foram recebidos 142 pedidos de informação, com prazo médio de atendimento pelas áreas envolvidas de 17,72 dias.

A Finep ainda não possui Carta de Serviços ao Usuário nem mecanismo de aferição de satisfação dos cidadãos-usuários.

6.2. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Em cumprimento ao Acórdão TCU 3.440/2013, a partir de 2014, passou a constar também do sítio eletrônico da Finep (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fontes-de-recurso/fndct-fundo-nacional-de-desenvolvimento-cientifico-e-tecnologico>) e do MCTIC (<http://fndct.mcti.gov.br/>) uma seção específica sobre as informações do FNDCT, contendo informações sobre os projetos apoiados com recursos do Fundo, entre outras.

Com o fito de dar maior transparências às atividades e mecanismos de planejamento e execução do Fundo, levando-os à sociedade de forma mais simples e clara, elaborou-se um Resumo Executivo do Plano Anual de Investimento dos recursos não reembolsáveis, disponibilizado nos sítios eletrônicos tanto do MCTIC (<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/fundos/fndct/paginas/documentos.html>) quanto desta Finep (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fontes-de-recurso/fndct-fundo-nacional-de-desenvolvimento-cientifico-e-tecnologico>).

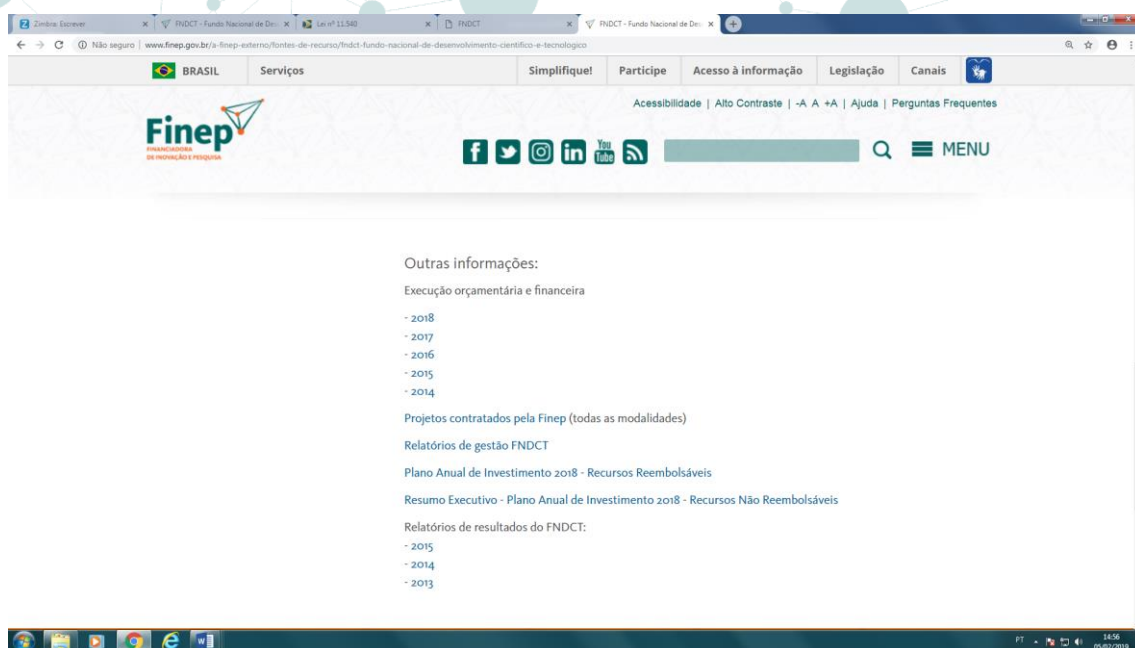
Nesses mesmos endereços estão disponibilizados também os relatórios de execução orçamentária e financeira.

Figura III - EXTRATO DE TELA DO MCTIC – RELATÓRIOS

The screenshot displays the MCTIC website interface. At the top, there is a blue header for the 'Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações'. Below this, a navigation bar contains links for 'Perguntas Frequentes', 'Dúvidas', 'Dados Abertos', 'Sala de Imprensa', and 'Biblioteca'. The main content area is titled 'FNDCT' and 'Documentos'. A sidebar on the left provides navigation options under 'INFORMAÇÕES GERAIS', 'GOVERNANÇA', and 'AÇÕES DE CAT'. The main content area includes a 'Documentos' section with a search bar and a list of documents. The list shows three entries:

Nome do arquivo	Data	Descrição
Nome do arquivo 2017 - (CDU) Relatório de Auditoria - FNDCT	Data: 22/09/2018	Descrição
Nome do arquivo 2018 - PI - Reembolsáveis - FNDCT	Data: 25/07/2018	Descrição
Nome do arquivo 2018 - (Resumo Executivo) PI - Não Reembolsáveis - FNDCT	Data: 25/07/2018	Descrição

Figura IV - EXTRATO DE TELA DA FINEP – RELATÓRIOS



Ademais, todos os editais, chamadas públicas e outros instrumentos são publicados nos sites da Finep e do CNPq, conforme competência para a execução, à medida que são lançados.

Além disso, no sítio eletrônico da Finep (www.finep.gov.br), na seção Acesso à Informação, são disponibilizadas informações diversas, dentre as quais destaca-se: Relatórios de Gestão, de Atividades, Informações Financeiras, Processos de Contas Anuais, Contas Públicas e Projetos Contratados.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis e a declaração do contador responsável encontram-se nos Anexos III e IV, respectivamente.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de determinações e recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União

No exercício de 2018 não foram emitidos Acórdãos com determinações ou recomendações para o FNDCT.

Importante destacar que em 2018 foram emitidas duas versões do Plano de Providências Finep (PP-Finep), instituídos pela N-GES-011/1732. Este documento auxilia no controle efetivo do grau de atendimento da Finep em relação às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União, assim como no que se refere ao cumprimento das recomendações da Controladoria-Geral da União e da Auditoria Interna – AUDI. Ele representa ainda um importante instrumento de avaliação gerencial, na medida em que permitirá, à alta administração, uma ampla visão das principais fragilidades apontadas pelos órgãos de controle e pela Auditoria Interna, colaborando para o gerenciamento de riscos, assim como na definição dos temas a serem tratados prioritariamente em busca de uma governança corporativa de excelência.

A ausência de sistema informatizado para o acompanhamento do PP-Finep permanece, sendo seu controle realizado por meio de planilhas Excel e documentos em Word. Mantém-se, para apoio às demandas recebidas do TCU e demais órgãos de controle, sistema específico desenvolvido para este fim. As tratativas junto à Área de Tecnologias da Informação para desenvolvimento de sistema de monitoramento do PP-Finep continuam.

8.2. Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno

Desde 2016, o acompanhamento das recomendações emitidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU passou a ser feito on-line, através do Sistema Monitor-CGU, de forma constante, sem datas pré-estabelecidas.

As manifestações das unidades da Finep demandadas, contendo o relato das providências adotadas, são inseridas no referido sistema pela Auditoria Interna e, posteriormente encaminhadas para a avaliação da CGU, por meio deste mesmo sistema.

³² Norma do Plano de Providências da Finep

No exercício de 2018, a CGU emitiu, para o FNDCT, apenas 1 Relatório de Auditoria (Relatório CGU nº 201800646) referente à Prestação de Contas do Fundo para o exercício de 2017, sem recomendações adicionais.

As recomendações pendentes, no âmbito da Finep e do MCTIC, que ficaram em monitoramento em 2018, são originárias dos Relatórios CGU nº 227592 (1), 253726 (1), 236107 (1), 201405681 (3), 201505890 (1), 201504225 (2), 201504108 (5) e 201700902 (10).

A Tabela IX a seguir ilustra a movimentação da quantidade dessas recomendações.

Tabela IX - MOVIMENTAÇÃO DA QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES

	Responsabilidade		
	Finep	MCTIC	Total
Posição em 31/12/2017	14	13	27
Novas recomendações em 2018	-	-	-
Recomendações atendidas em 2018	1	2	3
Posição em 31/12/2018	13	11	24

Fonte: Finep - Área de Auditoria (AUDI)

A Tabela X ilustra as recomendações referentes ao Fundo cuja alçada de atendimento é de responsabilidade da Finep como Secretaria-Executiva do FNDCT.

Tabela X - RECOMENDAÇÕES CONSIDERADAS ATENDIDAS PELA CGU POR ASSUNTO

Assunto	Quantidade
Prestação de contas anual	1
Total	1

Fonte: Finep - Área de Auditoria (AUDI)

Com base no mês de dezembro de 2018, há 13 (treze) recomendações emitidas pela CGU, relacionadas à UG 240901 (FNDCT), que ainda não foram consideradas atendidas pelo respectivo órgão de controle, sob a responsabilidade da Finep, conforme Tabela XI.

Tabela XI - RECOMENDAÇÕES CONSIDERADAS NÃO ATENDIDAS PELA CGU POR ASSUNTO

Assunto	Quantidade
Convênios	9
Contratos de Financiamento Reembolsável	1
Contratos de Subvenção Econômica	2
Tomada de Contas Especial	1
Total	13

Fonte: Finep - Área de Auditoria (AUDI)

A avaliação quanto à implantação ou cumprimento de recomendações é realizada pela própria CGU, por meio do sistema Monitor.

ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - FUNDOS SETORIAIS

Nomenclatura	Acrônimo	Origem dos Recursos	Objetivo	Legislação
Fundo Setorial da Amazônia	CT-Amazônia	Mínimo de 0,5% do faturamento bruto das empresas que produzem bens e serviços de informática, industrializados na Zona Franca de Manaus; aporte de até 2/3 do complemento de 2,7% dos 5% do faturamento dessas empresas como opção de investimento; recursos financeiros residuais, oriundos do não cumprimento dos percentuais mínimos fixados para investimentos em atividades de P&D na Amazônia, atualizados e acrescidos de 12%; débitos decorrentes da não realização, total ou parcial, até dezembro de 2003, de aplicações relativas ao investimento compulsório anual em P&D tecnológico na Amazônia.	Fomentar atividades de P&D na região Amazônia, conforme projeto elaborado pelas empresas brasileiras do setor de informática instaladas na Zona Franca de Manaus.	Lei nº 8.387, de 30/12/1991, Lei nº 10.176, de 11/1/2001, Decreto nº 6.008, de 29/12/2006, Lei nº 11.077, de 30/12/2004.
Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural	CT-Petro	25% da parcela da União do valor dos royalties que exceder a 5% da produção de petróleo e gás natural.	Estimular a inovação na cadeia produtiva do setor de petróleo e gás natural, a formação e qualificação de recursos humanos e o desenvolvimento de projetos em parceria entre empresas e universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa do país, visando ao aumento da produção e da produtividade, à redução de custos e preços e à melhoria da qualidade dos produtos do setor.	Lei nº 9.478, de 6/8/1997, Lei nº 11.921, de 13/4/2009, Decreto nº 2.455, de 14/1/1998, Decreto nº 2.705, de 3/8/1998, Decreto nº 2.851, de 30/11/1998, Decreto nº 3.318, de 30/12/1999, Decreto nº 3.520, de 21/6/2000, Lei nº 12.351, de 22/12/2010, Lei nº 12.858, de 9/9/2013.
Fundo Setorial de Energia	CT-Energ	Entre 0,3% e 0,4% sobre o faturamento líquido de empresas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.	Estimular a pesquisa e inovação em novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade; ao desenvolvimento e aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, aumento do intercâmbio internacional no setor de P&D; à formação de recursos humanos e fomento à capacitação tecnológica nacional.	Lei nº 9.991, de 24/7/2000, Lei nº 10.848, de 15/3/2004, Lei nº 12.212, de 20/1/2010, Lei nº 12.111, 9/12/2009, Decreto nº 3.867, de 16/7/2001.

Nomenclatura	Acrônimo	Origem dos Recursos	Objetivo	Legislação
Fundo Setorial Mineral	CT-Mineral	2% da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM), paga pelas empresas do setor mineral detentoras de direitos de mineração.	Desenvolvimento e difusão de tecnologia, pesquisa científica, inovação, capacitação e formação de recursos humanos, para o setor mineral, principalmente para micro, pequenas e médias empresas e estímulo a pesquisa técnico-científica de suporte à exploração mineral.	Lei nº 9.992, de 24/7/2000, Decreto nº 4.324, de 6/8/2002.
Fundo Setorial de Recursos Hídricos	CT-Hidro	4% da compensação financeira recolhida pelas empresas geradoras de energia elétrica (equivalente a 6% do valor da produção e geração de energia elétrica).	Capacitar recursos humanos e apoiar o desenvolvimento de produtos, processos e equipamentos para aprimorar a utilização dos recursos hídricos, por meio de ações nas áreas de gerenciamento de recursos hídricos, conservação de água no meio urbano, sustentabilidade nos ambientes brasileiros e uso integrado e eficiente da água.	Lei nº 9.993, de 24/7/2000, Decreto nº 3.874, de 19/7/2001.
Fundo Setorial Espacial	CT-Espacial	25% das receitas de utilização de posições orbitais; 25% das receitas auferidas pela União relativas a lançamentos; 25% das receitas auferidas pela União relativas à comercialização dos dados e imagens obtidos por meio de rastreamento, telemedidas e controle de foguetes e satélites; e o total da receita auferida pela Agência Espacial Brasileira - AEB decorrente da concessão de licenças e autorizações.	Estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico ligados à aplicação de tecnologia espacial na geração de produtos e serviços nas áreas de comunicação, sensoriamento remoto, meteorologia, agricultura, oceanografia e navegação.	Lei nº 9.993, de 24/7/2000, Decreto nº 3.866, de 16/7/2001.
Fundo Setorial de Transportes Terrestres e Hidroviários	CT-Transporte	10% das receitas obtidas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT em contratos firmados com operadoras de telefonia, empresas de comunicações e similares, que utilizem a infraestrutura de serviços de transporte terrestre da União.	Programas e projetos de P&D em engenharias civil e de transportes, materiais, logística, equipamentos e software, que propiciem a melhoria da qualidade, a redução do custo e o aumento da competitividade do transporte rodoviário de passageiros e de carga no País.	Lei nº 9.994, de 24/7/2000, Decreto nº 3.915, de 12/9/2001.
Fundo Verde Amarelo	CT-Verde Amarelo ou FVA	50% sobre a CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais; e mínimo de 43% da receita estimada da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre os bens e produtos beneficiados com a Lei de Informática.	Incentivar a implementação de projetos de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre universidades, centros de pesquisa e empresas; estimular a ampliação dos gastos em P&D realizados por empresas; apoiar ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no país.	Lei nº 10.168, de 29/12/2000, Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.195, de 11/4/2002, Portaria nº 173, de 23/4/2004.
Fundo de Infraestrutura	CT-Infra	20% dos recursos destinados a cada um dos 14 fundos.	Modernizar e ampliar a infraestrutura e os serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas de ensino superior e de pesquisa brasileiras.	Lei nº 10.197, de 14/2/2001, Decreto nº 3.807, de 26/4/2001, Lei nº 10.052, de 28/11/2000.

Nomenclatura	Acrônimo	Origem dos Recursos	Objetivo	Legislação
Fundo Setorial de Tecnologia da Informação	CT-Info	<p>Mínimo de 0,5% do faturamento bruto das empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que recebem incentivos fiscais da Lei de Informática;</p> <p>aporte de até 2/3 do complemento de 2,7% dos 5% do faturamento das empresas como opção de investimento;</p> <p>recursos financeiros residuais, oriundos do não cumprimento dos percentuais mínimos fixados para investimentos em atividades de P&D, atualizados e acrescidos de 12%;</p> <p>débitos decorrentes da não realização, total ou parcial, até dezembro de 2003, de aplicações relativas ao investimento compulsório anual em P&D tecnológico.</p>	Fomentar projetos estratégicos de P&D em tecnologia da informação para as empresas brasileiras do setor de informática.	Lei nº 10.176, de 11/1/2001, Lei nº 10.644, de 22/4/2003, Lei nº 11.077, de 30/12/2003, Lei Complementar nº 11.452, de 27/2/2007, Decreto nº 5.906, de 26/9/2004, decreto nº 6.008, de 29/12/2006, Decreto nº 6.405, de 19/3/2008, Decreto nº 7.010, 16/11/2009, Portaria MCT nº 97, de 27/2/2007, Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 148, de 19/3/2007, Portaria MCT nº 178, de 23/3/2007.
Fundo Setorial de Saúde	CT-Saúde	17,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais instituída pela Lei nº 10.168, de 29/12/2000	Estimular a capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS, aumentar os investimentos privados em P&D, promover a atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos médico-hospitalares, difundir novas tecnologias que ampliem o acesso da população aos bens e serviços na área de saúde.	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.143, de 25/2/2002.
Fundo Setorial de Biotecnologia	CT-Biotecnologia	7,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais.	Promover a formação e capacitação de recursos humanos; fortalecer a infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expandir a base de conhecimento; estimular a formação de empresas de base biotecnológica e a transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realizar estudos de prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.154, de 7/3/2002.
Fundo Setorial de Agronegócio	CT-Agro	17,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais.	Estimular a capacitação científica e tecnológica nas áreas de agronomia, veterinária, biotecnologia, economia e sociologia agrícola, promover a atualização tecnológica da indústria agropecuária, com introdução de novas variedades a fim de reduzir doenças do rebanho e o aumento da competitividade do setor; estimular a ampliação de investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e de novas tecnologias.	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.157, de 12/3/2002.

Nomenclatura	Acrônimo	Origem dos Recursos	Objetivo	Legislação
Fundo para o Setor Aeronáutico	CT-Aero	7,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais	Estimular investimentos em P&D no setor com vistas a garantir a competitividade nos mercados interno e externo, buscando a capacitação científica e tecnológica na área de engenharia aeronáutica, eletrônica e mecânica; promover a difusão de novas tecnologias, a atualização tecnológica da indústria brasileira e maior atração de investimentos internacionais para o setor.	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.179, de 2/4/2002.
Fundo Setorial Aquaviário	CT-Aquaviário	3% da parcela do produto da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) que cabe ao Fundo da Marinha Mercante (FMM).	Apoiar projetos de P&D e inovação no setor aquaviário e de construção naval, em materiais, técnicas e processos de construção, reparação e manutenção e projetos; capacitação de recursos humanos; desenvolvimento de tecnologia industrial básica e implantação de infra-estrutura para atividades de pesquisa.	Lei nº 10.893, de 13/7/2004, Decreto nº 5.252, de 22/10/2004.
Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores	INOVAR-AUTO	Crédito presumido do IPI de empresas da cadeia automotiva que optaram pelo recolhimento ao FNDCT, que investem um percentual de sua receita bruta total de venda de bens e serviços, excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda em: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores, conforme estabelecido no Decreto nº 7.819/2012.	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças	Lei nº 12.715, 17/9/2012.

Fonte: sítios Internet do MCTIC e da Finep.

Anexo II – FUNDOS DE INVESTIMENTO APOIADOS PELA FINEP

Fundo	Descrição	Patrimônio Comprometido do Fundo	Comprometido Finep	Status	Ano de Término do Fundo	Resultado (capital amortizado/ capital investido)
SPTEC	Os investimentos do SPTEC serão voltados para pequenas empresas do Estado de São Paulo que tenham na inovação tecnológica os fundamentos de sua estratégia competitiva.	24.000.000	3.200.000	Encerrado	2012	0,4
Stratus GC I	Fundo para participações em pequenas e médias empresas de base tecnológica (PMEs) brasileiras, sobretudo nas regiões Sul e Sudeste do país. Os setores-alvo para potenciais investimentos são tecnologia da informação, comunicações, logística, conteúdo/mídia, e equipamentos/componentes eletrônicos	24.050.000	4.800.000	Encerrado	2015	3,1
Brasil Agronegócio	O Fundo tem como objetivo investir exclusivamente em empresas participantes da cadeia produtiva do agronegócio no Brasil.	840.000.000	42.000.000	Desinvestindo	2020	
Brasil Governança	A estratégia de investimentos do Fundo é voltada para a realização de investimentos nos setores de Alimentos & Bebidas, Varejo, Farmacêuticos, Transporte & Logística e Tecnologia da Informação. O objetivo do Fundo é levar às empresas investidas práticas de governança global, o que as tornará aptas a receber investimentos internacionais.	600.000.000	30.000.000	Desinvestindo	2019	
Capital Tech	O Fundo possui foco prioritário no setor de TI, com especial destaque para os seguintes segmentos: Wireless; Governança e Gestão do Conhecimento Corporativos; BI/BPO; Segurança da Informação; Controle de Custos e Riscos; Educação e Capacitação; Outsourcing de operações; Tecnologia Embarcada; Processos Inovadores; TI para biotecnologia; TV Digital.	31.400.000	9.000.000	Desinvestindo	2019	
CRP VI	O Fundo CRP Venture terá como objetivo o investimento em pequenas e médias empresas de base tecnológica. Os investimentos serão feitos preferencialmente, mas não exclusivamente, nas regiões Sul e Sudeste do Brasil. Os setores-alvo serão software, hardware, internet, biotecnologia, química-fina, mecânica de precisão, tecnologia de plástico, agroindústria e novos materiais.	61.500.000	10.000.000	Encerrado	2018	1,7
FIPAC	A estratégia de investimento é de consolidação - participações e aquisições - nos setores de tecnologia da informação (TI), fármacos (com ênfase em genéricos) e serviços (com ênfase em TI e Telecom).	102.020.000	14.000.000	Desinvestindo	2019	

Fundo	Descrição	Patrimônio Comprometido do Fundo	Comprometido Finep	Status	Ano de Término do Fundo	Resultado (capital amortizado/ capital investido)
CRP VII	O Fundo CRP VII é orientado a investir em empresas com faturamento anual acima de R\$50 milhões. O investimento será voltado para agregar governança e inovação em companhias onde o grupo controlador está iniciando a experiência nos fundos de <i>private equity</i> . O foco é a Região Sul (complementarmente na Região Sudeste), com um perfil setorial diversificado.	313.000.000	30.000.000	Desinvestindo	2019	
Fundo SC	Fundo de Capital Semente cuja estratégia é investir em empresas em estágio inicial (faturamento até R\$ 2,4 M) no leste do Estado de Santa Catarina, prioritariamente nos setores de tecnologia da informação (TI), comunicações e biotecnologia.	12.000.000	5.880.000	Desinvestindo	2019	
Fundotec II	Serão alvo de investimento do FundoTec II empresas nascentes e emergentes de base tecnológica prioritariamente nos setores de biotecnologia e tecnologia da informação.	77.400.000	14.000.000	Encerrado	2018	0,99
HorizonTI	Fundo de Capital Semente cujo patrimônio projetado mínimo é de R\$ 18 M, podendo chegar a R\$ 20 M. A estratégia de investimentos do Fundo é investir em empresas em estágio inicial (faturamento até R\$ 2,4 M) na região metropolitana de Belo Horizonte, nos setores de tecnologia da informação (TI) e comunicações (incluindo mídia).	24.770.000	9.900.000	Desinvestindo	2020	
JB VC I	Fundo de Venture Capital para investimento com foco prioritário no Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Dentre os setores alvo, destacamos mas não nos limitamos aos seguintes: educação e treinamento, saúde, agronegócios, energia renovável, alimentos, serviços profissionais, tecnologia da informação e telecomunicações. O Fundo buscará oportunidades de investimento em setores com arcabouço regulatório estável, que sofram pouca ingerência do governo, onde o ambiente competitivo conduza as empresas a uma busca constante pela inovação e eficiência operacional.	100.000.000	10.000.000	Desinvestindo	2019	
Neo Capital Mezanino II	Fundo de <i>Private Equity</i> do tipo mezanino, com investimentos por debêntures e participação acionária. O Fundo irá focar em empresas de médio/grande porte, com faturamento mínimo de R\$ 60 milhões, em um total de 4 a 5 empresas. O Fundo não possui foco setorial definido.	308.800.000	20.000.000	Desinvestindo	2019	

Fundo	Descrição	Patrimônio Comprometido do Fundo	Comprometido Finep	Status	Ano de Término do Fundo	Resultado (capital amortizado/ capital investido)
Novarum	Os investimentos do Fundo Novarum serão voltados para pequenas empresas, em estágio inicial (early stage) e inovadoras do setor de alta tecnologia situadas no País, preferencialmente, na Região Sudeste (destacadamente nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo). Os setores-alvo serão telecomunicações, tecnologia da informação, desenvolvimento de novos materiais, educação e "Ciências da Vida", que inclui: biotecnologia, agronegócios, controle de poluição ao meio ambiente e saúde.	12.750.000	3.800.000	Encerrado	2016	0,7
Performa SC1	Fundo de Capital Semente para investir em empresas em estágio inicial em São Paulo e municípios adjacentes situados num raio de 100Km de distância da capital. Nos setores de Biotecnologia, Nanotecnologia, Aplicações Médicas, Tecnologias Sustentáveis (Clean Tech) e Serviços Especializados em Tecnologia da Informação.	26.000.000	12.740.000	Desinvestindo	2020	
RB Investech II	O FIEE Investech II terá como objeto o investimento em pequenas e médias empresas emergentes de base tecnológica que desenvolvam soluções para Biotecnologia e Bioinformática, Telecomunicações e Tecnologia da Informação. O Fundo terá seu foco voltado, prioritariamente, para as regiões Sudeste e Sul do Brasil.	35.300.000	5.000.000	Encerrado	2018	0,1
RB Nordeste II	A estratégia de investimento do Fundo consiste em investir em empresas emergentes inovadoras localizadas na Região Nordeste. O Fundo possui foco multi-setorial, conferindo destaque, prioritariamente, aos seguintes setores-alvo: (i). tecnologia da informação (TI) e comunicação – segmento de produtos e serviços de TI; (ii). agronegócio – segmentos de fruticultura e floricultura; (iii). turismo e entretenimento; iv) "adensamento de cadeias produtivas" através da identificação de 3 pólos industriais regionais que desenvolvem produtos e/ou serviços voltados para o apoio à indústria naval, petroquímica, poliéster (tecidos e embalagem), automotiva e de produção de equipamentos destinados à diversificação da matriz energética (geradores); e (v). alimentos e bebidas (indústria de transformação).	131.800.000	15.000.000	Desinvestindo	2019	

Fundo	Descrição	Patrimônio Comprometido do Fundo	Comprometido Finep	Status	Ano de Término do Fundo	Resultado (capital amortizado/ capital investido)
Stratus GC III	Serão alvo de investimento do Fundo Stratus VCIII empresas emergentes que: (i) tenham atividades relacionadas à pelo menos um dos setores a seguir: novos materiais; biodiversidade, biotecnologia e meio ambiente, (ii) se comprometam a seguir preceitos de boa governança corporativa; (iii) observem boas práticas de responsabilidade social e de cumprimento da legislação e regulamentação ambiental, (iv) tenham histórico de viabilidade técnica e comercial, e (v) sejam classificadas como empresas de base tecnológicas (a Stratus utiliza o conceito adotado pela Finep) ou intensivas em conhecimento.	60.000.000	12.000.000	Encerrado	2016	0,3
Terra Viva	Fundo de <i>Private Equity</i> em que a estratégia de investimentos é voltada para a realização de investimentos no setor sucroalcooleiro através de <i>greenfields</i> da fronteira agrícola, usinas com potencial de consolidação e empresas de máquinas, equipamentos e serviços ligadas ao setor. O fundo tem foco na região Centro-Sul	296.200.000	20.000.000	Desinvestindo	2019	
BBI Financial I	A estratégia de investimentos do Fundo é voltada para a realização de investimentos em empresas localizadas no Brasil nas áreas de saúde, biofármacos, equipamentos médicos, diagnósticos, bem-estar, biotecnologia, biotecnologia agrícola, biotecnologia industrial, biocombustíveis ("Ciências da Vida") e alimentos.	176.400.000	20.000.000	Desinvestindo	2022	
Capital Tech II	Fundo para investir em empresas médias com alto potencial de inovação tecnológica nos segmentos de Tecnologia da Informação, Biotecnologia e Saúde, e Tecnologias Limpas (um terço em cada setor). Objetivo de investir entre 9 e 11 empresas com faturamento anual de R\$ 5 milhões a R\$ 250 milhões. As empresas estarão preferencialmente nas cidades de São Paulo ou Rio de Janeiro e distâncias de até 200Km destas duas localidades.	209.000.000	36.000.000	Desinvestindo	2023	
DGF Inova	Fundo de capital semente para investir em empresas inovadoras amplo senso: preferencialmente em Telecom, TI, Tecnologia de Segurança, Energia Renovável, Negócios Online (Internet / Móvel), Saúde e Serviços, com forte potencial de crescimento orgânico. Preferencialmente em empresas localizadas na região Sudeste do Brasil.	50.000.000	35.000.000	Desinvestindo	2022	

Fundo	Descrição	Patrimônio Comprometido do Fundo	Comprometido Finep	Status	Ano de Término do Fundo	Resultado (capital amortizado/ capital investido)
Cventures Primus	Fundo de capital semente focado em investimentos em empresas inovadoras (100%), que atuem nos seguintes setores: Energia (incluindo energias fósseis e renováveis, geração compartilhada, eficiência de consumo, smart grids, soluções de transmissão), Ciências da Vida (bioengenharia, biomédicos, biotecnologia, dispositivos médicos, aplicativos e dispositivos para telemedicina), Mídias Digitais (novas mídias, mídias interativas, soluções de transmídia, educação e entretenimento, games) e TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação (hardware, software, mecatrônica, computação em nuvem, plataformas móveis, aplicativos e conteúdo web).	83.840.000	35.000.000	Desinvestindo	2023	
Ória Tech 1 (ex-DLM Brasil TI)	Fundo para investir em empresas de software ou serviços que, adotem ou queiram adotar o modelo de Software as a Service, com finalidade de distribuição de software proprietário ou prestação de serviço através da adoção intensiva de software. A gestora pretende alocar 10% do seu patrimônio líquido em empresas com faturamento até R\$15 milhões e 90% em empresas com faturamento acima de R\$15 milhões. O Fundo investirá nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais e Pernambuco, não concentrando seus investimentos em nenhuma região do país.	175.000.000	30.000.000	Desinvestindo	2020	
FIP Aeroespacial	Apresentado no âmbito da Chamada Pública para seleção de um gestor e/ou administrador para o Fundo de Investimento em Participações - FIP nos setores Aeroespacial, Aeronáutico, Defesa e Segurança, em conjunto com a EMBRAER, BNDESPAR E DESENVOLVE SP. Meta de investir em empresas emergentes inovadoras e de base tecnológica, com faturamento bruto de até R\$ 3,6 milhões/ano e empresas com faturamento entre R\$ 3,6 milhões/ ano e R\$ 200 milhões/ano.	131.300.000	40.000.000	Investindo	2024	
Primatec	Apresentado à Chamada Pública MCTIc/Finep/AÇÃO TRANSVERSAL – INOVA EMPRESA – PNI/PARQUES TECNOLÓGICOS 02/2013 – INSTRUMENTO III (“Chamada”) trata-se de um Fundo de venture capital, integrante do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI). O Fundo apresenta preferência de investimentos nos setores econômicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs), Energia, Sustentabilidade e Economia Criativa.	100.000.000	40.000.000	Investindo	2023	

Fundo	Descrição	Patrimônio Comprometido do Fundo	Comprometido Finep	Status	Ano de Término do Fundo	Resultado (capital amortizado/ capital investido)
FIPAC II	<p>A tese de investimento do fundo é investir em empresas com elevado potencial de crescimento, que sejam líderes ou com potencial de atingir a liderança em seus nichos de atuação, que desejam se beneficiar das perspectivas favoráveis de longo prazo do país e que ofereçam oportunidades de consolidação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foco Setorial: Tecnologia da Informação, Serviços, Varejo Eletrônico ou Online, Serviços de Saúde, Serviços de Mídia. - Foco Regional: Nacional. - Faturamento das empresas no ano anterior ao do investimento não pode ser inferior a R\$ 10 milhões. 	362.529.000	35.000.000	Desinvestindo	2023	
Inovação Paulista	Fundo de capital semente multi-setorial, com preferência de investimentos em empresas paulistas inovadoras com alto potencial de crescimento nos setores de Tecnologias da Informação e Comunicação, Tecnologias Agropecuárias, Novos Materiais, Nanotecnologias e Tecnologias em Saúde.	100.000.000	20.000.000	Desinvestindo	2022	
NascenTI	Fundo de Capital Semente com estratégia de investir em empresas em estágio inicial no Estado do Rio de Janeiro, tendo como principais alvos os municípios do Rio de Janeiro, Niterói, Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo, com foco no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (Internet, Software, Telecomunicações, Mídia).	35.000.000	14.000.000	Desinvestindo	2020	
VOX Impact Investing I	Fundo de Impacto Social. Foco em empresas que atendam à população das classes C, D e E (base da pirâmide): 80% da população brasileira ou 157 milhões de pessoas com poder de consumo de R\$ 658 bilhões/ano.	84.350.000	20.000.000	Desinvestindo	2023	
Sul Inovação	Fundo de <i>Seed Capital</i> que tem por objetivo investir em empresas brasileiras inovadoras localizadas na região sul do Brasil, que possuam alto potencial de crescimento e atuem no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	39.000.000	30.000.000	Investindo	2026	

Fundo	Descrição	Patrimônio Comprometido do Fundo	Comprometido Finep	Status	Ano de Término do Fundo	Resultado (capital amortizado/ capital investido)
Brasil Central	Fundo de Seed Capital que tem por objetivo investir em empresas brasileiras inovadoras localizadas na região central do Brasil (Centro-Oeste, Triângulo Mineiro, Noroeste de Minas Gerais e Sul de Tocantins), que possuam alto potencial de crescimento e atuem nos setores de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Tecnologias Agropecuárias, Tecnologias em Saúde. Foco regional: Centro-Oeste, Triângulo Mineiro, Noroeste de Minas Gerais e Sul de Tocantins.	55.000.000	30.000.000	Investindo	2026	

Fonte: Finep - Departamento de Investimento em Fundos e Participações (DFIP)

Anexo III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

APRESENTAÇÃO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), criado em 1969, é um fundo de natureza contábil que tem como objetivo financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País, não possuindo pessoal e estrutura física própria. A Finep tem a função de Secretaria Executiva do fundo, responsabilizando-se por todos os atos de natureza técnica, orçamentária, financeira, contábil e administrativa necessários à gestão do FNDCT.

O FNDCT foi regulamentado com a publicação da Lei nº 11.540/2007 e do Decreto nº 6.938/2009. Essa regulamentação estabeleceu, entre outros, o modelo de gestão e governança do FNDCT, que define sua administração por um Conselho Diretor (CD) vinculado ao MCTIC.

Em seu início, não era atribuída ao FNDCT nenhuma receita vinculada a taxas ou impostos. Visando garantir uma arrecadação própria para o FNDCT, foi estabelecido, a partir de 1997, um conjunto de ações programáticas setoriais, os Fundos Setoriais, destinadas a vincular receitas e garantir uma arrecadação. As receitas que alimentam os Fundos Setoriais têm diversas origens, tais como: royalties, parcela da receita das empresas beneficiárias de incentivos fiscais, CIDE, compensação financeira, direito de passagem, licenças e autorizações, doações e empréstimos.

No que concerne às modalidades de apoio, os recursos do FNDCT podem ser aplicados das seguintes formas:

- a) não reembolsável, para financiamentos de projetos de ICTs, projetos de cooperação entre ICTs e empresas, projetos de subvenção econômica para empresas e equalização de encargos financeiros nas operações de crédito;
- b) reembolsável, destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, sob a forma de empréstimo;
- c) aporte de capital mediante participação societária em empresas inovadoras e em fundos de investimentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O artigo 15 da Lei nº 11.540/2007 estabelece que a Finep, Secretaria Executiva do FNDCT, poderá aplicar os recursos destinados às operações reembolsáveis, oriundos de empréstimos do FNDCT, devendo o produto das aplicações ser revertido à conta do Fundo. Com isso, foi garantida ao FNDCT a acumulação de ativos e patrimônio, permitindo que este começasse a ser estruturado como fundo de natureza contábil, com receitas próprias.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

BALANÇO PATRIMONIAL (em milhares de Reais)

ATIVO	NE	2018	2017	PASSIVO PATRIMONIO LÍQUIDO	NE	2018	2017
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>4.1.</u>	773.014	140.240	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	<u>7</u>	43.450	15.826
Créditos a Curto Prazo - Empréstimo e Financiamentos Concedidos	<u>5</u>	515.373	308.163	Demais Obrigações a Curto Prazo	<u>8</u>	42.611	114.646
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	<u>12</u>	1.514	684				
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.289.900	449.087	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		86.061	130.472
Ativo Não Circulante				Passivo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		8.157.323	7.346.504				
Créditos a Longo Prazo		8.103.523	7.313.782				
Empréstimo e Financiamentos Concedidos	<u>5.1.</u>	8.104.109	7.314.454				
(-) Ajustes para Perdas em Crédito de Longo Prazo	<u>5.2.</u>	- 586	- 672				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		53.800	32.722				
Investimentos		27.726					
Participações Permanentes	<u>6</u>	27.726					
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.185.049	7.346.504	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
				Patrimônio Líquido			
				Resultado Acumulados		9.388.889	7.665.119
				Resultado do Exercício	<u>9.2.</u>	1.737.799	286.742
				Resultados de Exercícios Anteriores		7.665.119	10.478.459
				Ajuste de Exercício Anteriores		-14.029	-3.100.082
				Total do Patrimônio Líquido		9.388.889	7.665.119
TOTAL DO ATIVO		9.474.949	7.795.591	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.474.949	7.795.591

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

	NE	2018	2017
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		773.014	170.602
Ativo Permanente		8.701.936	7.624.989
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		339.911	469.582
Passivo Permanente			
Saldo Patrimonial (I - II)		9.135.039	7.326.009

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

	NE	2018	2017
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contrapartidas Recebidas a Executar			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	<u>11.2.</u>	87.798	95.777
Direitos Contratuais			
Outros Atos Potenciais Ativo a Executar			
Total dos Atos Potenciais Ativos		87.798	95.777
Atos Potenciais Passivo			
Garantias e Contragarantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	<u>11.1.</u>	1.644.600	1.525.243
Obrigações contratuais			
Outros atos potenciais passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos		1.644.600	1.525.243

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

	NE	2018
Recursos Ordinários		-20.568
Recursos Vinculados		453.671
Seguridade Social		-13.403
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		745.847
Outros Recursos Vinculados a Fundos		-278.773
Saldo Patrimonial (I - II)	<u>4.2.</u>	433.103

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(em milhares de Reais)

	NE	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	<u>9.2.</u>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições		869.122	809.951
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		869.122	809.951
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.133.700	446.200
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		567.657	318.596
Juros e Encargos de Mora		315	4.710
Variações Monetárias e Cambiais		52.889	73.903
Remuner. de Dep. Bancários e Aplicações Financeiras		512.840	48.992
Transferências e Delegações Recebidas		1.521.142	1.481.168
Transferências Intragovernamentais		1.506.252	1.469.990
Transferências Intergovernamentais		14.890	11.178
Transferências das Instituições Privadas			
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorp. de Passivos		170	8.940
Ganhos com Desincorporação de Passivos		170	8.940
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		372.434	406.675
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		372.434	406.675
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		3.896.568	3.152.933
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	<u>9.2.</u>		
Pessoal e Encargos			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		66.187	53.975
Serviços		66.187	53.975
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		000	000
Descontos Financeiros Concedidos		000	000
Transferências e Delegações Concedidas		1.687.115	2.222.970
Transferências Intragovernamentais		1.369.798	1.388.869
Transferências Intergovernamentais		317.316	215.428
Transferências a Instituições Privadas			618.673
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos		89.438	275.698
Reavaliação, Redução, a Valor recuperável a Ajustes p/Perdas		33.759	2.966
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas			
Incorporação de Passivos		340	
Desincorporação de Ativos		55.338	272.732
Tributárias		000	000
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		000	000
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		316.031	313.549
Subvenções Econômicas		273.007	282.803
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		43.024	30.746
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		2.158.769	2.866.192
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	<u>9.2.</u>	1.737.799	286.742

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (em milhares de Reais)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZDA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	<u>10.1.</u>	4.320.832	4.320.832	6.091.288	1.770.455
Receitas Tributárias					
Receitas de Contribuições		2.812.973	2.812.973	3.626.566	813.594
Receitas Patrimonial		1.032.882	1.032.882	1.763.611	730.729
Receita Agropecuária					
Receitas Indústrias					
Receita de Serviço		455.885	455.885	450.667	-5.218
Transferências Correntes		19.092	19.092	5.963	-13.129
Outras Receitas Correntes				244.481	244.481
RECEITA DE CAPITAL (II)	<u>10.1.</u>	254.716	254.716	256.956	2.241
Operações de Crédito					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos		254.716	254.716	256.956	2.241
Transferências de Capital					
Outras receitas de Capital					
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		4.575.548	4.575.548	6.348.244	1.772.696
REFINANCIAMENTOS					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS		4.575.548	4.575.548	6.348.244	1.772.696
TOTAL	<u>10.1.</u>	4.575.548	4.575.548	6.348.244	1.772.696
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA					

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (em milhares de Reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOT.INICIAL	DOT.ATUALIZADA	DESP.EMPEN.	DESP.LIQUID.	DESP.PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	<u>10.2.</u>	994.256	742.609	742.351	591.460	586.118	259
Outras Despesas Correntes		994.256	742.609	742.351	591.460	586.118	259
DESPESAS DE CAPITAL	<u>10.2.</u>	141.049	209.020	208.980	157.900	155.140	041
Investimentos		133.549	209.020	208.980	157.900	155.140	041
Inversões Financeiras		7.500					000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.298.873	2.298.873				2.298.873
RESERVA DE RPPS							
SUBTOTAL DE DESPESAS		3.434.178	3.250.503	951.330	749.360	741.258	2.299.173
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO							
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO		3.434.178	3.250.503	951.330	749.360	741.258	2.299.173
SUPERAVIT				5.396.913			-5.396.913
TOTAL	<u>10.2.</u>	3.434.178	3.250.503	6.348.244	749.360	741.258	-3.097.741

Execução de Restos a Pagar Não Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		142.023	54.558	55.491	54.106	82.547	59.928
Outras Despesas Correntes		142.023	54.558	55.491	54.106	82.547	59.928
DESPESAS DE CAPITAL		175.264	46.476	109.466	81.705	17.786	122.249
Investimentos		58.348	46.476	47.984	47.948	17.786	39.088
Inversões Financeiras		116.917		61.483	33.756		83.160
TOTAL	<u>10.3.</u>	317.288	101.033	164.957	135.810	100.334	182.177

Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		277.765	7.805	42.898	228.703	13.970
Outras Despesas Correntes		277.765	7.805	42.898	228.703	13.970
DESPESAS DE CAPITAL		86.896	11.966	28.418	33.837	36.607
Investimentos		71.217	11.863	28.315	33.837	20.928
Inversões Financeiras		15.678	102	102		15.678
TOTAL	<u>10.3.</u>	364.661	19.771	71.315	262.541	50.576

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (em milhares de Reais)

ÓRGÃO 74910 – REC. S/ SUP. DO FUNDO NAC. DES. CIENT. E TEC. – FNDCT

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOT.INICIAL	DOT.ATUALIZDA	DESP.EMPEN.	DESP.LIQUID.	DESP.PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL	<u>10.2.</u>	1.141.370	1.141.370	1.097.968	1.097.968	1.097.968	43.402
Investimentos							
Inversões Financeiras		1.141.370	1.141.370	1.097.968	1.097.968	1.097.968	43.402
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>10.2.</u>						
RESERVA DE RPPS							
SUBTOTAL DE DESPESAS	<u>10.2.</u>	1.141.370	1.141.370	1.097.968	1.097.968	1.097.968	43.402
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO							
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO	<u>10.2.</u>	1.141.370	1.141.370	1.097.968	1.097.968	1.097.968	43.402
SUPERAVIT							
TOTAL	<u>10.2.</u>	1.141.370	1.141.370	1.097.968	1.097.968	1.097.968	43.402

BALANÇO FINANCEIRO (em milhares de Reais)

INGRESSOS	NE	2018	2017	DISPÊNDIOS	NE	2018	2017
Receitas Orçamentárias (I)	<u>9.3.</u>	2.354.343	1.792.313	Despesas Orçamentárias (I)	<u>9.3.</u>	1.825.836	1.622.472
Ordinárias			312.722	Ordinárias		20.925	
Vinculadas		2.374.686	1.710.447	Vinculadas		1.804.911	1.622.472
Seguridade Social (Exceto RGPS)		356	1.133	Seguridade Social (Exceto RGPS)		22.783	7.679
Outros Rec. Vinculados a Órgãos e Programas		1.243.770	663.945	Outros Rec. Vinculados a Órgãos e Programas		609.947	565.682
Outros Recursos Vinculados a Fundos		1.130.559	1.045.369	Outros Recursos Vinculados a Fundos		1.172.182	1.049.111
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-20.343	-230.855				
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.505.912	1.469.990	Transferências Financeiras Concedidas (II)		1.369.628	1.388.869
Resultantes da execução orçamentária		1.257.018	1.061.152	Resultantes da execução orçamentária		161.380	191.190
Repasse Recebido		1.257.018	1.061.152	Repasse Concedido		157.138	191.190
Independentes de Execução Orçamentária		248.894	408.838	Repasse Devolvido		4.241	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		218.516	404.502	Independentes de Execução Orçamentária		1.208.248	1.197.680
Demais Transferências Recebidas		1.045	634	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		14.395	75.363
Movimentação de Saldos Patrimoniais		29.333	3.702	Demais Transferências Concedidas		1.370	
				Movimentação de Saldos Patrimoniais		1.192.482	1.122.317
Recebimentos Extraorçamentários (III)		150.266	312.211	Despesas Extraorçamentários (III)		182.283	833.079
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		9.537	10.155	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		66.958	173.445
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		108.277	72.786	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		113.526	91.081
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.800	229.270	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.800	229.270
Outros Recebimentos Extraorçamentários		30.652	001	Outros Pagamentos Extraorçamentários			339.283
Saldo de Exercício Anterior (IV)		140.240	410.146	Saldo para Exercício Seguinte (IV)		773.014	140.240
TOTAL (V)= (I + II + III + IV)	<u>9.3.</u>	4.150.762	3.984.661	TOTAL	<u>9.3.</u>	4.150.762	3.984.661

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (em milhares de Reais)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NE	2018	2017
INGRESSOS	<u>9.3.</u>	3.635.751	3.323.864
Receitas Derivadas e Originárias		2.097.387	1.624.603
Receita de Contribuições		763.561	1.023.800
Receita Patrimonial		125.573	130.145
Receita de Serviços		450.575	392.415
Remuneração das Disponibilidades		512.840	000
Outras Receitas Derivadas e Originárias		244.838	78.243
Outros Ingressos das Operações		1.538.364	1.699.260
Ingressos Extraorçamentários		1.800	229.270
Transferências Financeiras Recebidas		1.505.912	1.469.990
Arrecadação de Outra Unidade		30.458	
Demais Recebimentos		194	001
DESEMBOLSOS	<u>9.3.</u>	-2.128.107	-2.804.692
Pessoal e Demais Despesas		-382.217	-420.360
Saúde		-1.176	
Ciências e Tecnologia		-381.041	-420.360
Transfêrencia Concedidas		-374.462	-426.909
Intergovernamentais - A Estado e/ou Distrito Federal		-20.036	-20.871
Intragovernamentais - Outras Transferência Concedidas		-354.425	-406.038
Outros Desembolsos das Operações		-1.371.428	-1.957.422
Dispêndios Extraorçamentários		-1.800	-229.270
Transferências Financeiras Concedidas		-1.369.628	-1.388.869
Transferências de Arrecadação para Outra Unidade			-339.283
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	<u>9.3.</u>	1.507.644	519.172
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>9.3.</u>		
INGRESSOS		256.956	167.710
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		256.956	167.710
DESEMBOLSOS		-1.131.827	-956.788
Aquisição de Ativo Não Circulante		-33.859	-57.201
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-1.097.968	-899.587
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	<u>9.3.</u>	-874.871	-789.078
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II)	<u>9.3.</u>	632.773	-269.906
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		140	410.146
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		773	356.390

Notas Explicativas

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis do FNDCT são elaboradas em consonância com os dispostos da Lei nº. 4.320/64, do Decreto-Lei nº. 200/67, do Decreto nº. 93.872/86, da Lei nº. 10.180/01 e da Lei Complementar nº. 101/00. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), e o Manual SIAFI.

As estruturas e a composição das Demonstrações estão de acordo com as bases propostas pelo MCASP, foram extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e são compostas por: Balanço Patrimonial (BP), Balanço Orçamentário (BO), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Financeiro (BF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Essas demonstrações referem-se ao quarto trimestre de 2018. Lembramos ainda que a Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido – DMPL é facultativa para os órgãos da Federação.

As demonstrações apresentadas incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora (UG) 240901 - FNDCT, com exceção do Balanço Orçamentário que apresenta dados da Unidade Orçamentária (UO) 24901 - FNDCT, pois somente dessa forma é possível demonstrar as informações orçamentárias do FNDCT em toda sua abrangência. Ainda no intuito de abranger toda movimentação orçamentária, completa-se o BO com o quadro de execução da despesa da UO 74910 - REC. S/ SUP. DO FUNDO NAC. DES. CIENT. E TEC. - FNDCT que trata especificamente a ação de empréstimo à FINEP.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional do FNDCT é o Real, e o Fundo não possui saldos em moedas estrangeiras.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, e aplicação de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Créditos a receber

Compreendem os direitos de curto e longo prazo, sendo eles: empréstimos e financiamentos concedidos; e créditos por dano ao patrimônio de crédito administrativo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(d) Passivo Circulante

As obrigações do FNDCT são evidenciadas por valores conhecidos e atestados até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: contas a pagar credores nacionais; e convênios e instrumentos congêneres.

(e) Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

- Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

- Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do FNDCT. A apuração desse resultado pode ser identificado no Balanço Financeiro, bem como, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, em função das particularidades do FNDCT, pela observância do princípio de caixa único.

3. Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis

Em 2018, registramos os repasses à FINEP referentes a aplicação em fundos de investimento mantendo seu registro no ativo até a efetiva integralização nos fundos. Anteriormente, realizávamos a imediata baixa deste ativo logo após sua liquidação. Porém, no intuito de manter um registro fidedigno dos direitos do FNDCT enquanto não totalmente repassados à FINEP, alteramos o momento da baixa deste investimento apenas no momento em que este passa a ser registrado como ativo pertencente ao FNDCT na FINEP.

4. Caixa e equivalentes da caixa

4.1. Conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento

O grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" compreende o somatório dos valores disponíveis registrados na Conta Única do Tesouro e em bancos para aplicação nas operações da entidade.

No FNDCT os valores estão registrados, em “Moeda Nacional”, na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, na qual a maior movimentação se refere a valor liberado pelo órgão setorial de programação financeira, no caso do FNDCT, o MCTIC, para atender despesas com vinculação de pagamento.

O saldo deste exercício fechou com a composição abaixo:

Quadro 1 – Limite de saque com vinculação de pagamento

Fonte	Descrição	31/12/2018	AV
0250249010 0250249013	REC. DE ARRENDAMENTOS-FNDCT/ CT-INFRA LEI 10.197/2001	26.757.355,89	3,46%
0180240901	FNDCT/RETORNO FINEP	506.555.038,43	65,53%
0180365009	FNDCT/RETORNO	239.197.869,06	30,94%
Outras fontes arrecadadas Tesouro (0172 ,6100)		503.524,89	0,07%
Saldo em 31/12/2018		773.013.788,27	100,00%

Fonte: SIAFI 2018.

Ao detalhar a conta Limite de saque com vinculação de pagamento, ou seja, o caixa do FNDCT, verifica-se que seus itens mais representativos são referentes as fontes 0180, representando mais de 96% do total disponível na conta. Esta fonte é destinada a recursos arrecadados pelo próprio órgão (24901-FNDCT).

No detalhamento da fonte **0180365009** estão representados os recursos arrecadados em função de retornos da operação de empréstimo do Fundo à FINEP e seu saldo remanescente compõe o superávit financeiro do exercício.

No detalhamento da **fonte 0180240901**, gerencialmente, estão segregados os recursos arrecadados oriundos de retorno de rendimentos de aplicação financeira de recursos do FNDCT depositados na FINEP e que em função atendimento a recomendação da CGU e nota técnica da STN foram devolvidos ao Fundo. A razão para a segregação destes valores numa fonte específica se deve ao fato de que estes valores não constam ainda em previsão orçamentária, devendo desta forma ter um tratamento especial para sua futura utilização. Todos os recursos do FNDCT depositados na FINEP foram retornados, dessa forma, não existirá um fluxo contínuo de arrecadação desta operação.

As fontes 0250249010 e 0250249013 são referentes à arrecadação também realizada diretamente na UG 240901 (FNDCT), sendo a última referente ao percentual oriundo do CT-Infra. A previsão orçamentária de utilização desta fonte é inscrita nas **fontes 0150**, portanto, os saldos quando existentes nas **fontes 0150249010 e 0150249013** são apenas referentes a transferências realizadas pela Tesouraria no intuito de realizar pagamentos.

4.2. Superávit Financeiro

Importante analisar o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes constante do Balanço Patrimonial – BP, tendo em vista que o ativo financeiro é composto pelo saldo de caixa e equivalente de caixa. Apresentamos a seguir um quando estendido da composição do ativo e passivo financeiro para melhor entendimento do seu resultado.

Quadro 2 – Detalhamento do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte de Recursos

Fontes de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit / Déficit
0100000000	RECURSOS ORDINARIOS		20.567.868,52	-20.567.868,52
0134024183	COMP.FINANC.-REC.HIDRICOS-FNDCT-CT-HIDRO		1.925.937,60	-1.925.937,60
0134024198	INDENIZ.ITAIPU±FNDCT-CT-HIDRO		3.236.825,24	-3.236.825,24
0134249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001		894.093,01	-894.093,01
0135249013	CT-INFRA-ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001		1.479.389,15	-1.479.389,15
0135395240	AFRMM-FNDCT-CT NAVAL		2.033.057,22	-2.033.057,22
0141024184	COMP.FINANC.REC.MINER.MCT/FNDCT		360.628,21	-360.628,21
0141249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001		330.790,63	-330.790,63
0142024287	ROYALT.-LEI 9478/97-ART.49,I-FNDCT-CT-PETRO		1.433.459,60	-1.433.459,60
0142024289	ROYALT.-LEI 9478/97-ART.49,II-FNDCT-CT PETRO		22.720.375,26	-22.720.375,26
0142249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001		5.969.974,17	-5.969.974,17
0150249010	RECEITAS DE ARRENDAMENTOS-FNDCT	19.306.207,47	3.185,07	19.303.022,40
0150249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001	7.451.148,42		7.451.148,42
0172024304	CONTRIBUICOES CT-ENERGIA-FNDCT		52.694.749,57	-52.694.749,57
0172024305	CONTRIBUICOES CT-INFORMATICA-FNDCT		424.969,41	-424.969,41
0172024306	CONTRIBUICOES CT-AMAZONIA-FNDCT		14.867.714,72	-14.867.714,72
0172024307	CONT.P/LIC.USO TECNOL.CT-VERDE AMARELO-FNDCT	481.203,00	142.292.473,72	-141.811.270,72
0172024308	CONTRIBUICOES CT-AERONAUTICO-FNDCT		1.347.176,37	-1.347.176,37
0172024309	CONTRIBUICOES CT-AGRONEGOCIO-FNDCT		3.796.140,63	-3.796.140,63
0172024310	CONTRIBUICOES CT-BIOTECNOLOGIA-FNDCT		530.463,89	-530.463,89
0172024311	CONTRIBUICOES CT-SAUDE-FNDCT		4.516.380,97	-4.516.380,97
0172249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001		42.247.353,72	-42.247.353,72
0178249010	FNDCT-FUNDO DE FISCALIZ.DAS TELECOMUNICACOES		65,71	-65,71
0178249011	CT-INFRA/FNDCT-FUNDO DE FISCALIZ.DAS TELECOM.		305.880,75	-305.880,75
0180240901	FNDCT/RETORNO RECURSOS DEPOSITADOS NA FINEP	506.555.038,43		506.555.038,43
0180365009	FNDCT/RETORNO RECURSOS DEPOSITADOS NA FINEP	239.197.869,06		239.197.869,06
0342024287	ROYALT.-LEI 9478/97-ART.49,I-FNDCT-CT-PETRO		2.506.650,00	-2.506.650,00
6100000000	RECURSOS ORDINARIOS	22.321,89	22.321,89	0,00
6151000000	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS		13.402.850,90	-13.402.850,90
Total		773.013.788,27	339.910.775,93	433.103.012,34

Fonte: SIAFI, 2018.

Quadro 3 – Composição por Superávit

Composição do Superávit	
Total Deficitário das Fontes (0100, 0134,0135,0141,0142,0150,0172,0178,0342,6110 e 6151)	(312.649.895,15)
Total Superavitário das Fonte de arrecadação própria (0180)	745.752.907,49
	433.103.012,34

Fonte: SIAFI, 2018.

Quadro 4 – Composição Passivo Financeiro

Composição do Passivo Financeiro	
Valores para Transferências Voluntárias (Diversas Fontes, exceto 0180)	241.026.905,75
Valores para Participação em Fundos de Invest. (Fonte 0172024307)	83.160.435,83
Valores para Garantia de Liquidez dos Fundos (Fontes 0172024304 e 0172024307)	15.723.434,35
	339.910.775,93

Fonte: SIAFI, 2018.

Se por sua vez o ativo financeiro é composto pelo saldo final de caixa e equivalentes, o passivo financeiro é composto pelo total das obrigações firmadas pelo Fundo, mesmo aquelas não liquidadas, mas apenas empenhadas, seja do exercício atual ou de exercícios anteriores.

Neste confronto de ativo e passivo financeiros por fontes, como demonstrado no quadro – Composição do Superávit, percebe-se que a fonte de arrecadação própria do Fundo (0180) é a responsável pelo superávit obtido. Seus mais de 745 milhões ainda aguardam autorização orçamentária para uma aplicação pelo Fundo.

Na composição do passivo (quadro Composição do Passivo Financeiro), a ação de aplicação em fundos de investimento ainda detém um valor significativo, composto em sua totalidade por restos a pagar processados e não processados. Os valores destinados a Garantia de Liquidez tem maior possibilidade serem cancelados do que utilizados, fator este que aumentaria o superávit apurado.

As demais fontes que são deficitárias não apresentam um valor que representem uma dificuldade de cumprimento pelo Fundo de suas obrigações, tendo em vista a arrecadação que pode ser verificada no Balanço Orçamentário.

Por regra, este saldo superavitário poderá ser demandado em 2019 como créditos adicionais a LOA do exercício. Porém, o atual quadro de fiscal das finanças públicas se apresenta como um obstáculo da obtenção desta autorização.

Por fim, no que se refere ao ativo permanente apresentamos a seguir a composição de seu elemento mais relevante que são os empréstimos concedidos à FINEP.

5. Créditos a Receber

Os Créditos a Receber são formados pelo registro de devedores com composição de curto e longo prazo a partir de dados fornecidos pelo Departamento de Cobrança - DCOB e pelo Departamento de Captação - DCAP e compreendem as seguintes contas:

Quadro 5 – Créditos a Receber – Composição

	2018	2017	AV
(a) FINANCIAMENTO CONCEDID A RECEBER (CP)	381.958.687,27	277.801.312,28	4,33%
JUROS PRO-RATA SOBRE FINAN. A REC. – EXCETO FAT	118.280.801,17	-	1,63%
ENCARGO S/EMPREST CONCED A REC - EXC. FAT (CP)	15.133.410,60	30.361.656,38	0,11%
EMPRESTIMOS EM COBRANCA JUDICIAL A RECEBER (LP)	193.315,55	193.315,55	0,00%
(a) FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A REC (LP)	8.103.915.388,52	7.314.261.008,11	93,94%
(b) AJUSTE DE PERDAS EMPREST/FINANC CONCEDIDOS*	-586.128,34	-672.095,94	-0,01%
Total	8.618.895.474,77	7.621.945.196,38	100,00%

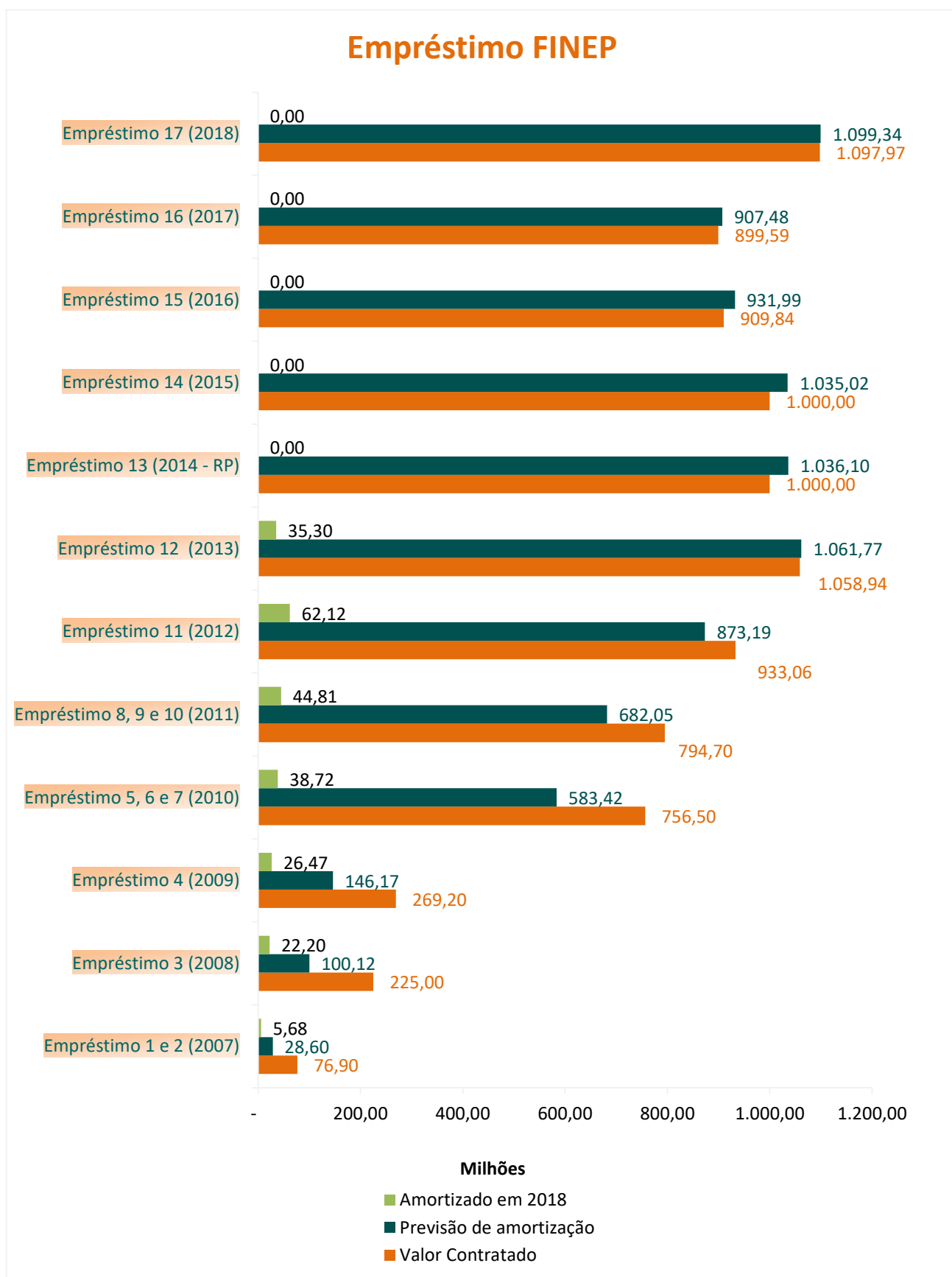
Fonte: SIAFI, 2018. *Conta Redutora

5.1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

O principal devido após as amortizações referente a **operação de empréstimo à FINEP**, ao final do exercício, conforme demonstrado no quadro acima, representa o principal crédito a receber, bem como o principal ativo do Fundo com 89,55% do valor do Ativo Total.

No gráfico a seguir está o detalhamento dos empréstimos à FINEP referentes aos 17 contratos em vigor:

Gráfico 1 – Empréstimos Finep – Detalhamento



Fonte: Departamento de Captação da FINEP (DCAP), 2018.

5.2. Ajustes de Perdas

Foram realizados **ajustes para perdas** a partir do exercício de 2016 devido ausência de previsão administrativa de recebimento. Trata-se de contratos de retorno variável com mais de dez anos de finalização dos seguintes devedores: A N I ASSOCIACAO NACIONAL DOS INVENTORES, FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM, INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL e SOCIEDADE NUCLEO DE APOIO PR. E EXP. DE SOFTWARE DO RJ.

6. Investimentos

O FNDCT opera com fundos de investimento através da previsão existente na LEI nº 10.332, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001. Esta previsão legal define em seu art. 3º, inciso III, que a operação seja realizada "através da FINEP". Então é registrado na FINEP o investimento como recurso pertencente ao FNDCT.

Portanto, o saldo (R\$ 27.726.232,39), por ser também contabilizado na FINEP a favor do FNDCT, será baixado a medida que for sendo liberado, reconhecendo a perda no intuito de evitar uma duplicidade de registro.

Um passivo correspondente a este ativo está registrado em contas a pagar a credores nacionais explicitado no item a seguir.

7. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Contas que abrigam o registro a pagar das operações de liberações e demais obrigações já atestadas do FNDCT. Especificamente, em "contas a pagar credores nacionais", constam apenas os valores devidos para os relacionamentos entre FNDCT e FINEP.

Quadro 6 – Contas a Pagar – Composição

Obrigações com a FINEP			
Conta Contábil	Credor	Objeto	Saldo Atual - R\$
213110400	CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS EMERGENTES INOVADORAS
			27.726.232,39
			GARANTIA DE LIQUIDEZ NA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
			15.723.434,35
Total			43.449.666,74

Fonte: SIAFI, 2018.

A operação de participação em Fundos de Investimentos é operacionalizada com a liberação de recursos à FINEP para que através desta empresa o FNDCT realize esta ação. O saldo existente a ser pago a medida que a FINEP solicite o devido ressarcimento dos valores aplicados, se refere a restos a pagar que não foram consumidos durante o exercício. O montante liquidado foi estimado no início do ano pelo departamento de Investimento em Fundos e Participações - DIFP da FINEP.

O saldo de garantia de liquidez das operações com fundo de investimento somente será executado no caso de demanda da FINEP.

8. Demais Obrigações a Curto Prazo

A partir de agosto de 2014, quando foi alterado o roteiro contábil para registro de passivo, estão aglutinados na conta "Convênios e instrumentos congêneres a pagar" todos os tipos de liberações realizadas referentes a transferências voluntárias e legais (convênios e contratos de subvenção), independente do instrumento contratual.

Quadro 7 – Convênios e Subvenções a Liberar – Detalhamento

Conta Contábil		Transferência - Processo	Transferência - Conveniente		Saldo R\$ (Conta Contábil)
218910500	= CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES A PAGAR	CONVÊNIOS	41134719000100	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAP	2.065.746,00
		CONVÊNIOS	06091808000108	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO	1.057.542,00
		CONVÊNIOS	05652279000101	FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	1.388.938,00
		CONVÊNIOS	05492911000105	INSTITUTO INOVA	402.297,28
		CONVÊNIOS	01786029000103	ESTADO DO TOCANTINS	431.205,00
		CONVÊNIOS	61189445000156	FUNDACAO BUTANTAN	3.946.939,30
		CONVÊNIOS	04153540000166	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLOGICA	592.267,67
		CONVÊNIOS	00799205000189	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA	277.626,00
		CONVÊNIOS	83843912000152	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.357.143,72
		CONVÊNIOS	51619104000110	FUNDACAO DE CIENCIA APLICACOES E TECNOLOGIA ESPACIAIS	4.482.899,30
		CONVÊNIOS	09185398000152	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO	3.347.523,30
		CONVÊNIOS	18720938000141	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	2.050,19
		CONVÊNIOS	07925477000127	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSAO E PESQUISA DE ALA	242.300,00
		CONVÊNIOS	05330436000162	FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	49.200,00
		CONVÊNIOS	18720938000141	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	171.290,46
		CONVÊNIOS	78626363000124	FUND CENTROS DE REFERENCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS	3.052.049,29
		CONVÊNIOS	05330436000162	FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	149.872,05

CONVÊNIOS	09185398000152	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO	2.090.000,00
CONVÊNIOS	09185398000152	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO	1.319,28
CONVÊNIOS	64037492000172	FUNDACAO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO	176.693,32
CONVÊNIOS	74704008000175	FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS	717.106,04
CONVÊNIOS	08510158000113	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RIO G DO NORTE S/A	1.434.934,00
CONVÊNIOS	09295684000170	EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA DA PARAIBA S/	661.012,20
CONVÊNIOS	51824241000196	FUNDACAO DE APOIO A FISICA E A QUIMICA	134.535,90
CONVÊNIOS	00957026000122	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - I	4.628,89
CONVÊNIOS	02263082000192	FUNDACAO EDUCERE DE CAMPO MOURAO	114.986,05
CONVÊNIOS	56577059000100	FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	327.950,00
CONVÊNIOS	01754243000188	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA DE M	1.150.000,00
CONVÊNIOS	51619104000110	FUNDACAO DE CIENCIA APLICACOES E TECNOLOGIA ESPACIAIS	2.500.000,00
CONVÊNIOS	04153540000166	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLOGICA	1.524.088,15
CONVÊNIOS	00331801000130	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA	1.000.000,00
CONVÊNIOS	71558068000139	FUNDACAO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA DA REGIAO DE IPERO E	3.150.000,00
CONVÊNIOS	03795071000116	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	191.052,02
CONVÊNIOS	04280196000176	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	7.500,00
CONVÊNIOS	04614281000123	INSTITUTO ATLANTICO	741.344,53
SUBVENÇÕES	02447516000104	NOVAER CRAFT EMPREENDIMENTOS AERONAUTICOS LTDA.	1.618.622,40
SUBVENÇÕES	92782705000126	TMSA - TECNOLOGIA EM MOVIMENTACAO S/A	748.419,04
SUBVENÇÕES	33019548000132	SILVESTRE LABS QUIMICA & FARMACEUTICA LTDA	599.919,20
SUBVENÇÕES	57507378000365	EMS S/A	700.000,00
Total			42.611.000,58

Fonte: SIAFI, 2018.

9. Resultado Patrimonial, Financeiro e Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

9.1. Informações Preliminares

As Demonstrações, tanto o Balanço Financeiro – BF e a Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, quanto a Demonstração de Variações Patrimoniais - DVP tratam do fluxo financeiro que perpassou na UG 240901. Mesmo sendo o BF e a DFC mais abrangentes neste sentido, uma análise conjunta não traz prejuízo à visão gerencial deste fluxo, complementada por uma análise de seu efeito patrimonial mais explicitado na DVP. Consideramos que as diferenças formais existentes não chegam alterar as reflexões obtidas, no caso do FNDCT.

No BF o último item na coluna Dispêndios é o “Saldo para Exercício Seguinte”, bem como na DFC “Caixa e Equivalente de Caixa Final”. Este saldo corresponde exatamente ao valor da conta 1.1.1.1.2.20.01 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Tal característica demonstra a similaridade do BF com a DFC. Uma análise mais detalhada desta questão consta de nossa apreciação da disponibilidade e superávit financeiro– item 4.

9.2. Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do ano corrente é obtido pela diferença entre o resultado das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA descontadas das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD. Este resultado adicionado ao resultado patrimonial do exercício anterior compõem o Patrimônio Líquido do Fundo.

Da mesma forma que será demonstrado pela análise da DVP, o fluxo de recursos que apenas transitaram pela UG 240901, sem gerar efeito real no resultado, deve ser destacado nestas Demonstrações ora analisadas. Após este destaque torna-se possível uma análise mais efetiva do resultado patrimonial e do fluxo financeiro da UG.

Existe um grupo de variações cujo efeito patrimonial na UG é “anulado”. O efeito patrimonial nestes casos é registrado na UG Tesouro 170500. A classificação da VPA é realizada na UG 240901, porém, sua arrecadação é feita no Tesouro. Portanto, os registros de arrecadação direta na UG de recursos do CT- Energia e outras Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico –CIDE, inclusive quando referentes a devoluções, são compensadas em seus créditos pelo registro da **VPD 35.122.03.00-Movimentações de Saldos Patrimoniais** de saldo devedor, produzindo dessa forma o efeito de anulação supracitado.

Movimento similar ocorre na DFC, onde **em “Desembolsos” – “Outros Desembolsos de Operações’ na rubrica “Transferências Financeiras Concedidas” constam em seu valor o saldo oriundo da conta 3.5.122.03.00 – Movimentos Patrimoniais**. Esta rubrica realiza o mesmo papel citado de contrapartida dos saldos existentes na “Receita Orçamentária” em “Ingressos”, no intuito de produzir uma anulação das receitas registradas na UG, porém com efeito financeiro gerado apenas no Tesouro - UG 170500

Destacamos ainda então no BF, na coluna “Dispêndios”, o saldo de **1,2 bilhões na rubrica “Movimento de Saldos Patrimoniais”**. Esta rubrica é uma contrapartida dos saldos existentes na “Receita Orçamentária” na coluna “Ingressos”, no intuito de produzir o mesmo efeito de anulação ocorrido na DFC.

A seguir apresentamos as VPA’s e VPD’s de efeito anulativo constante na DVP:

Quadro 8 – Demonstração das contas de anulação de efeito de resultado na UG 240901

	Saldo R\$ (Conta Contábil)
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	(251,18)
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	(1.192.482.439,07)
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	(169.880,51)
INCORPORACAO DE PASSIVOS	(339.761,02)
Sobtotal Diminutivo	(1.192.992.331,78)
CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	869.121.927,76
JUROS E ENC. DE MORA SOBRE CRED. TRIBUTARIO	120.740,95
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	186,91
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	28.009.047,85
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA	339.761,02
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	169.880,51
RESTITUICOES	295.230.786,78
Sobtotal Aumentativo	1.192.992.331,78
Total	0,00

Fonte: SIAFI, 2018.

Quadro 9 - Resultado Patrimonial do Exercício

Varição Patrimonial Aumentativa do Exercício ¹	3.896.568.323,84
Varição Patrimonial Diminutiva do Exercício ²	2.158.769.414,11
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO³⁼⁽¹⁻²⁾	1.737.798.909,73
Resultado Patrimonial do Exercício Anterior ⁴	7.665.119.019,75
Ajuste de Exercício Anteriores	-14.029.299,32
Total do Patrimônio Líquido⁵⁼⁽³⁺⁴⁾	9.388.888.630,16

Fonte: SIAFI, 2018.

Torna-se então relevante analisar o que produziu o resultado patrimonial positivo na UG 240901 de R\$ **1.737.798.909,73**.

Este resultado é então apresentado a título de análise apenas com as VPD's e VPA's que geraram este resultado patrimonial.

Segue a análise:

Quadro 10 - Resultado Patrimonial relativo às operações financeiras

Resultado relativo às operações Financeiras		Saldo Atual - R\$
451120200	REPASSE RECEBIDO (RECURSOS PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS)	424.891.709,29
451220100	= TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	218.515.657,07
451220200	= DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.045.415,77
451220300	MOVIMENT. DE SALDOS PATRIMONIAIS (ARRECAD FT 0250)	1.324.309,35
445210100	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS (RETORNO DE VALORES DEPOSITADOS NA FINEP)	506.555.038,43
332310500	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ (TAXA DE ADM)	(66.186.532,71)
351120200	= REPASSE CONCEDIDO	(157.138.489,88)
351120802	= REPASSE DEVOLVIDO	(4.241.463,86)
351220100	= TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	(14.395.416,60)
351220200	= DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	(1.370.350,81)
352310100	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS *	(316.023.123,03)
352410100	OUTRAS TRANSFERENCIAS	(1.293.360,56)
399610100	INDENIZACOES (Ressarcimento)	(43.023.577,34)
Saldo relativo às operações Financeiras		548.659.815,12

* Constatam neste item, R\$ 9.536.745,33, referentes a despesa reconhecida por competência sem efeito na disponibilidade.
Fonte: SIAFI, 2018.

No quadro **Resultado Patrimonial relativo às operações financeiras** foram elencadas as contas de resultado que são oriundas do consumo dos recursos disponibilizados da conta patrimonial "11.112.20.01 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento".

Selecionou-se as variações aumentativas geradas pelos recursos enviados pelo MCTIC classificados nas fontes do FNDCT. As variações diminutivas são as referentes aos pagamentos relativos às obrigações com a FINEP, a transferência de financeiro para operacionalização por outra unidade gestora e a nossa aplicação em Transferências Voluntárias (despesas com convênios e subvenções).

Percebe-se então que, o resultado positivo relativo às operações financeiras, foi impactado pelo retorno de rendimentos de aplicação financeira de recursos do FNDCT depositados na FINEP, registrados na rubrica 4.4.5.2.1.01.00 – Remuneração de Aplicações Financeiras.

A título de análise foram excluídas as Variações Patrimoniais referentes a ação de Empréstimo e aplicação em Fundos de Investimento, pois as mesmas serão analisadas em quadros específicos abaixo.

Quadro 11 - Resultado Patrimonial relativo às operações com Convênios e Subvenções

Resultado Patrimonial relativo às operações com Convênios e Subvenções		Saldo Atual - R\$
452310100	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	14.889.874,91
499610200	RESTITUICOES (INSCRIÇÃO EM TCE)	77.203.279,16
499620201	RESTITUICOES (BOLSA CNPQ)	209,60
365010100	DESINCORPORACAO DE ATIVOS (BAIXA DE TCE)	(55.338.355,39)
Saldo		36.755.008,28

Fonte: SIAFI, 2018.

Aqui entendemos importante destacar o efeito apenas patrimonial e não financeiro de nossas atividades referentes a Tomada de Contas Especial – TCE. Em função de esforço de regularização de nossas prestações de contas de convênios e subvenções, estes registros tem apresentado um crescimento a cada exercício encerrado.

A inscrição da TCE que afeta o ativo é aquela que por apuração administrativa interna ou por julgamento do TCU já apurou o responsável pelo dano ao erário. A baixa de TCE ocorre em caso de pagamento ou por julgamento de recurso que gere a absolvição do responsável pelo dano.

Quadro 12 - Resultado Patrimonial relativo às operações com Empréstimo e Fundos de Investimentos

Resultado Patrimonial relativo às operações com Financiamento e Fundos de Invest.		Saldo Atual - R\$
451120200	REPASSE RECEBIDO (RECURSOS PARA UTILIZAÇÃO NA AÇÃO DE EMPRÉSTIMO)	832.126.264,00
441110100	JUROS E ENCARG DE EMPREST INTERNOS CONCEDIDOS	567.657.025,97
442110100	JUROS E ENC. DE MORA S. EMPR. FINAN INTERNOS	194.009,71
443310100	VARIACOES MON. E CAMB. DE FINANC. INT. CONCED	2.301.516,38
443910101	ATUALIZACAO MONETARIA POSITIVA	50.587.129,11
445210100	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS (RETORNO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS)	6.284.553,31
361410400	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL - DEMAIS INVEST.	(33.756.479,37)
361710400	AJ.P/ PERDAS EM EMPREST. E FINANC. CONCEDIDOS	(2.986,66)
395010100	SUBVENCOES ECONOMICAS (EQUALIZAÇÃO)	(273.006.946,12)
Saldo		1.152.384.086,33

Fonte: SIAFI, 2018.

As operações relativas à ação de Empréstimo do FNDCT à FINEP, bem como o programa de aplicação em Fundos de Investimentos gera uma movimentação patrimonial relevante no Fundo. O principal fator aumentativo são os juros recebidos da FINEP oriundos dos empréstimos concedidos e a contratação anual de um novo empréstimo da FINEP junto ao fundo. A presença da conta 4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido deve-se ao fato de que este montante de recursos foram aplicados no empréstimo à FINEP, ou seja, em termos patrimoniais sua aplicação causou um efeito permutativo também analisado no item 5 desta nota. Portanto, o total aplicado no empréstimo teve como origem de seus recursos, valores transferidos pela setorial financeira do MCTIC nas fontes principais do Fundo (0134,0142, 0172 e etc) e valores oriundos de arrecadação própria do órgão (juros - fonte 0180).

Quadro 13 – Resultado Patrimonial Consolidado (por operação)

Resultado relativo às operações com Disponibilidades	548.659.815,12
Resultado Patrimonial relativo às operações com Convênios e Subvenções	36.755.008,28
Resultado Patrimonial relativo às operações com Empréstimo e Fundos de Invest.	1.152.384.086,33
Saldo Atual - R\$	1.737.798.909,73

Fonte: SIAFI, 2018.

Portanto, percebe-se que o relevante resultado patrimonial positivo apurado no exercício se deveu as operações realizadas com a FINEP, em especial, o recebimento de juros relativos ao empréstimo, a contratação de novo empréstimo junto ao Fundo e o retorno de valores depositados na Financiadora pertencente ao FNDCT.

9.3. Esclarecimentos adicionais sobre o Balanço Financeiro e a Demonstração de Fluxo de Caixa

São ainda importantes alguns esclarecimentos sobre o BF e a DFC dentro do âmbito do FNDCT.

A DFC segrega as receitas entre derivadas e originais. De acordo com o MCASP, Receitas Derivadas compreendem as receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal, em nosso caso tratam-se em sua maioria as receitas oriundas das Contribuições (CIDE) que geram arrecadação ao FNDCT.

Já as Receitas Originárias, compreendem as receitas arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Em nosso caso específico temos o retorno da ação de empréstimo do FNDCT a FINEP com ênfase no recebimento de juros pagos pela FINEP ao Fundo, classificados como Receita de Serviços.

O BF, no tocante a Receita, já segrega entre as Ordinárias e as Vinculadas.

Em tese, as Receitas do FNDCT são vinculadas, ou seja, sua possibilidade da aplicação é determinada na previsão legal da criação da Contribuição.

Em resumo as Demonstrações BF e DFC apresentam a seguinte composição:

Quadro 14 – Geração Líquida do Caixa

Saldo inicial de Caixa e Equivalente de Caixa		140.240.389,97
Total de Recursos Financeiros Recebidos		2.698.424.913,46
Desembolsos pelo FNDCT do Exercício	-1.708.022.041,43	
Desembolsos de Transferência	-177.145.721,15	
Desembolsos pelo FNDCT de Restos a Pagar	-180.483.752,58	
Total de Desembolso/Dispêndio		-
Saldo Caixa e Equivalentes de Caixa		773.013.788,27

10. Resultado Orçamentário

Inicialmente, nesta análise é preciso ressaltar a importância que a geração do Balanço Orçamentário seja feita pela UO 24901. Ao contrário dos outros Demonstrativos aqui analisados, é fundamental a utilização da UO ao invés da UG 240901, pois somente dessa forma há possibilidade de compreender a utilização do orçamento do FNDCT em toda a sua abrangência.

Ainda no intuito de abranger toda a movimentação, completa-se os Demonstrativos Orçamentários com o quadro de execução da despesa da UO 74910 que é específica à ação de Empréstimo à FINEP.

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº. 4.320/1964.

10.1. Receita Orçamentária

A arrecadação do exercício do FNDCT alcançou mais de 6 bilhões de Reais, 41% acima da previsão anual. A seguir apresentamos uma consolidação das principais fontes que geraram este excedente de 1,7 bilhões:

Quadro 15 – Detalhamento do Excedente de Arrecadação do Exercício

ORIGEM DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	FORTE DETALHADA	VALORES (R\$)	%
RESTIT.DE VALORES DEPOSITADOS NA FINEP-PRINC.	0172024307 CONT.P/LIC.USO TECNOL.CT-VERDE AMARELO-FNDCT	181.132.886,61	10,22%
ROY.EXC.PETRO.PLAT-COM.ANT.3/12/12-DEM.-PRINC	0142000000 COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	244.330.610,33	13,78%
REMUNERACAO VALORES DEPOSITADOS NA FINEP	0180365009 FNDCT/RETORNO - DIRETAMENTE ARRECADADOS	512.839.591,74	28,93%
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR-PRINCIPAL	0172000000 OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	760.845.612,55	42,92%
OUTROS	0 OUTRAS FONTES DE ARRECADACÃO	73.547.173,37	4,15%
TOTAL		1.772.695.874,60	100,00%

95,85%

Fonte: SIAFI, 2018

Conforme demonstrado, a devolução pela FINEP dos recursos do FNDCT nela depositados (fontes 0172024307 e 0180365009) representaram quase 40% do excedente de arrecadação. Porém, com outros mais de 40%, a arrecadação das CIDE's sobre remessas ao exterior representou o outro principal fator de excedente. Também merece destaque a arrecadação extraordinária oriunda de royalties do petróleo. Estas foram as principais fontes deste resultado acima do previsto em termos de arrecadação.

Retornando aos 6 bilhões, 60% foram arrecadados pelas Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE. A arrecadação referente aos recursos provenientes de pagamentos de juros e amortização pela FINEP, atingiram quase 100% de suas previsões anuais no exercício.

10.2. Despesa Orçamentária

Na previsão de utilização, o maior consumo orçamentário é a Reserva de Contingência. Com seus mais de 2,2 bilhões, é a maior destinação dos recursos previstos do Fundo. Supera inclusive a ação de empréstimo com seus pouco menos de 1,1 bilhão, que em termos patrimoniais não é uma despesa. Portanto, a Reserva de Contingência representou um bloqueio orçamentário na ordem de 52,9 % do orçamento total do Fundo, incluindo a ação de empréstimo.

Neste exercício, da dotação disponível para utilização, excetuando-se a Reserva de Contingência e a Ação de Empréstimo, foi de aproximadamente 950 milhões. Deste total, foram empenhados 100%.

10.3. Restos a Pagar

Ao final do exercício o saldo de Restos a Pagar Processados e Não Processados fechou em cerca de 803 milhões, tendo aproximadamente 570 milhões de restos pagos ou cancelados neste exercício.

Do valor total de restos a pagar ainda devido ao final do exercício, destaca-se que foram reduzidos para 21% o saldo restante de Restos a Pagar Não Processados.

11. Atos Potenciais e Controle de Prestação de Contas

O FNDCT em 2018 movimentou 3026 convênios e subvenções resultando ao final do exercício na seguinte composição:

Quadro 16 – Convênios (detalhados por situação)

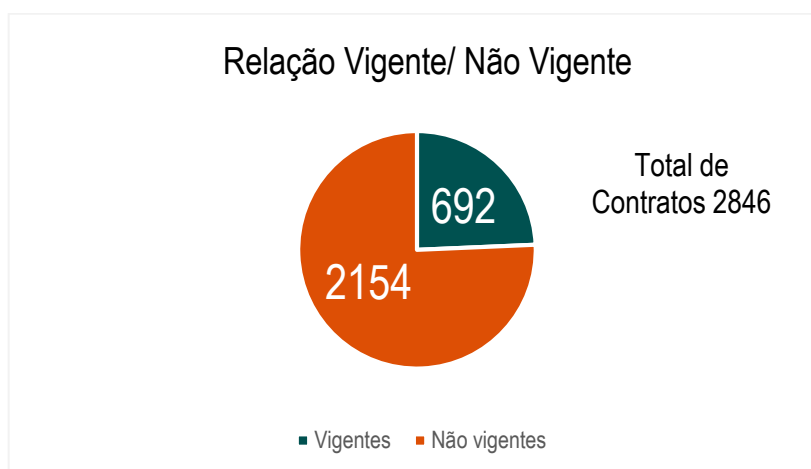
Composição de Contratos	Quantidade	Em Valor (R\$)
Concluídos em 2018	178	449.099.921,56
Inadimplentes	177	212.975.201,02
Cancelado	2	4.148.702,00
Adimplentes	2.669	6.487.585.076,59
Total	3026	7.153.808.901,17

Fonte: SIAFI, 2018

Desta carteira total, ao encerramento, ficaram como não concluídos 2846 contratos sendo 177 inadimplentes e 2.669 adimplentes conforme demonstrado acima.

Deste montante de 2846, encontram-se em estado de prestação de contas 2154 (não vigentes) e em condição de "em execução" 692 (vigentes).

Gráfico 2 – Relação de Convênios Vigente/Não Vigente



Fonte: SIAFI, 2018.

11.1. Atos Potenciais Passivos

Inicialmente, analisando os contratos vigentes, estes são os responsáveis pelo resultado do Quadro das Contas de Compensação - Atos Potenciais Passivos, no Balanço Patrimonial. Porém, alguns ajustes nesta avaliação necessitam ser feitos devido aos contratos que não tem mais parcela a liberar, bem como aqueles que com parcela a liberar encontram-se em prestação de contas. No quadro do Balanço Patrimonial de Atos Potenciais Passivos, em especial no que se refere a contratos em prestação de contas, porém, ainda não avaliadas e portanto, como registro de saldo a liberar, temos uma distorção no real valor devido pelo FNDCT em compromissos já assumidos.

Assim, para uma análise mais precisa do valor dos compromissos já contratados pelo FNDCT retiramos da base utilizada pelo SIAFI todos os contratos cuja vigência já esteja vencida, em outras palavras, retiramos todos os contratos que já estão em prestação de contas e que, portanto, não terão valor a liberar mesmo que assim esteja contabilizado.

Deste trabalho geramos o seguinte quadro:

Quadro 17 – Atos Potenciais Passivos

ATOS PASSIVOS TED E TRANSFERÊNCIA		
Prazo Final	Quant. Contratos	Valor Passivo
2019	322	417.903.996,84
2020	81	174.277.349,70
2021	78	153.250.173,03
2022	17	94.813.736,85
2023	31	319.032.765,59
Total	529	1.159.278.022,01
Projetos Excluídos por estarem em prestação de contas	384	485.322.448,97
Total Atos Passivos (Balanço Patrimonial)	913	1.644.600.470,98

Fonte: SIAFI, 2018.

Assim, o real valor de Atos Potenciais Passivos, ou seja, compromissos assumidos pelo FNDCT monta mais de R\$ 1,15 bilhões referentes a 529 contratos de convênios, subvenções e TED.

Concluindo a parte da análise dos contratos em vigência dos convênios e subvenções, dos 692 existentes, 461 ainda tem valor a liberar e 231 apesar de ainda estarem vigentes, já tiveram todo o seu valor contratado liberado.

11.2. Atos Potenciais Ativos

Já a análise dos Atos Potenciais Ativos, temos os saldos com os TED's com valores a receber e aqueles ainda em prestação de contas. O FNS é o maior parceiro do FNDCT com projetos de inovação em produtos estratégicos para o SUS.

Quadro 18 – Atos Potenciais Ativos

Inscrição SIAFI	Concedente		Final Vigência	Saldo R\$
ED677226	135046	EMBRAPA/SGE-EFI	SET/2016	5.000.000,00
ED682109	257001	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	SET/2018	846.446,89
ED688491	257001	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	DEZ/2020	28.809.688,60
ED692205	257001	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	AGO/2019	53.141.640,67
Total				87.797.776,16

Fonte: SIAFI, 2018

11.3. Prestação de Contas (contratos não vigentes)

A respeito dos 2154 contratos não vigentes, estes tratam-se de nosso passivo de prestações de contas não encerradas. A FINEP, no seu papel de Secretaria Executiva do FNDCT, tem realizado esforços para equacionar este passivo. Estes esforços são acompanhados pelos órgãos de controle – CGU e TCU.

Uma ressalva importante a ser feita no âmbito da análise destes números, se refere ao Acórdão TCU 3235/17, que determinou a reabertura de 1665 convênios encerrados, devido a inconsistências apuradas pelo Tribunal nos métodos utilizados para estes encerramentos. Dessa forma, ocorreu um aumento significativo no número de convênios não vigentes. Das 177 prestações de contas concluídas, 79 se referiram a conclusão de convênios reabertos sob a égide do Acórdão e 98 foram conclusões de convênios de nossa carteira.

Existem diversas formas de análise de nosso estoque de prestações.

Ao analisarmos a carteira de não vigentes, considerando o ano de término do contrato e de valores a serem aprovados, temos a seguinte composição:

Quadro 19 – Detalhamento dos Convênios Não Vigentes

Análise do Controle de Convênios	Quantidade	Percentual	Valor R\$	Percentual
Anteriores 2000	17	0,8%	5.319.230,30	0,2%
2001 a 2005	295	13,7%	156.290.981,99	5,9%
2006 a 2010	1073	49,8%	891.613.908,06	33,5%
2011 a 2015	354	16,4%	868.561.409,59	32,6%
2016	85	3,9%	141.135.977,21	5,3%
2017	118	5,5%	169.123.398,14	6,4%
2018	212	9,8%	428.536.283,48	16,1%
Total	2154		2.660.581.188,77	

Fonte: SIAFI, 2018

Concluindo esta análise do passivo de prestação de contas, acrescentamos ainda a informação de que dentro destes 2.154 contratos, 82 já se encontram em Tomada de Contas Especial tendo, portanto, seu processo de prestação de contas encerrado.

12. Tomada de Contas Especial

Por fim, completando a análise dos convênios não vigentes, temos ainda dentro deste grupo aqueles que se encontram em estado de **"Tomada de Contas Especiais - TCE"**, conforme citado no item 11.3.

Estas TCE's geram registros no ativo, bem como em contas de controle. No intuito de darmos uma visão geral dos processos de TCE, tratamos de forma conjunta estes registros.

O registro de responsáveis por prestações de contas não aprovadas e apuradas através de Tomada de Contas Especiais – TCE foi classificado entre àqueles que ainda estão em apuração interna, sendo estes registrados em conta de controle do grupo 89.731/89.732.08.00 e àqueles que após esta apuração foram enviados ao TCU que o julgou gerando o consequente registro no ativo.

A separação entre dano ao patrimônio de crédito administrativo e dano ao patrimônio decisão TCU, deve-se a diferenciação entre aquelas que foram julgadas pelo TCU e aquelas que por limitação do valor do dano estão em recuperação através de processo administrativo interno.

Quadro 20 – TCE Consolidado

Distribuição de Registro de TCE	Quant.	Valor (R\$)
Diversos Responsáveis em apuração - (Controle)	5	13.588.909,33
Diversos Responsáveis apurados - enviado ao TCU (Controle)	99	164.589.980,42
Cred. por dano ao patrimônio de crédito administrativo	15	2.051.367,06
Cred. por dano ao patrimônio - decisão TCU	21	70.208.131,90
Total	140	250.438.388,71

Fonte: SIAFI, 2018

13. Partes Relacionadas

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP não traz norma específica que trate a temática das partes relacionadas.

A Secretaria Executiva do FNDCT - FINEP aprovou no exercício de 2017 a sua Política de Partes Relacionadas. De acordo com o referido normativo, são consideradas partes relacionadas se uma entidade tiver o poder de controlar a outra entidade ou de exercer influência significativa sobre a outra entidade nas decisões financeiras e operacionais ou se a entidade considerada parte relacionada e outra entidade estão sujeitas ao controle comum.

Dentro do escopo desta definição, o FNDCT identificou a necessidade da evidenciação das informações relacionadas de duas entidades, são elas:

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC

A escolha dessas entidades decorre:

- Do controle ou da influência significativa que o MCTIC possui sobre o FNDCT, através de sua atuação no Conselho Diretor do FNDCT;
- Do fato que a ação de empréstimo à FINEP representar 96,5% do patrimônio do FNDCT e da relevância das operações de aplicação em fundo de investimentos, equalização de juros, ressarcimento de despesas operacionais e taxa de administração nos dispêndios do Fundo;
- Pelo impacto nos custos e nas estruturas organizacionais da FINEP devido a execução pela Secretaria Executiva das ações referentes a operacionalização das etapas de execução de Convênios, Transferências de Execução Descentralizada (TED) e Subvenção, a saber: lançamento de editais, gestão orçamentária, contábil e financeira e procedimentos de prestação de contas e tomadas de contas especiais.

FINEP

Em função do prescreve a Lei 11.540/07, (art. 7) a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP exercerá a função de Secretaria-Executiva do FNDCT, cabendo-lhe praticar todos os atos de natureza técnica, administrativa, financeira e contábil necessários à gestão do FNDCT.

Dentro deste fluxo regido por este instrumento legal, destacamos as seguintes operações relacionadas:

Quadro 21 – Relação FNDCT x FINEP

<u>Descrição</u>	<u>Base Legal</u> (Lei 11.540/07)	<u>Valor</u>
Dispêndios		
Cobertura anual de despesas de administração até 2% (dois por cento) dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo	Art. 8º	R\$ 66.186.532,71
Equalização de encargos financeiros nas operações de crédito	Art. 12, Inciso I Alínea "a"	R\$ 273.006.946,12
Empréstimo à Finep	Art. 12, Inciso II	R\$ 1.097.968.250,00
Fundos de investimentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (através da FINEP - Lei 10.332/01)	Art. 12, §1º	R\$ 33.756.479,37
As despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas ao financiamento de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico das Programações Específicas do FNDCT	Art. 13	R\$ 43.023.577,34
Recebimentos		
Juros remuneratórios equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP recolhidos pela Finep ao FNDCT	Art. 12, §2º, Inciso I	R\$ 567.657.025,97
Amortização do Empréstimo	Art. 12, §2º, Inciso II	R\$ 256.956.185,83



Fonte: SIAFI, 2018

MCTIC

Conforme prescreve a citada lei (Lei 11.540/07) que rege o FNDCT, este será administrado por um Conselho Diretor vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Não somente pelo fato de que o Conselho Diretor será presidido pelo Ministro de Ciência e Tecnologia, o MCTIC por ser o órgão superior do Executivo a coordenar as políticas públicas relacionadas ao tema, exerce a principal influência na aprovação do plano de investimento do FNDCT que define onde serão anualmente aplicados seus recursos. Dessa forma, o MCTIC foi o principal ator a definir a utilização da dotação orçamentária disponível (excluindo a Reserva de Contingência e incluindo a Ação de Empréstimo), presente na LOA, de cerca de 2 Bilhões.

Anexo IV – DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa		Código do Órgão	
Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		24901	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.113/2018, refletem adequada integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Rio de Janeiro	Data	12/02/2019
Contador Responsável	 Rodrigo Molinari Mello CPF 043.064.997-58	CRC nº	CRC-RJ – 079218/O-4
			



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

